

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPÚBLICA — N. 181

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1917

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.535, que approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Brasil pela assembleia geral extraordinária realizada em 18 de novembro de 1916.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Decretos de 1 do corrente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Pública e Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diário Oficial.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Públicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Indústria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diário dos tribunais — Noticiário — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.535 — DE 5 DE JULHO DE 1917.

Approva as alterações feitas nos estatutos da companhia de seguros terrestres e marítimos Brasil, pela assembleia geral extraordinária realizada em 18 de novembro de 1916.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em attenção o que lhe requerer a companhia de seguros terrestres e marítimos Brasil, com sede nesta Capital, resolve approvar as alterações feitas nos seus estatutos pela assembleia geral extraordinária realizada em 18 de novembro de 1916.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1917, 96ª da Independência e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos «Brasil»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS «BRASIL», REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1916.

Aos dezoito dias do mez de novembro de mil novecentos e dezesseis, achando-se presentes 15 accionistas representando 6.701 ações, foi aberta a sessão pelo director Sr. Ricardo

M. da Costa Ramos, que pediu á assembleia indicasse quem devia presidir os trabalhos.

Por proposta do accionista Sr. Humberto Taborda, foi aclamado o Dr. Lourival Souto, que assumiu a presidência e, depois de agradecer a distincção que lhe foi conferida, convidou para 1º e 2º secretários os Srs. Carlos do Carmo e Oliveira e Humberto Taborda, respectivamente, os quaes acceitaram e tomarão logar á mesa.

O Sr. presidente declara que, conforme os annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, esta reunião é feita para tratar-se da reforma dos estatutos da companhia e eleição dos membros da directoria.

Convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima assembleia geral, feito o que é a mesma approvada sem discussão.

Passando a tratar-se da primeira parte da ordem do dia — reforma dos estatutos, — pede a palavra o accionista Sr. Humberto Taborda, que envia á mesa a seguinte proposta de alteração dos estatutos:

«Sr. presidente: — Achando-se presentes accionistas em numero bastante para satisfazer a exigencia do § 2º do art. 33 dos nossos estatutos, proponho que sejam feitas nos mesmos estatutos as seguintes alterações:

Art. 6º, paragrapho unico — Supprimam-se as palavras «da directoria sem authorização», ficando o referido paragrapho assim redigido:

«Realizados 50 % do capital subscripto, as chamadas posteriores serão feitas por deliberação especial da assembleia geral dos accionistas.»

Art. 7º — No final deste artigo, supprimam-se estas palavras: «e accões de estradas de ferros».

Art. 9º — Supprima-se totalmente, por incongruente.

Art. 16 — Supprimam-se estas palavras: «contanto que tenham sido averbadas nos livros da companhia pelo menos 30 dias antes da reunião da assembleia geral».

Art. 23 — Onde se diz «e mais 5 %», diga-se: «e mais 15 % (repartidos igualmente), para ficar de perfeito accordo com o disposto no § 3º do art. 8º onde se fixa a percentagem de 15 % á directoria».

Art. 29 — Substitua-se a redacção deste artigo pela que se segue:

«O conselho fiscal deverá entregar o seu parecer á directoria dentro de oito dias contados da data em que lhe forem presentes o relatório e as contas apresentadas pela directoria».

Art. 31 — Supprimam-se as palavras finais: «com antecedencia nunca inferior a 30 dias».

Art. 32 — Substitua-se a redacção deste artigo pela que segue:

«A assembleia geral ordinaria terá logar no mez de março de cada anno, sendo a convocação feita por annuncios no *Diário Official* e em um dos jornaes de maior circulação, com antecedencia nunca menor de 15 dias».

Art. 39 — Supprimam-se as palavras: «em regra, por capita, mas a votação será nominal», ficando, pois, assim redigido o respectivo artigo:

«As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos accionistas presentes, e por accção, sempre que for requerido por qualquer dos accionistas presentes.»

Faz-se a alteração necessária na numeração original dos artigos, em virtude das supressões havidas, e seja a directoria autorizada a mandar imprimir em folhetos os estatutos assim alterados.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1916. — (Assinado) *Humberto Taborda*.

O Sr. presidente pôs em discussão a proposta do Sr. Humberto Taborda e, não havendo quem sobre ella se manifestasse, foi a mesma approvada por unanimidade.

Entrando-se na segunda parte da ordem do dia — Eleição da directoria — pede a palavra o Sr. Ricardo M. da Costa Ramos e declara que, em seu nome e no dos demais directores em exercicio desde 11 de outubro proximo passado, resignam os respectivos cargos, afim de que a assembleia pudesse escolher dentre os Srs. accionistas presentes os que os devem substituir.

O Sr. presidente convida então os Srs. accionistas a munirem-se das respectivas cedulas com os nomes dos directores que devem dirigir a companhia, nos termos do art. 19 dos estatutos.

Recolhidas as cedulas e depois de apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

Para directores: Ricardo M. da Costa Ramos, 557 votos; Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, 557 votos, e Arthur Candido Monteiro, 557 votos, pelo que o Sr. presidente os declarou eleitos e empossados até 31 de março de 1921.

Abstiveram-se de votar os Srs. Ricardo M. da Costa Ramos, Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho e Arthur Candido Monteiro.

O Sr. Ricardo M. da Costa Ramos agradece, em seu nome e no dos seus collegas da directoria, a prova de confiança que acaba de lhes ser conferida pela assembleia e hypotheca os seus melhores esforços em prol do desenvolvimento da companhia, esforços esses que, está certo, também serão sempre mantidos pelos seus referidos collegas.

Ainda com a palavra o Sr. Ricardo M. da Costa Ramos lembra á assembleia os muitos e valiosos serviços prestados á companhia pela directoria anterior, e muito especialmente pelo ex-director Sr. Eduardo Ferreira Ramos, o qual ainda continúa com o seu concurso a defender os interesses da companhia e a prestar á ella os seus bons officios, sempre que solicitado para isso. Propõe, pois, á assembleia um voto de agradecimento a esses bons amigos e ex-directores da companhia, o que é unanimemente approvado.

Terminado, assim, o motivo da presente reunião, o Sr. presidente offerece a palavra a quem della quizer fazer uso.

O Sr. José Rainho da Silva Carneiro, usando da palavra, propõe á assembleia um voto de louvor á mesa, que tão brilhantemente dirigiu os trabalhos, proposta essa que é unanimemente approvada por todos os accionistas presentes.

O Sr. presidente agradece em seu nome e no dos demais membros da mesa e declara que vai levantar a sessão, agradecendo á todos os Srs. accionistas o seu comparecimento e pedindo-lhes o favor de se conservarem na sala enquanto é lavrada a acta, feito o que é por mim, Carlos do Carmo e Oliveira, 1º secretario, e mais membros da mesa e accionistas presentes, assignada. — Dr. Lourival Jorge de Mazarredo Souto. — Carlos do Carmo e Oliveira. — Humberto Taborda. — Eugenio Honold. — Por Jeanne Honold, Eugenio Honold. — Lutz de Almeida Rabello. — Visconde de Moraes, José. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Arthur Candido Monteiro. — Ricardo M. da Costa Ramos. — Egidio Guichard Junior. — Conde de Acellar. — Carlos Placido. — José Rainho da Silva Carneiro. — E. Armando.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade de um credito de 1.210.000\$, supplemmentar á verba 5ª — Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios — do orçamento do mesmo ministerio do corrente exercicio, peço-vos a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1917, 96ª da Independencia e 22ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente da Republica — Conforme se verifica da demonstração feita pelo Thesouro Nacional e constante do incluso processo, a despesa conhecida é não para e mais a presumível até do encerra-

mento do exercicio, com os pagamentos que devem correr por conta da verba 5ª — Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios — do orçamento deste ministerio do corrente exercicio, organ: em 730.000\$, quanto aos da consignação a) «Montepio, meio-soldo e pensões, etc.», rubrica «Novas concessões», e em 400.000\$, quanto aos da consignação b) «Aposentados, etc.», rubrica «Novas concessões».

Vê-se igualmente do processo á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz que foi distribuida importância inferior á precisa para occorrer aos pagamentos, a seu cargo, pela rubrica «Antigas concessões» da referida consignação a, sendo a diferença a menos de 60.000\$000.

Como, porém, os saldos existentes não comportam toda a despesa demonstrada, faz-se necessaria a abertura do respectivo credito supplemmentar.

Urge, portanto, obter-se do Congresso Nacional a competente autorização para a abertura do alludido credito na importância total de 1.210.000\$, supplemmentar á verba 5ª em questão.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1917. — João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Fazenda — N. 31 — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1917.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmitir, para os devidos fins, a mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para a abertura do credito de 1.210.000\$, supplemmentar á verba 5ª — Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios — do orçamento deste ministerio do corrente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — João Pandiá Calogeras.

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade do credito especial de 36:626\$174, para occorrer ao pagamento do que é devido a Miguel Yaskow em virtude de sentença judicial, peço-vos a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1917, 96ª da Independencia e 22ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente da Republica — A carta precatória do Juizo Federal da 1ª Vara do Distrito Federal, datada de 13 de junho ultimo, requisitou deste ministerio fosse paga a Miguel Yaskow, assistido por seu pae Mathias Yaskow, a importância de 36:626\$174, em quanto foi estimada, na acção pelo mesmo proposta contra a Fazenda, a indemnização que lhe é devida pelo desastre de que foi victima e do qual lhe resultou a perda do braco direito, fractura da perna esquerda, além de excoriações, quando, no seu serviço de serrador na Villa Militar de Deodoro, por ordem do respectivo mestre, procurava collocar uma correia na polia, achando-se a machina em movimento.

A dita acção correu todos os tramites legais, havendo a Fazenda esgotado todos os meios de defesa em direito permittidos.

A carta precatória acha-se, pois, em termos de ser cumprida. Acontece, porém, que este ministerio não está autorizado a effectuar pagamentos provenientes de sentenças judiciais.

Para occorrer ao pagamento requisitado, torna-se, portanto, necessaria a abertura do credito especial.

Assim vos peço providencias no sentido de ser obtida do Congresso Nacional a competente autorização.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1917. — João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Fazenda — N. 33 — Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1917.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmitir a mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para abertura do credito especial de 36:626\$174, para pagamento do que é devido a Miguel Yaskow em virtude de sentença judicial.

Reitero-vos os protestos de minha estima e distincta consideração. — João Pandiá Calogeras.

Senhores membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade de um credito especial de 14:039\$968, para pagamento do que é devido aos Drs. Christovão de Queiroz Barros, Luiz Corrêa de Queiroz Barros Filho, DD. Maria Amelia de Queiroz Barros e Maria José de Queiroz Barros em virtude de sentença judicial, peço-vos a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1917, 96ª da Independencia e 22ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente da Republica — O precatório do juiz federal substituto da 2ª Vara do Districto Federal, datado de 26 do dezembro do anno findo, requisitou deste ministerio fosse paga aos Drs. Christovão de Queiroz Barros, Luiz Corrêa de Queiroz Barros Filho, DD. Maria Amélia de Queiroz Barros e Maria José de Queiroz Barros, na qualidade de herdeiros de sua mãe D. Maria Theodora da Conceição de Queiroz Barros e irmã D. Maria da Conceição Queiroz Barros, viúva e filha do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal conselheiro Luiz Corrêa de Queiroz Barros, a importância de 14:039\$968, correspondente à diferença de pensões do montepio instituído por aquelle magistrado e que deixaram de receber no periodo de 23 de fevereiro de 1908 a 31 de dezembro de 1913.

O direito a esse pagamento foi-lhes reconhecido na acção proposta contra a Fazenda, para identico fim, por D. Maria Bernardina de Lima e Silva Muniz Barreto de Aragão, e na qual intervieram como assistentes.

A dita acção correu todas as tramites legais, tendo o representante da Fazenda usado de todos os meios de defesa em direito permitidos.

O precatório acha-se, portanto, em termos de ser cumprido.

Acontece, porém, que este ministerio não está autorizado a effectuar pagamentos provenientes de sentenças judiciais.

Para occorrer ao requisitado, faz-se mister a abertura de um credito especial.

Peco-vos, pois, providencias no sentido de ser obtida do Congresso Nacional a necessaria autorização.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1917. — João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Fazenda — N. 36 — Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1917.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para a abertura do credito especial de 14:039\$968, para occorrer ao pagamento do que é devido aos Drs. Christovão de Queiroz Barros, Luiz Corrêa de Queiroz Barros Filho, DD. Maria Amélia de Queiroz Barros e Maria José de Queiroz Barros em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os protostos de minha elevada estima e distincta consideração. — João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 1 do corrente mez o cartaz-patentes foi concedido privilegio de invenção pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 9.634, Achille Levis e Manoel Peregrino da Silva, o primeiro francez e o segundo brasileiro, Industriais, domiciliados nesta Capital, para «uma taboa de calcular»;

N. 9.632, Luiz Basilio Peixoto, brasileiro, cirurgião-dentista, residente nesta Capital, para «um navio denominado Pequeno Gigante caça-submarinos, destinado a destruir submarinos e outros navios»;

N. 9.633, P. H. Moreira & Comp., brasileiros, negociantes e industriais, domiciliados nesta Capital, representados por seu procurador Alberto Figueira, brasileiro, advogado, tambem domiciliado nesta Capital, para «um aparelho a arrefecido para segurança e bloqueio de vias ferreas, denominado Moderno Block System Adebe»;

N. 9.631, John Nicolas Whyte, inglez, engenheiro, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado por seu procurador Oscar Duprat, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, para «um novo descarregador automatico de vagões».

— Por outros da mesma data e cartaz-patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados por seu procurador G. Buschmann, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital;

N. 9.635, P. W. Uhlman, allemão, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «um processo aperfeiçoado da fabricação de chlorureto de methyl, bromureto de methyl, chlorureto de ethyl, bromureto de ethyl e seus homologos»;

N. 9.636, Alberto Borsetto, italiano, industrial, domiciliado em Pelotas, Estado de São Paulo, para «uma talha aperfeiçoada para construções de toda especie»;

N. 9.637, Carl Adolph von Bülow, dinamarquez, lavrador, domiciliado em Leuções, Estado de S. Paulo, para «uma nova sementeira de capim estingueiro»;

N. 9.638, Ficastro & Cortopassi, brasileiros, industriais, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «um moimho aperfeiçoado para moer café e outros generos».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de agosto de 1917

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao chefe de Policia do Districto Federal que, de accordo com as informacões prestadas pelo juiz da 2ª Proctoria Criminal, o mandado de prisão expedido, ao qual se refere o officio n. 383, de 23 de junho ultimo, não é contra Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel da Guarda Nacional nesta Capital, e sim contra outro de igual nome.

— Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo relativo ao precatório passado pelo juiz federal da 1ª Vara desta Capital, em favor de D. Herminia da Costa Regua, viúva do capitão da Brigada Policial, Eduardo José Gonçalves Regua e de outros herdeiros, para o pagamento da quantia de 48:482\$516 a que tinha direito o mesmo official, declarando-se nada ter a oppor o Ministerio da Justiça á abertura do necessario credito, visto tratar-se de divida assegurada por sentença passada em julgado.

Requerimentos despachados

Severino Carlos Vital. — Deferido.

Affredo da Silva. — Idem.

Francisco Corrêa dos Santos. — Idem.

Manoel da Rocha Silveira. — Deferido, do accordo com a informacão do commandante.

Expediente do Sr. director geral:

Communicou-se para os fins convenientes:

Ao coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de Pernambuco, em referencia ao officio n. 103, de 23 de junho ultimo, que, por decreto de 1 do corrente mez, foi privado do respectivo posto, por ser reservista da Armada, Francisco Felisberto de Lima, alferes da 2ª companhia do 150º batalhão da reserva da mesma milicia;

Ao coronel commandante superior interino da referida milicia no Estado de S. Paulo, em referencia aos officios ns. 688 e 714, de 9 e 20 de julho findo, que, por decretos da mesma data, foi privado do respectivo posto, Mathcus de Paula, tenente da 3ª companhia do 496º batalhão de infantaria, por ser estrangeiro, e exonerado, a pedido, José Antonio Capistrano do posto de tenente-coronel

commandante do 362º batalhão da mesma arma, ambos da Guarda Nacional do dito Estado.

— Recommendou-se ao general commandante superior da Guarda Nacional desta Capital, afim de ser satisfeito um pedido do Senado Federal, que informe, com a possivel brevidade, qual o numero de officiaes e guardas alistados em cada batalhão da mesma milicia, nesta Capital, quer esteja completo o effectivo, quer não.

— Fez-se identica recommendação ao coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Amazonas, relativamente á dita milicia, no Territorio do Acre.

— Remetteram-se:

Ao coronel commandante superior interino da Guarda Nacional do Estado do Amazonas, para os effectos do art. 22 do decreto n. 1.331, de 6 de abril de 1834, o officio com o qual o capitão ajudante da 3ª brigada de infantaria da mesma milicia, na comarca de S. Paulo de Olivença, Manoel Luiz Balieiro, infringiu a disciplina, dirigindo-se directamente ao Ministerio da Justiça;

Ao coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de São Paulo, para ser informada, a representacão feita por José Machado contra Paulo Tarós, tenente-coronel da milicia sob seu commando;

Para os fins convenientes:

Ao juiz federal na Secção do Ceará, 23 decretos de 23 do mez findo, pelos quaes foram nomeados supplentes de seu substituto nos municipios de Pereira, Pacoty, Redempção, Pirangaba, Porteiros, Pentecoste, Quixadá, Quixerá e Quixeramobim;

Ao da Secção do Rio Grande do Norte, cinco decretos de nomeação de supplentes do seu substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Goyaninha e Areia Branca;

Ao da Secção do Sergipe, 17 decretos nomeando supplentes de seu substituto nos municipios de Aquidaban, Aracajú, Itabaianinha, Lagarto, Maroim, Nossa Senhora das Dores, Propriá, Riachuelo e Villanova.

RECTIFICAÇÃO

Foi nomeado para servir, interinamente, o officio de escrivão da 3ª pretoria criminal do Districto Federal, o bacharel Roberto Trompowsky Junior, e não como foi publicado.

— Dia 4

Concedeu-se licença á Companhia Aurora Brasileira, representada por seu presidente Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, nos termos do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 6.631, de 19 de setembro de 1907, para abrir uma secção de empréstimos sobre

Senhores à avenida Passos n. 11, com o capital de 100:000\$ e sob a responsabilidade da mesma Companhia, visto haver satisfeito as condições exigidas nos arts. 2º, 3º e 4º do citado regulamento.

— Foi aprovado o acto do prefeito do Departamento do Alto Purús, no Territorio do Acre, creando os juizes de paz nos dous termos da comarca de Sena Madureira.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio do director da Casa de Detenção, pedindo sejam cedidas á mesma repartição dous ou tres automoveis dos existentes nas armazens da alfandega desta Capital, para serem aproveitados e reformados em carros para a condução de detentos, solicitando do referido ministerio que informe sobre o objecto do alludido officio.

Expediente do Sr. director geral :

Communicou-se ao commandante da Brigada Policial do Distrito Federal, para os fins convenientes, que foram deferidos os seguintes requerimentos, sendo devolvidas as certidões que os acompanharam :

Do 2º tenente do regimento de cavallaria, Severino Carlos Vital, pedindo averbação em seus assentamentos dos serviços prestados no Exército, de 4 de outubro de 1893 a 13 de novembro de 1901, inclusive o de campanha no Estado da Bahia, durante os meses de janeiro a novembro de 1907 :

Do musico de 1ª classe, Militão Alfredo da Silva, pedindo identica averbação dos serviços prestados no Exército de junho de 1904 a junho de 1909 :

Do soldado Francisco Corrêa dos Santos, pedindo também sejam averbados, nos seus assentamentos, os serviços que prestou no Exército, de 19 de novembro de 1909 a 11 de agosto de 1909.

Expediente de 3 de agosto de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director interino da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao telegramma de 28 de julho ultimo, que os alumnos daquela faculdade que forem designados pelo general commandante da região, para virem ao Rio de Janeiro devem ser dispensados das aulas e dos exercicios praticos, desde a partida até o dia do regresso do batinão áquello Estado.

— Remetteu-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino, para os fins convenientes, o decreto, de 1 deste mez, pelo qual foi concedido ao Dr. Adolpho Tacio na Costa Cirne, lente cathedratice da Faculdade de Direito do Recife, o acrescimo de 40 % sobre seus vencimentos, correspondente a 39 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Transmittiram-se:

Ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á Resolução do Congresso Nacional que approva o accordo de 20 de outubro de 1916, firmado entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, estabelecendo os seus limites.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, o requerimento, documentado, em que o 1º official da Secretaria de Estado deste ministerio, Augusto Henrique de Almeida, pede contagem de tempo de serviço, para os effectos de sua aposentadoria.

Requerimento despachado

Aluizo Masson, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dia 4

Concederam-se ao amanuense da Bibliotheca Nacional Theopompo Quintella tres mezas de licença, para tratamento de saúde, na

conformidade do art. 1, do decreto legislativo n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913.

— Communicou-se ao presidente do Estado do Paraná e ao governador do de Santa Catharina que se acha publicado, no *Diário Official* de 4 de agosto corrente, o decreto numero 3.304, de 3 do dito mez, pelo qual foi approved o accordo de 20 de outubro de 1916, firmado entre aquelles dous Estados, estabelecendo os seus limites, e remetteu-se-lhes cópia do alludido decreto.

Requerimento despachado

Antonio Joaquim Teixeira, pedindo certidão. — Faça reconhecer, por tabellião, firma do requerimento.

Expediente de 3 de agosto de 1917

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Additamento

Foi transmittido ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos, na importância de 914\$935, de que é credor o Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, inspector de saúde do Porto de Manaus, por ter deixado de receber a gratificação de seu cargo no periodo de 1 de agosto a 22 de dezembro de 1916, em que esteve á disposição deste ministerio (aviso n. 3.091).

Expediente de 3 de agosto de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os laudos de inspecção de saúde de Ernesto Moreira da Silva, José Rabello Fortes, Manoel Luiz da Cunha e Silva e Leonel de Souza Machado;

Ao chefe de Policia do Distrito Federal, o de Alexandre José Rodrigues;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Lucia Alves Meirado, Carlos de Alencar, Torres, Augusto Alfredo de Almeida e Carolina Tesch Veras;

Ao director geral dos Correios, o de Francisco Gonçalves Magalhães;

Ao presidente do Tribunal de Contas, o de Alcindo Caldas Vianna;

Ao director do Hospicio de Alienados, o de Alfredo Vinhas Garcez.

Dia 4

Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos, nesta directoria geral, para os effectos de aposentadoria, no dia 8 do corrente mez, ás 13 horas, á primeira inspecção de saúde, Domingos de Macedo Silva, e á segunda inspecção, Joaquim Bertholdo dos Santos.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director da Casa da Moeda, no sentido de comparecer nesta directoria geral, no dia 8 do corrente, ás 13 horas, o funcionario daquela repartição, Joaquim Bertholdo dos Santos, afim de ser submettido á segunda inspecção de saúde, para os effectos de aposentadoria;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de que compareça nesta directoria, no dia 8 do corrente mez, ás 13 horas, o funcionario daquela estrada, Domingos de Macedo Silva, para ser submettido á primeira inspecção de saúde.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as folhas na importância de 2:387\$, para pagamentos de diversos empregados desta directoria geral, relativas ao mez de julho proximo findo, e a folha na importância de 1:333\$331, de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de julho ultimo;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o laudo de inspecção de saúde de Cecilia Gonçalves da Costa;

Ao director da Estatística, o de La Horta Chaves.

Requerimentos despachados

4º Distrito:

Gomes & Costa (2.171). — Certifique-se.

Visconde de S. João da Madeira (2.188).

— Certifique-se.

José de Freitas Caldas (2.305). — Certifique-se.

João Pires (2.310). — Deferido.

José Esteves Vizu (2.303). — Deferido.

José Cardoso da Silva (2.164). — Conceda

20 dias.

6º Distrito:

D. Carlos Santos Barbosa de Oliveira

(2.310). — Conceda 60 dias.

7º Distrito:

João de Oliveira (2.189). — Deferido. de-

veja demolir os barracões no prazo de cinco

dias.

Secção de expediente:

Wenceslau Raschinsky (2.329). — Certifi-

que-se.

Secção de pharmacia:

Paulo Valeriano de Araújo (119). — Deferido,

pagos os emolumentos.

Raul Couzard (457). — Selle os documentos.

João Pedro Martins (461). — Como requer.

Elysio Gomes Moreira (156). — Deferido,

pagos os emolumentos.

Orlando Rossi (103). — Archive-se.

Maria da Gloria Viot (309). — Deferido.

Georgino Pereira da Silva (379). — Deferido,

pagos os emolumentos.

Serviço de vacinação

Durante o mez de julho ultimo, foram effectuadas por funcionarios desta directoria geral, 4.746 vacinações e 4.275 revaccinações, total 9.021, assim discriminadas:

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia — Rua do Rezende n. 124 — Inspector do serviço, Dr. Alfredo da Graça Couto:

	Vacinações	Revaccinações	Total
Dr. Oliveira Borges...	118	203	321
Dr. Paula Maiwald...	132	180	311
Dr. Firmino Barroso...	133	178	311
Auxiliar, academico Henrique de Oliveira...	104	202	306
Dr. Pego de Faria...	12	193	205
Dr. Thomaz Alves...	6	172	178
Dr. Araújo dos Santos...	40	98	138
Dr. Sá Pereira...	12	121	133
Dr. Francisco Araújo...	89	54	143
Dr. Franklin de Faria...	23	82	107
Auxiliar, academico Secundino Tamborim...	19	69	88
Auxiliar, academico Octavio Salema...	22	43	65
Auxiliar, academico Paulo Medeiros...	18	46	64
Dr. Leopoldo do Prado...	18	40	58
Dr. Augusto Seratim...	2	23	25
Dr. Marcones Romero...	1	42	43
Dr. André Rangel...	8	18	26
Dr. Campos da Paz...	—	2	2
Dr. Vital de Mello...	—	—	—
Total	1.812	2.309	4.121

Quarto districto sanitario—Rua Camerino n. 103 — Delegado de saude, Dr. Alberto da Cunha;

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Octaviano Velho	112	71	213
Dr. Francisco Saloma	42	151	193
Dr. Iyungo dos Santos	54	113	167
Dr. Patanca Rangel...	38	87	125
Dr. Paula Mendonça	51	61	112
Dr. Castro Lima.....	53	43	96
	380	526	906

Terceiro districto sanitario — Rua Buenos Aires n. 238—Delegado de saude, Dr. José Placido Barbosa;

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Cassiano do Menezes	28	125	153
Dr. Adolpho Hasselmann	40	130	170
Dr. Benjamin do Matos	9	123	132
Dr. J. Placido Barbosa	43	50	93
Dr. Fernando Soledade	9	47	56
Dr. Arnaldo Quintella	6	27	33
Dr. Arnaldo Meleiros	—	—	—
	75	511	586

Oitavo districto sanitario—Rua Visconde do Itamaraty n. 70— Delegado de saude, Dr. Candido Barrozo do Amaral.

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. João Augusto da Silva Maya	15	130	145
Dr. Mauricio José Barbalho U. Cavalcanti	36	69	105
Dr. Augusto Cesar de Freitas	17	40	57
Dr. Carlos Duarte Pereira	2	23	25
Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes	4	21	25
Dr. Rodolpho Josetti	2	23	25
	76	317	393

Quinto districto sanitario — Avenida Pedra Iva n. 139 —Delegado de saude, Dr. João Pedro de Albuquerque.

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Emigdio de Matos	53	120	173
Dr. Alcides Rangel	—	62	62
Dr. Roberto Penna	36	—	36
Dr. Arthur Imbassahy	21	40	61
Dr. João Pedro de Albuquerque	5	43	48
Dr. Aurelio O. D. Antunes	6	8	14
Dr. João Neri	3	1	4
	115	230	345

Segundo districto sanitario—Rua do Cattete n. 182, sobrado — Delegado de saude interino, Dr. Alfredo A. Porto;

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. João Gomes da Cruz	40	279	319
Dr. Armindo Lima	2	51	53
Dr. Raul de Almeida Magalhães	1	17	18
Dr. Frederico Nabuco	1	9	10
Dr. Alfredo H. de Mattos	1	1	2
	45	357	402

Sexto districto sanitario — Rua do Rezende n. 126 —Delegado de saude interino, Dr. Leocadio Chaves;

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Barros Barreto	1	76	77
Dr. Carlos Villela	40	32	72
Dr. Paranhos Fontenelle	7	46	53
Dr. Leocadio Chaves	12	129	141
Dr. Castello Branco	13	21	34
Dr. Silvino Pereira	4	11	15
Dr. Leitão da Cunha	12	5	17
	89	229	318

Primeiro districto sanitario—Praça do Botafogo n. 212—Delegado de saude, Dr. Leonel da Rocha;

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Carlos P. Costa Rodrigues	12	83	95
Dr. João Luiz Vianna	12	62	74
Dr. Armando de Oliveira	3	40	43
Dr. Orlando Roças	7	30	37
Dr. Edmundo de Oliveira	1	18	19
Dr. José Vieira Romeiro	1	—	1
	36	211	247

Nono districto sanitario— Rua Dias da Cruz n. 201 — Delegado de saude, Dr. Alvaro Graça;

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Telles de Menezes	21	37	58
Dr. Gurgel do Amaral	4	8	12
Dr. Eduardo da Fonseca	3	7	10
Dr. Serrulo Lima	5	12	17
Dr. Accacio Pires	4	3	7
Dr. Alvaro Graça	1	6	7
Dr. João Camargo	4	2	6
Dr. Pinto Guedes	1	4	5
	43	69	112

Décimo districto sanitario — Rua Coronel Rangel n. 50 — Delegado de saude, Dr. Lafayette de Freitas.

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Gusmão Lobo	40	20	60
Dr. Lameira de Andrade	18	2	20
	67	22	89

Setimo districto sanitario — Rua Hadlock Lobo n. 77 — Delegado de saude, Dr. Henrique Autran.

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Barroso Nunes	31	10	41
Dr. Amarillo de Vasconcellos	3	61	64
Dr. Pereira de Vasconcellos	1	6	7
Dr. Raul Sobral	12	4	16
Dr. Mario do Magalhães	2	2	4
Dr. Guedes de Miranda	1	1	2
	40	43	83

Mauricio de Abreu. — Secretario interino.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—Circular n. 62—Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1917. (*)

Na conformidade do que ficou resolvido no inquerito administrativo procedido no Thezouro Nacional por despacho de 20 de novembro do anno findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que fica prohibida a entrada nas mesmas repartições a Lucas Proença e a Mario Alvares dos Santos ou Luiz Mario Alvares dos Santos. —João Paulist Calogeras.

Por titulos de 4 do corrente, foram nomeados no Estado do Ceará: Antonio Cesar de Vasconcellos, para o logar de escrivão da Colletoria das Rendas Federaes em Soure o Miguel Archaujo de Souza, para identico logar em Lavras.

—Por portarias de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude onde convier:

De 60 dias, com a gratificação, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto do consumo na capital do Estado do Maranhão José Pinto Dias de Souza, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, com o vencimento, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do Estado da Bahia Eugenio Damasceno Vieira, com o prazo de 30 dias para entrar na gozo da licença;

De 120 dias, com o vencimento, na forma da lei, ao 2º officio aduaneiro da Alfandega

(*) Reproduz-se por ter sabido, com idêntica redacção.

Estado do Pará Pedro da Rocha Ferreira, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De 10 dias, com a gratificação, na forma da lei, ao machinista do fundaste da Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Pedro Raymundo da Silva, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1917

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: (*)
N. 283 — Tenho a honra de remetter-vos, para que vos digneis emitir parecer a respeito, o incluso processo, vindo da Delegacia Fiscal na Bahia com o officio n. 128, de 28 de junho ultimo, e relativo ao aforamento do terreno de marinhãs situado a rua Coronel Domingos Fernandes Lopez, na cidade de Ilhéos, naquello Estado, requerido pelos Srs. Costa & Ribeiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 6

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 98 — De posse do vosso aviso n. 579, de 3 de junho ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que, por falta de autorização legislativa, não é possível adoptar-se a medida proposta no de n. 1.477, de 27 de setembro do anno passado, no sentido de serem escripturadas em «Depositos» as quantias recolhidas como indemnização de avarias, extravio ou inutilização de instrumentos ou outros objectos, afim de serem applicadas em concertos ou aquisição de novos objectos, etc.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 99 — Não tendo sido registrada pelo Tribunal de Contas na vigencia do exercicio de 1916 a divida, na importancia de 680\$ de que é credor o veterinario Paul Mangé, relativa a diarias que fez jús de janeiro a abril do anno passado, por serviços prestados fora da sede dos seus trabalhos, tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos fins, os documentos referentes áquella divida, enviados a este ministerio com o vosso aviso n. 992, de 22 de maio do corrente anno, e do que trata ainda o de n. 1.390, do citado mez, ao mencionado tribunal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 100 — De posse do vosso aviso n. 156, de 2 de março deste anno, em que solicitaes seja a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão autorizada a adiantar ao director da Estação Geral de Experimentação de Coroa até a quantia de 8:000\$, correspondente aos 80 % de que trata o art. 67 da lei n. 3.232, de 3 de janeiro ultimo, á proporção que for sendo recolhida á mesma delegacia a renda proveniente da venda do algodão no corrente anno, tenho a honra de comunicar-vos não poder ser attendida a vossa solicitação, por isso que a Estação Geral de Experimentação de Coroa não nenhuma renda recolheu aos cofres daquella repartição no exercicio corrente, conforme informação prestada pelo respectivo delegado fiscal á Directoria Geral de Contabilidade Publica, em telegramma de 24 de julho findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

— Sr. presidente da Comissão de Obras Publicas e Empresas Privilegiadas do Senado Federal:

N. 23 — Respondendo ao vosso officio n. 19, de 30 de julho proximo findo, tenho a honra de declarar-vos que, por officio deste ministerio n. 22, do dia immediato, foram prestadas as informações que requisitastes no de n. 13, de 27 de junho ultimo, acerca da proposição da Camara dos Deputados n. 103, de 1916, que autoriza o Governo a contractar com os proprietarios das jazidas carboníferas o estabelecimento de usinas de lavagem e briquetagem do carvão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Srs. membros da commissão encarregada de organizar o projecto de reforma do montepio obrigatorio:

N. 128 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, os inclusos mappas, organizados pela Directoria Geral de Contabilidade Publica, contendo dados padidos por essa commissão, acompanhados de copia do parecer sobre o assumpto do Sr. director daquella directoria.

Apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 37 — Em solução ao pedido de informação feito no officio que me dirigia V. Ex. em 23 de maio ultimo, sob n. 44, tenho a honra de enviar a V. Ex., por copia, os contractos realizados pelo Lloyd Brasileiro com as companhias Nacional de Navegação Costeira, Lloyd Nacional e Commercio e Navegação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 3 de agosto de 1917

Sr. director da Casa da Moeda: (*)

N. 37 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presentes os papeis encaminhados ao Thesouro com o officio da Caixa da Amortização n. 187, de 29 de julho ultimo, e relativos á substituição de cinco apolices do valor de 1:000\$ cada uma, n. 7.036, emitida em 1837; n. 20.953, emitida em 1842; ns. 41.794 e 41.792, emitidas em 1851, e 136.059, emitida em 1868, todas de juros de 5 %, papel, antigó 6 %, de propriedade da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Campinas, as quaes se extraviaram, resolveu, por despacho de 31 de julho ultimo, autorizar a impressão dos titulos substitutivos.

Dia 4

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes: (*)

N. 151 — Reiterando a ordem n. 90, de 13 de março de 1913, desta directoria, com a qual foi remittido o documento relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 450\$, de que é credor Theodoro Augusto do Almeida Brandão, por ter funcionado como escriptão do alistamento eleitoral de Santo Antonio do Machado em 1911, nesse Estado, recomendo providencias no sentido de ser revalidado o sello do subestabelecimento feito no alludido documento.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 762 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 206, de 26 de julho ultimo, resolveu, por acto do dia seguinte, au-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

torizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos materiaes abaixo mencionados, vindos de Nova York no vapor *Kromborg*:

E. F. C. B. — Rio de Janeiro — 409/23, 40/67, 401/22: Cento e quatro amarrados contendo tubos para caldeiras, pesando liquido 3.199 kilos;

75/99: Vinte e cinco caixas contendo accesorios de locomotivas, pesando bruto 15.918 kilos e liquido 13.088 kilos;

29/72, 126/20, 132/9, 193/3, 210, 212/3, 235/6, 255/6, 257, 267/8, 269/76, 253/92: Oitenta e nove pares de rodas com eixos, pesando bruto 112.487 kilos e liquido 111.598 kilos e destinados á Estrada do Ferro Central do Brasil.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 150 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 30 de julho proximo findo, junto vos devolve o processo remittido com o vosso officio n. 116, de 9 de junho ultimo, e relativo ao aforamento do terreno de marinhã sito á rua Alegrete, nessa capital, requerido por Joaquim de Cerqueira Ualro, afim de que informeis sobre o objecto da reclamação da carta annexo ao mesmo processo, firmada pelo Sr. Antonio Carneiro da Rocha.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 56 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 38, de fevereiro ultimo, no qual o Dr. Caio Corrêa solicita pagamento da gratificação a que se julga com direito, por haver tido parte na junta medica que inspecionou o 4º escriptuario de sa delegacia Eurides Bem das de Moura, resolveu, por despacho de 26 do mez findo, autorizar o devido pagamento.

Outrosim, vos declaro, de accordo com o mesmo despacho, que em casos semelhantes poderá ser accedido nos pedidos de licença um simples attestado do medico designado pelo chefe da repartição, quando não for possível reunir a junta com os medicos officiaes.

Dia 6

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 761 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.979, de 23 de julho ultimo, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, pagando 5 % dos materiaes indicados na inclusa relação e de conformidade com a factura consular e conhecimento juntos, vindos dos Estados Unidos da America do Norte no vapor *Pager* e destinados á construcção do novo edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 763 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio numero 971, de 30 de julho ultimo, resolveu, por acto de 31, autorizar o despacho, livre de direitos e taxas aduaneiras, de 68 cabos de manilha, marca G.B.C., n. 1/68, vindos da Inglaterra no vapor inglez *Sidons*, consignados á The Gourock Ropework Export Company Limited.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 267 — Remettendo vos o incluso aviso, numero 2.483, de 26 do mez findo, em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas transmittiu, por copia, o officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes n. 190, de 23 de maio ultimo, referente á liquidación do debito desse Lloyd para com a Caixa Especial de Portos, relativo aos alugueis do predio á rua da Saude n. 116 e da parte occupada por essa empresa no edificio das Docas Nacionais, peca, de accordo com o despacho do Sr. mi-

ministro do 31 do mez proximo findo, vos dignéis mandar annexar ao processo que acompanhou o meu officio n. 224, de 28 do agosto do anno passado.

— Sr. director da Recbeloria do Districto Federal:

N. 437 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que expuzestes em officio n. 73, de 3 do vigente, resolveu, por acto da mesma data, permittir que nos certificados de lançamentos do imposto de industrias e profissões e taxas de consumo d'agua, abi pedidos para fins eleitoraes, possa esta directoria se utilizar de um carimbo impresso, com os dizeres precisos e espaços em branco, para serem manuscritos, com as designações convenientes, a exemplo do que já é adoptado na Prefeitura do Districto Federal.

N. 438 — Remettendo o incluso requerimento, de 30 de julho proximo findo, em que o Banco do Brasil solicita relevação da multa de 200% que lhe impuzestes por infração do art. 7º do decreto n. 12.437, de 41 de abril do corrente anno, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro do 1 do corrente, inferir a respeito.

— Sr. delegado fiscal na Amazona:

N. 439 — Remetto-vos a inclusa portaria de 33 do mez findo, concedendo 120 dias de licença ao fiel de thesoureiro da alfandega desse Estado, Antonio dos Santos Sottollo.

N. 440 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 286, de 48 de junho ultimo, relativo ao recurso interposto por José Pereira Cangalha do acto da Inspeccia da Alfandega da Manaus mandando, de accordo com os arts. 199 e 192 do actual regulamento de cabotagem, cobrar direitos de importação de 4 caixas de cobolas, desembarcadas do vapor Ceará, procedente do Rio de Janeiro e entrado nesse porto em 16 de maio do corrente anno, resolveu, por despacho de 30 de julho findo, negar provimento ao alludido recurso, visto tratar-se de mercaderia não comprehendida na 2ª excepção do citado art. 199 e que não veio acompanhada da respectiva guia de exportação, na forma da legislação em vigor.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 441 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 31 do julho proximo findo, resolveu conceder o aforamento do terreno de marinhãs sito em Ilheus, nesse Estado, requerido pelo coronel Naniro Hildebrando de Araujo Castro, de que trata o incluso processo, e recomendar-vos mandeis lavrar o contracto de emphyteuse, nos termos da minuta apresentada, menos quanto á extenção, que fica reduzida a 100 metros de frente, em vez dos 190 metros requeridos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 93 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o disposto no art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911, resolveu, por despacho de 30 de junho ultimo, indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 72, de 9 do dito mez, no qual o 2º official aduaneiro Oscar Bezerra de Araujo solicita pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 57 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 30 de julho ultimo, resolveu aprovar o acto de que descripta conta em officio n. 71, de 17 do mesmo mez, e pelo qual foi annexada a Collectoria Federal do Piuma á de Anchieta.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 40 — Remetto-vos o incluso titulo de 2 do corrente, nomeando Candido Theodoro agente

fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado.

N. 41 — Remetto-vos o incluso titulo de 2 do corrente, nomeando João Pereira Pinto collector federal em Cavalcante, nesse Estado.

N. 42 — Remetto-vos o incluso titulo de 2 do corrente, nomeando João Cardoso collector federal em Arraías, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 53 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 193, de 19 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 27 do mez proximo passado, aprovar a indicação que faz o collector federal do Cuyabá de José Pinto Brasil para seu agente auxiliar, devendo essa delegacia, em casos semelhantes, remetter ao Thesouro a proposta no documento original.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 156 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, deferindo o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 155, de 10 de julho ultimo, em que Sebastião N. Pires Camargo, nomeado 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande, solicita prorrogação de prazo para assumir o exercicio do seu logar, resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, conceder 30 dias para o alludido fim.

Confirmo assim o meu telegramma de 31.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 160 — Para que se possa resolver sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 43, de 29 de maio ultimo, no qual o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado Apregio Fernandes de Sá solicita pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, por ter si lo transferido do circumscripção, recomendo-vos informeis sobre o pagamento da ajuda de custo de preparas e despesas de viagem, visto a informação da Contadoria dessa repartição só se referir á de primeiro estabelecimento, bem assim si é applicavel ao caso o disposto no art. 42 do regulamento annexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

N. 170 — Tendo o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado Francisco de Paula Menozes, em requerimento de 11 do junho ultimo, solicitado pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, por ter si lo transferido da 4ª para a 7ª circumscripção, recomendo-vos providenciéis no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos a respeito do assumpto.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 52 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de julho proximo findo, resolveu aprovar o orçamento da despesa, no corrente anno, da Caixa Economica annexa a essa delegacia, transmitido com o vosso officio n. 120, de 15 de junho ultimo, á Directoria Geral de Contabilidade Publica, a que se refere o vosso telegramma do mez immediato, bem assim que a despesa deve correr pelo titulo «Depositos» sendo que, no caso de insuficiencia da quota de 1/2 % correspondente ao corrente exercicio, a diferença será coberta com as sobras existentes dos exercicios anteriores.

N. 53 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 231, de 5 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Vieira, Amorim & Comp., estabelecidos nessa capital com fabrica de fumos e cigarros, da decisão pela qual mantivestes a da inspeccia da alfandega desse Estado que lhes impuzera a multa de 1:200% em virtude do auto de infração contra os mesmos lavrado em 8 de maio de 1916 por falta de escripturação dos livros da escripta especial, de conformidade com os modelos XVII

e XVIII do regulamento annexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, resolveu, por despacho de 2d do vigente, tomar conhecimento do recurso, para o fim de ser imposta aos autuados a multa de que trata o art. 178, lettra j, alinea XXIII do mesmo regulamento.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 79 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 2 do corrente proferido sobre o objecto do vosso officio n. 33, de 24 de abril ultimo, aprovar a relação dos funcionarios de Fazenda, commerciantes e industrias que devem servir nas commissões arbitraes da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 190 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do junho ultimo, resolveu deferir a petição transmittida com o vosso officio n. 87, de 22 de maio anterior, na qual o 2º escripturario da alfandega desse Estado bacharel Adel Evencio de Carvalho Costa solicita que sua antiguidade de classe seja contada de 3 de março de 1913, data em que tomou posse e entrou no exercicio do logar de 5º escripturario da Directoria de Estatística Commercial.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 42 — Para que se possa resolver sobre o pagamento da ajuda do custo solicitada pelo 4º escripturario da Alfandega da Parahyba, nesse Estado, Alípio da Silva Nogueira, em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 98, de 18 de junho ultimo, recomendo-vos providenciéis no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos por aquella repartição.

N. 43 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 48, de 9 do junho ultimo, em que o 1º escripturario da Alfandega da Parahyba Alípio da Silva Nogueira solicita transferencia para uma outra repartição do Fazenla, resolveu, por despacho de 27 do mez passado, que o requerente aguarde oportunidade.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 350 — Remetto-vos a inclusa portaria de 13 do mez findo, prorrogando por seis mezes a licença do 1º escripturario da Alfandega de Uruguaiana, nesse Estado, Alcides Pereira da Rosa.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 632 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 361, de 29 do junho ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro solicita restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pelo material despachado pela nota de importação n. 3.067, de janeiro do corrente anno, e a taxa reduzida de que trata o art. 2º, alinea II, da lei n. 2.521, de 31 de dezembro de 1911, revogado pelo art. 3º da vigente lei orçamentaria da receita, resolveu, por acto do 1 do corrente, autorizar a restituição de 213\$600, em ouro, e 320\$400, em papel.

N. 633 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 48, de 31 de janeiro ultimo, relativo ao recurso interposto por Machado & Passarelli do acto da Inspeccia da Alfandega de Santos que classificou como cobras não classificadas de fio de ferro galvanizados com metal ordinario, da taxa de 2% o kilo, com a sobretaxa de 20 %, nota 100 A da Tarifa, a mercaderia que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 49.993, de outubro de 1916, resolveu

Despacho de 6 do mez findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão como utensilios manuaes, da taxa de 600 réis por kilo, art. 1.025 da Tarifa, de accordo com a classificação adoptada pela alfandega desta Capital.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1917

N. 13 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes de Barra Mansa o incluso requerimento do agente fiscal do imposto do consumo Luiz Ascendino Dantas, afim de ser informado.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia o incluso requerimento de João Gomes da Silva, afim de cumprir o despacho desta directoria exarado a fls. 3 do respectivo processo.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 1 de agosto de 1917

Alberto Bernardino da Cunha Meneses, como procurador de D. Aurora Alves de Souza e Hermegens Alves de Souza, monte-pio. — Prove o requerente a sua qualidade de procurador.

José Marcos Romaguera Belfort, liquidação de porcentagens do exercicio de 1916. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Dia 3

Francisco de Paula e Oliveira, pedindo pagamento de 570\$900. — Revalide o sello da petição.

Marcia de Almeida Tostes, por sua procuradora, Elvira Chaves (requerimento de 17 de maio), pedindo pagamento de pensão pelo Thesouro, visto não ter tido andamento a petição em que solicitou transfeencia de credito para a Delegacia Fiscal em Minas Geraes. Sendo sido concedido o credito á Delegacia Fiscal em Minas Geraes em 26 de janeiro do corrente anno, não pôde ser attendido o pedido, por já se achar encerrada a folha de pagamento. Requeira á Delegacia Fiscal o pagamento dos mezes de 1916, por processo de exercicios findos, caso não os tenha ainda recebido.

Maria Amelia Jauffret Coelho, pedindo que continue a ser paga a sua pensão de monte-pio. — Declare a requerente qual o caso, identico ao seu, já solucionado pelo Thesouro.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1917

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 9 — Para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer do Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, incluso vos devolve o processo referente á concessão de aforamento de um terreno de marinhbas, situado na Cambôa, districto da Victoria, nesse Estado, pretendido por D. Maria Gonçalves das Neves, o qual vem encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 141, de 18 de julho do corrente anno.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 3. — Incluso vos remetto, para que prestes informação a respeito, o processo em que

Francisco Rodrigues Paes Leme solicita revisão do termo de aforamento do terreno situado no lugar denominado Bom Jardim, nessa fazenda.

— Sr. prefeito municipal de S. Gonçalo:

N. 210 — Tendo os Srs. D'ohme & Comp. requerido o aforamento de um terreno de marinhbas situado nesse municipio, rogo-vos que informeis, de accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, si ha ou não inconveniente em ser concedido esse aforamento.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1917

José Moreira Azevedo. — Transfira-se.

João Maria Borges. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

José Pinto de Andrade. — Sim, sob recibo.

Luiz Schekmann. — Idem.

João Trotti. — Idem.

Alfredo Luiz Mello. — Revalide o sello da petição.

Augusto Moreira Netto. — Cumpra o despacho de 31 de maio proximo findo.

Dr. José Simpliciano Monteiro Braga. — A 2ª Sub-directoria.

Cypriano Carvalho Oliveira. — Idem.

A. Gonçalves. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Sarah Shall Rolinson. — Imponho a cada um dos herdeiros, a que allude o parecer, a multa de 20\$900, minimo do regulamento em vigor.

Mariano & Comp. — Pago o imposto em cobrança transfira-se.

Jesuíno Carvalho Vieira. — A 1ª Sub-directoria.

Luiz Gonçalves Duarte. — Intime-se na forma do parecer, com o prazo de 15 dias.

Albino Gonçalves & Comp. — Prove o allegado.

Olivia Rosa Bastos. — Complete o sello do documento.

Alberto Leite. — Averbese a mudança.

Leontina Cardoso Coelho de Souza. — Provo o allegado.

Porfirio Lavinas & Longo. — Pague o debito e prove o allegado.

Leonor Azevedo. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

Carlos Americo Barboza Oliveira. — Complete o sello do documento.

Fi-mino Fernandes Pereira. — Prove o allegado.

Mourão & Americo. — De accordo com o parecer, mantenho o valor locativo de 6:000\$.

Couto & Irmão. — Pague o imposto correspondente ao 2º semestre.

A. H. Dick. — Dê-se a baixa.

José Credemann. — Inscreva-se nos termos do parecer.

Dr. Antonio Augusto Carvalho. — Apresento procuração.

Lemos & Libeiro. — Prove o allegado.

Antero Cactano de Faria. — Averbese a mudança.

Rafael Guida. — Prove o inicio de negocio.

Rita Clara Freitas Guimarães. — Completo o sello do documento de fls. 2.

Carolina Augusta Pinto. — Satisfaz a exigencia.

Sociedade Anonyma de Transportes Maritimos e Fluviales. — Idem.

Sociedade Lavanderia Confiança. — Idem.

Credit Foncier du Brésil. — Idem.

Alfredo Alves Magalhães Oliveira e outros. — Idem.

Antonio Augusto Pinto. — Idem.

Luiz Boaventura Santos. — Idem.

Manoel da Cunha e Silva. — Idem.

Alves & Soares. — Idem.

Henrique Silva Borges. — Idem.

Dr. Manoel Ignacio Gomes. — Idem.

L. Strass & D. Korb. — Idem.

Representação:

Contra Nathalio Duarte. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, grão minimo, na forma do parecer.

Antonio João Eis. — Idem, idem.

Ragi João Eis. — Idem, idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Agto n. 84 contra a Companhia Nacional de Tecidos de Juta em S. Paulo

Pelo que consta do presente processo, o tendo em vista o parecer de fls. 14 e 15, prestado pelo Sr. superintendente da fiscalização do imposto do consumo, no Districto Federal, julgo procedente o auto de fls. 2, lavrado contra a Companhia Nacional de Tecidos de Juta, Fabrica Sant'Anna, estabelecida á rua Florida, S. Paulo, por infracção do art. 66 do regulamento anexo ao decreto n. 4.897, de 9 de dezembro de 1915, para o fim de impôr á companhia autuada a multa de 50\$. minimo da pena comminada no art. 478, n. IX, letra c, do decreto n. 11.511, de 4 de março de 1915, revigorado pelo art. 478, letra i, n. IX, dos decretos ns. 11.807, citado no referido auto, e 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, em vigor. — Intime-se na forma regulamentar.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 901 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, enviando o balance e da receita arrecadada no mez de julho ultimo.

N. 905 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem idem.

N. 906 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, enviando o quadro demonstrativo da receita arrecadada no mez de julho ultimo.

N. 907 — Idem, enviando o boletim do stock do material existente no almoxarifado, em 31 de julho do corrente anno.

N. 908 — Ao Sr. José Alvim Pereira, enviando o catalogo das obras que se acham á venda na thesouraria deste estabelecimento.

N. 909 — Ao Sr. procurador geral da Fazenda, communicando que foi attendida a requisição feita sob o pedido n. 6, mesmo quanto ás colleções de Decisões.

N. 910 — Ao Sr. Augusto Victorio de Mello, enviando o talão de recibo do pagamento das obras enviadas.

N. 911 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, declarando não ser possível fornecer-se a colleção do *Diário Official* do 1º semestre, visto achar-se esta muito incompleta, á falta de exemplares cujas edições já se esgotaram.

Ns. 912 e 913 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, dando informações sobre remessas do *Diário Official*.

Requerimentos despachados

Luiz José Pereira de Campos. — Sim, em termos.

Luiz José Pereira de Campos. — Sim, em termos.

José Augusto dos Santos. — Idem.

Faustino dos Santos Chuy. — Informe a Secção de Artes.

José Garcia de Mello. — Sim.
Manoel Soares da Silva. — Informe a secção de Artes.
Jullith da Silva. — Sim.
Jesuino Martins de Araújo. — Mem.
Augusto Feltro de Oliveira. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 de agosto de 1917:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Alfredo Amancio dos Santos do cargo de adjunto da segunda secção do Estado-Maior da Armada;

O capitão de corveta Tancredo Gomenzoro do cargo de ajudante da primeira secção do Estado-Maior da Armada;

O capitão de corveta Manoel Caetano de Couteira Coutinho do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Benedicto Ferreira Goulart do cargo de immediato do cruzador torpedeiro *Rio Grande do Norte*, que interinamente exercia;

Foram nomeados:

O capitão de corveta Joaquim Buarque de Lima para exercer o cargo de adjunto da 2ª secção do Estado-Maior da Armada;

O capitão de corveta Cesar do Amaral Gama para exercer o cargo de adjunto da 1ª secção do Estado-Maior da Armada;

O capitão-tenente Benedicto Ferreira Goulart para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, em Campos;

O capitão-tenente José Alberto Nunes para exercer, interinamente, o cargo de immediato do C. T. *Rio Grande do Norte*.

— Foi prorogada por mais 93 dias, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 7 de maio do corrente anno, ao encarregado de diligencias da Capitania do Porto do Estado do S. Paulo, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1917

Srs. membros da comissão nomeada pelo Senado Federal para estudar as condições do funcionalismo publico:

N. 2.969 — De posse de vosso officio n. 5, de 19 de janeiro ultimo, expedi, em 27 do referido mez, uma circular urgente ás diversas repartições da Marinha, requisitando elementos que me habilitassem a satisfazer o pedido de informações que vos dignastes de fazer a este ministerio.

O afastamento, porém, de alguns estabelecimentos navaes e o modo diverso por que varias autoridades comprehendem o vosso officio tem retardado a remessa dos subsidios que me foi possível colligir, relativamente ao assumpto que faz objecto do estudo dessa comissão e constantes dos papeis que, inclusos, tenho a honra de transmitir-vos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1917

Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 2.950 — Sobre a admissão de operarios electricistas e mecanicos a bordo dos navios do Lloyd, de que tratastes em officio n. 913, de 26 de julho ultimo, o Sr. ministro mandar

transmitir-vos a inclusa copia do officio n. 1.298, de 31 tambem de julho proximo findo, em que a Inspectoria de Portos e Costas mostra a conveniencia de serem submettidos a exame previo os referidos operarios.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1917

Dario Galvão. — Compareça na Directoria do Expediente. (181—1. de Engenharia Naval, 1—8—917).

José Alfredo. — Indeferido, por já ter sido identificado.

Edgard Oliveira de Paiva. 2º tenente commissario. — Indeferido (1.391, 1. de Fazenda e Fiscalização, 3—8—917).

José Teixeira da Silva, foguista de 1ª classe. — Indeferido. (1.103, 1. de Machinas—3—8—917).

Dr. David Campista Junior. — Compareça na Directoria do Expediente (1.161—Contabilidade—1—8—917).

João Ignacio de Oliveira. operario. — Compareça na Directoria do Expediente (requerimento).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 2 do corrente foram transferidos na arma de cavallaria os 2º tenentes Octavio Siqueira, do 11º para o 9º regimento e Mario Fernandes de Almeida, deste para aquelle, e o 2º tenente excedente Luiz de Simas Endas, do 13º para o 3º regimento.

— Por despachos de 3 do corrente foram transferidos:

Na arma de artilharia:

Os 1ºs tenentes José de Abreu Araujo, do extinto 1º batalhão para o 2º grupo de artilharia de costa; Octaviano Leão e Carlos Carvalho de Abreu, do extinto 2º batalhão, respectivamente, para os 3º e 1º grupos de artilharia de costa.

Na arma de infantaria:

O 2º tenente Luiz Agapito da Veiga, do 12º para o 3º regimento.

— Por portarias de 6 do corrente, de accordo com o disposto no art. 1º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidos 93 dias de licença, para tratamento de saude, a Alfredo do Nascimento, ajudante montador do forte de Copacabana, e a Alfredo Leal, 4º official do Arsenal de Guerra desta Capital, sendo a este em prorrogação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1917

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o capitão Alberto da Cunha Pitta, para servir addido á embaixada brasileira que vai assistir á posse do presidente da Bolivia, conforme pediu o mesmo ministerio;

Que são nomeados:

Membro da comissão de estudos de viaturas o capitão José Maria Franco Ferreira, em substituição do tenente-coronel Francisco Dornellas, classificado no 3º regimento de cavallaria;

Subalterno do Asylo de Invalidos da Patria o 2º tenente reformado Manoel Lourenço dos Santos;

Sargento amanuense, interinamente, o 2º sargento do 2º regimento de infantaria Oldemar Corrêa de Sá, devendo submeter-se ao concurso opportunamente;

Que são transferidos:

Os 2ºs tenentes de infantaria Marcos Antonio Felix de Souza, do 43º batalhão de caçadores para o 4º regimento e Abilio Pereira de Rozende, deste regimento para aquelle batalhão;

O 2º tenente picador Thomaz Vieira Maciel, do 3º regimento de cavallaria para o 43º grupo do 5º regimento de artilharia, com parada em Matto Grosso, para onde deverá seguir o dito official na primeira oportunidade.

Ministerio da Guerra—N. 609—Rio de Janeiro, 28 de julho de 1917.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro-vos que fica extensiva aos alumnos dos estabelecimentos de instrucção secundaria, que sejam maiores de 17 annos, a permissão já concedida por aviso n. 198, de 28 de fevereiro ultimo, a esse departamento, aos alumnos dos estabelecimentos de ensino superior, para prestarem o exame de reservista e obterem a respectiva caderneta, nas épocas fixadas para os exames nas linhas de tiro, obedecendo ás mesmas formalidades.

Saude e fraternidade.—José Custano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 610—Rio de Janeiro, 28 de julho de 1917.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Declaro-vos que approvei o projecto de signaes representativos dos quartel-generaes e dos diferentes serviços do Exército em campanha, apresentado a este ministerio pelo Estado-Maior do Exército, que enviará a esse departamento o quadro dos novos signaes, para ser publicado em boletim do Exército.

Outrosim vos declaro que ficam revogados os signaes distinctivos actualmente adoptados e que se acham publicados na ordem do dia n. 309, de 1906.

Saude e fraternidade.—José Custano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 617—Rio de Janeiro, 28 de julho de 1917.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Em solução á consulta do commandante interino do 11º regimento de cavallaria, com parecer da 1ª secção do Estado-Maior do Exército, e tendo em vista que está fora de duvida que na guerra moderna a arma de fogo é indispensavel a toda a cavallaria, por causa da frequencia do combate a pé, resolvo:

1ª, todos os esquadrões devem ser armados a mosquetões;

2ª, os 2º e 3º esquadrões usarão, além disso, a lança;

3ª, a pistola será usada apenas pelos officiaes, sargentos-ajudantes, 1ºs sargentos e praças dos serviços especiaes, taes como: telegraphistas, serviço de saude, etc.

Renovo a V. Ex. os meus protestos de muita consideração e elevado apreço.—José Custano de Faria.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda, sollicitando a distribuição do credito de 417.600 á Delegacia Fiscal no Rio-Grande do Sul, para pagamento ao sargento ajudante reformado Antonio Rocha (aviso n. 1.039).

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 23 de maio findo e 23 do corrente, promovendo e reformando officiaes e praças e nomeando um 1º tenente medico.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é approvada a proposta que fez o director da Fabrica do Ferro do Ipanema do 1º tenente Gervasio Caldas e dos civis Eusebio de Siqueira Queiroz, João Ramon Franco Ferreira, Olimio Serra Luna e Alfredo Bandeira Falcão para servirem na dita fabrica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1917

Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente de The Leopoldina Railway Company, Limited, communicando, do ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos das cargas que se mencionam, conforme pediram Gomes de Castro & Comp., J. Serrado, José Lino & Comp., G. Laport & Comp., Companhia Mercantil Brasileira e Christovão Fernandes & Comp.

Dia 30

Aos Srs. director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente de The Leopoldina Railway Company, Limited, communicando, do ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos dos artigos que se mencionam, conforme pediram Hasenclever & Comp., D. F. de Azevedo, Dias Garcia & Comp. e Companhia Mercantil Brasileira.

Requerimentos despachados

Manoel Luiz de Mello, 1º sargento asylo e reformado, pedindo inclusão no Asylo.—Seja recolhido ao Asylo; quanto ás passagens não pôde ser atendido, visto o soldo que percebe não comportar o desconto das mesmas passagens no corrente exercicio.

Luiz Alves do Oriente, 1º sargento do 3º regimento de cavallaria, pedindo baixa do serviço.—Seja excluido das fileiras do Exercito.

Manoel Francisco de Lima, ex-cabo de esquadra, pedindo restituição de documento.—Entregue-se, mediante recibo.

Edmundo Pelajo de Noronha, anspeçada, pedindo para praticar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.—Como pede, sem prejuizo do serviço.

Francisco José de Mello Souza, 2º sargento de Saúde, pedindo reforma.—Indeferido; o requerente não está nos casos de obter a reforma que pede, por contar apenas 19 annos, seis mezes e 22 dias de serviço. Entretanto, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido, seja incluido no Asylo.

Francisco Manoel de Vargas, capitão graduado reformado, pedindo tres passagens de Porto Alegre para esta Capital, para desconto.—Sim, para desconto dentro deste anno.

Benedicto Xavier de Oliveira, cabo corneteiro do 53º de caçadores, pedindo baixa.—Seja excluido das fileiras do Exercito, visto ter completado seu tempo de serviço.

Miguel Dias da Silva, soldado do 54º de caçadores, pedindo baixa.—Seja excluido das fileiras do Exercito, visto ter completado seu tempo de serviço.

Manoel Fernandes da Silva, anspeçada do 37º batalhão do 13º regimento, pedindo baixa.—Seja excluido das fileiras do Exercito, visto ter concluido seu tempo de serviço.

Bazilio de Oliveira, anspeçada do 53º caçadores, pedindo baixa.—Seja excluido, visto ter completado o tempo.

Ernesto Carlos Schmidt, sargento ajudante amannense interino da G. C., pedindo permissão para ir a Curitiba.—Concedo licença, de accordo com a 1ª parte do art. 9º, extensivo ás praças pelo de n. 27 da lei de 13 de dezembro de 1916, dando-se-lhe as passagens por via maritima, para desconto no corrente anno.

Polro Menna Barreto, ex-cabo de esquadra do 51º de caçadores, pedindo caderneta de reservista.—Indeferido.

Senhorinha Ferreira Cavalcanti, viuva do 2º tenente reformado Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcanti, pedindo pagamento dos vencimentos devidos a seu fallecido marido.—Pague-se, provada a qualidade de viuva.

Vaz, Fernandes & Comp., fornecedores de pão, pedindo augmento de 30 % nos preços por que se obrigaram ao fornecimento de pão a algumas unidades desta guarnição.—Este ministerio nada tem que ver com as transações administrativas dos corpos.

Matheo de Oliveira, 3º sargento aggregado ao 53º de caçadores, pedindo baixa do serviço.—Seja excluido das fileiras do Exercito.

Oliveira, Irmãos & Comp., fornecedores de carne verde ao 13º regimento de cavallaria, pedindo augmento de cem réis por kilo nos preços por que se obrigaram a fornecer essa quantidade ao referido regimento.—Não tendo sido feito o contracto directamente com este ministerio, nada ha que deferir.

Antonio Osorio dos Santos, anspeçada do 13º regimento de infantaria, pedindo passagens para desconto.—Indeferido, devendo essa praça ser excluida das fileiras do Exercito, visto ter completado o seu tempo de serviço.

Marcolino dos Santos Rosa, 3º sargento do 5º regimento de cavallaria, pedindo pagamento de vencimentos.—Passe-se o titulo.

Estevão Casal Caminha, pedindo arrendamento de terrenos em Campo Grande, Estado do Matto Grosso.—Indeferido.

Adolpho Franca, 1º sargento archivista, pedindo dispensa do serviço e passagens para desconto.—Concedo as passagens para desconto dentro deste anno. Quanto á permissão o commandante da região concederá, si julgar conveniente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de agosto de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o officio n. 2.569, de 1 do corrente mez, do director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando isenção de direitos para material a importar de Liverpool, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos dignéis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913, revigorado pelo art. 7º da lei n. 5.213, de 30 de dezembro de 1916 (aviso n. 207).

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o officio n. 2.568, de 1 do corrente mez, do director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando isenção de direitos para material a importar de Nova York, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos dignéis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913,

revigorado pelo art. 7º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916 (aviso n. 207).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De conformidade com o disposto no numero VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.989, de 27 de junho ultimo, autorizo-vos a abonar ao official operario de 4ª classe da 1ª divisão dessa estrada Antonio de Miranda a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir do 14 de setembro de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 323);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.939, de 12 de junho ultimo, autorizo-vos a abonar ao feitor de 3ª classe da 3ª divisão dessa estrada José Antonio a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 19 de julho de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 326);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.967, de 25 de junho ultimo, autorizo-vos a abonar ao guarda de 1ª classe da 2ª divisão dessa estrada Francisco Joaquim de Almeida, a gratificação adicional de 10 %, a partir de 1 de abril de 1911 até 25 de agosto do mesmo anno e mais 10 %, isto é, 20 %, de 26 de agosto de 1911 em diante, sobre a diaria a que tiver direito, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado dez e vinte annos de effectivo serviço, respectivamente (aviso n. 327).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.982, de 26 de junho ultimo, autorizo-vos a abonar ao guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão dessa estrada Mathews Barbosa da Silva a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 26 de março de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado dez annos de effectivo serviço (aviso n. 323).

De conformidade com o disposto no numero VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.991, de 21 de junho ultimo, autorizo-vos a abonar ao praticante de machinista da 4ª divisão dessa estrada, Leopoldino Ferreira, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 329);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.931, de 26 de junho ultimo, autorizo-vos a abonar ao machinista de 4ª classe da 4ª divisão dessa estrada, João Coelho de Amorim, a gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 330);

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.858, de 2 de junho ultimo, autorizo-vos a abonar ao trabalhador

da 1ª classe da 2ª divisão dessa estrada, José Antonio Faria, a gratificação adicional de 10 % sobre a diária a que tiver direito, a partir do 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro do anno passado, por ter completado dez annos de effectivo serviço (aviso n. 331);

Em solução aos vossos officios ns. 2.332, 2.333 e 2.334, de 23 de julho proximo findo, informando os requerimentos do conductor de 3ª classe, Francisco Cactano da Silva, dos conductores de 4ª classe Alberto Ramos de Paiva e Luiz da Silva Pereira Bastos, dessa Estrada, pedindo pagamento de vencimentos a que se julgam com direito, recommendo providencias sobre esse pagamento, uma vez que o regulamento da Estrada não permite a imposição de pena de suspensão por tempo indeterminado (aviso n. 332);

Em solução ao vosso officio n. 1.612, de 18 de maio proximo findo, declaro, para os fins convenientes, que convém manter a situação que encontrastes nessa estrada, relativamente á de Lorena a Piquete, até que o Congresso Nacional delibere sobre o assumpto (aviso n. 333).

SEGUNDA SECCO

Expediente de 6 de agosto de 1917

Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Sorocabana Railway Company, e de accordo com a informação constante do vosso officio n. 355/S, de 30 do julho ultimo, resolvo autorizar a emittir bilhetes de passagens entre o posto telegraphico de Itangá e as estações de Engenheiro Maia e Faxina, que o comprehendem, de accordo com as distancias realmente percorridas, como si o posto fôr transformado em estação (aviso n. 163).

Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvo indeferir o requerimento do 12 de abril ultimo, em que a Companhia Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil pede que seja feita a medição final dos serviços de construção do prolongamento da Estrada do Ferro Maria, comprehendido entre Nilo Pecanha e Iguaçu Grande; porquanto, de accordo com as informações constantes do vosso officio n. 330/S, de 26 de julho proximo passado, essa medição final não pôde ter lugar, uma vez que implicaria como consequencia o recebimento da estrada por parte do Governo, o que não é possível, achando-se como se acha a estrada em má estado de conservação, desnivelada, mal calçada, com falta de lastro, com cortes mal consolidados, aterros sem a largura regulamentar nas plataformas e com obras de arte exigindo reconstrução. E, por não estar concluido o dito prolongamento, achando-se desde 7 do mencionado mez de abril esgotado o prazo da ultima prorrogação, concedida pelo decreto n. 12.271, de 16 de novembro de 1916, para a sua conclusão, recommendo-vos, outrossim, a applicação das multas comminadas na clausula XX do contracto approved pelo decreto n. 7.913, de 7 de abril de 1910 (aviso n. 161).

Requerimento despachado

João Pereira Navarro de Andrade, engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo reconsideração do despacho de 14 de junho do corrente anno, que indeferiu o seu pedido de abono de ajuda de custo, de accordo com o aviso n. 13, de 23 de janeiro ultimo. — Mantenho o despacho anterior.

Estrada do Ferro Oeste de Minas

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1917

Requerimentos despachados

Lincoln de Andrade, Joaquim Lourenço. — Concedo, sem vencimentos.

João Gualberto, Alexandre de Queiroz, João D. de Souza, Antonio B. Mascarenhas, José Norberto, José J. Costa, José F. Bahiano, Victorino Cunha, Manoel N. da Silva, José dos Reis, João A. Sobrinho, Francisco Mendonça e Joaquim Jardim. — Concedo com dous terços.

José Tertuliano, José Rodrigues de Souza e João Theodoro. — Não ha que deferir.

Godefrido Passos, Companhia Industrial Itanhumense, José de Calles Pereira, José Galvão de Araújo, Wantuir Durão de Oliveira, Francisco A. de Almeida, José E. Vieira, José M. da Costa, Joaquim E. Coelho, Antonio dos Reis e Achilles Facion. — Deferido.

Jovelino Marques da Silva. — Sim de accordo com a circular.

Maria Rosa de Oliveira. — Prove a transferencia da firma para o nome da requerente e o registro da fabrica.

Pedro Roque da Silva. — Aguarde oportunidade.

Pedro Coelho do Moraes e Indelcio Marro da Silva. — De accordo com a informação, deferido.

Antonio Sylvino Barboza. — Submetta-se a concurso.

José Gonçalves de Souza. — O requerente foi demittido do serviço da estrada. Não ha que deferir.

Enilio Schnoor. — Certifique-se.

Fernando Mendes Ferreira, José Luiz de Aguiar e Monteiro Gallo. — Dirijam-se ao Sr. ministro da Viação.

Gabriel de Pinho. — Sim, prestando a devida fiança.

Durval José de Oliveira. — Concedo 16 dias, sem vencimentos, a partir de 14 de junho de 1917.

José Neves Ferreira da Silva. — Deferido, nos termos da informação.

Lino Bellino Bezzi. — A estrada fez o arrendamento de outra pedreira em condições mais favoraveis. Não ha que deferir.

Marinho Sacramento. — Aceito. Lavre-se termo.

João Antonio Delfino e Izidoro da Silva Almeida. — Concedo como propõe a divisão.

Antenor José Rodrigues. — Prove estar nas condições estabelecidas pela ordem de serviço n. 10.

Ao Sr. ministro da Viação, devolvendo devidamente informadas as folhas de diarias da extincta Commissão de Verificação do Contas;

Ao mesmo, remetendo um requerimento do Sr. Lino Machado, em que pede 99 dias de licença;

Ao mesmo, devolvendo informado o requerimento do agente de 1ª classe da Central do Brasil José Gomes Barroso;

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas, remetendo autorização para requisição de transporte de bagagem sob numero 88;

A Sr. presidente do Club de Engenharia, remetendo o mappa geral das linhas desta estrada.

A delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, foram requisitados os seguintes pagamentos:

Officio n. 171, Berlido Maia & Comp. 4:494\$980;

Officio n. 173, Villas Boas & Comp., 330\$; Companhia Viação Urbana de Minas Geraes, 937\$20; J. L. Costa & Comp., 480\$; Manoel Nicolau Junior — Duas — 1:332\$680.

Officio n. 174, Manoel Nicolau Junior, 7:877\$230;

Officio n. 175, Manoel Nicolau Junior, tres, 4:003\$; Casa Pratt, 234\$300; Francisco A. Fonseca & Comp., 445\$700; Viagas Faleiro & Comp., 1:237\$400; Companhia Viação Urbana de Minas Geraes, 637\$19;

Officio n. 176, José Carneiro Felipe, 43:374\$659;

Officio n. 177, Manoel Nicolau Junior, 715\$000;

Officio n. 179, J. L. Costa & Comp., 1:704\$300;

Officio n. 180, Berlido Maia & Comp., 80\$; Manoel Nicolau Junior, duas, 3:442\$; Viagas Faleiro & Comp., duas, 2:500\$; Dias Garcia & Comp., 448\$400; Companhia Industrial Pitangueense, 818\$10;

Officio n. 181, Standard Oil Co. of Brasil, 36:008\$400;

— O Sr. chefe da Contabilidade expediu as seguintes circulares:

José Gualberto de Jesus. — Indeferido. Não face do estatuido pelo regulamento de transportes, a estrada não aceita responsabilidade por prejuizos decorrentes de estufes.

Assis Jorge & Irmão. — Pague-se a quantia relativa do excesso do frete nesta estrada, e faça o requerente a reclamação em imposto proprio da parte relativa á Central do Brasil.

Severo de Araújo. — Pague-se 378\$69, por conta do respo isavel indicado.

Reginaldo Silva & Filhos. — Pague-se 133\$29, por conta do responsavel indicado.

João Franklin França. — Pague-se 718\$37, sob a responsabilidade dos empregados indicados.

Moura & Carvalho. — Pague-se a imposição reclamada por conta do responsavel indicado.

Siqueira Veiga & Comp. — Indeferido. O art. 118 do regulamento de transportes estabelece a irresponsabilidade da estrada em casos semelhantes ao do presente processo, quando as mercadorias forem entregadas pelo expedidor, ou descarregadas pelo co signatarios.

Antonio Rodrigues de Sá. — Indeferido, á vista do estatuido no art. 168, alinea d, do regulamento de transportes.

Barbared & Greco. — Indeferido, em face do que precitua o art. 168, alinea d, do regulamento de transportes.

Espírito P. Pinto. — Sim.

Alberto S. Sobrinho. — Aguarde o proximo concurso.

Luiz Esco. — Já tendo sido feito o pagamento, não ha que deferir.

Omar de Barros. — Indeferido. Pela informação verifica-se não caber culpa ao machinista.

José Tavares. — A estrada já providenciou junto á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, por officio n. 137, de junho findo.

Venancio de Assis Velho. — Sim, pagando o percurso e a lotação de accordo com as ordens em vigor.

Manoel Durão. — Junte os documentos necessarios.

José P. da Cunha. — Venha em requerimento sellado.

Josephina M. de Souza. — Sim, mediante a taxa estabelecida.

Alberico Cardoso. — Sella o requerimento;

O Sr. Dr. director officio:

Aos Srs. Nogueira Guimarães & Comp., com relação a concessão feita de um desvio para embarque de mercadorias por conta da firma;

Ao Sr. ministro da Viação, remetendo, para ser enviado ao Congresso Nacional, um requerimento dos telegraphistas desta estrada;

Circular n. 711 — Avisos às partes de cho-
cadas do expedientes.

Declaro-vos, de ordem do Sr. director desta
estrada, que deverá ser rigorosamente ob-
servado em todas as estações desta via-
ferrada, o disposto no art. 106 e seus para-
grafos, do regulamento em vigor, sobre os
avisos às partes de chegadas de expedientes.
De cada aviso expedido será cobrada a taxa
variável de 100 ou de 200 réis, na ordem
respectiva dos §§ 1.º e 2.º do citado ar-
tigo 106 do regulamento vigente. As taxas
de aviso serão cobradas em talão de renda
eventual, quando se tratar de despachos pa-
gos, e englobadamente nos fretes, quando se
tratar de despachos a pagar no destino.

A excepção geral do art. 106 do regula-
mento vigente, de que trata a presente
circular, não altera de modo algum os prazos
de estadia livre e estipulados na pagina 9 do
classificador de tarifas desta estrada.

S. João d'El-Rey, 28 de junho de 1917. —
Luiz Cirne, chefe de contabilidade. — Aos
Srs. agentés, conferentes e praticantes.

Circular n. 745 — Transcrevo parte da cir-
cular n. 492, de 9 de junho de 1917, da Es-
trada do Ferro Central do Brasil, sobre ser-
viço de mercadorias.

Para os devidos fins e de ordem do Sr. Dr.
director dessa Estrada, abaixo transcrevo
parte da circular n. 492, de 9 de junho de
1917, do Sr. Dr. sub-director da Contabili-
dade da Estrada do Ferro Central do Brasil.

Serviço de mercadorias

Classificações:

Alcool desnaturalado — Quando da produção
nacional é classificado na tabella 3 com 50 %
de abatimento, provisoriamente, sendo facul-
tativas as operações de carga e descarga.
(Art. 202, de 0 de junho de 1917, do mi-
nistério da Viação e Obras Publicas).

Arbustos secos — Os arbustos secos para a
confeção de vassouras, amarrados em molhos
ou não, são classificados na tabella 14 A
(P. 1/1072).

Blocos de maneira para fôrmas de calçado
— Pagam pela tabella 13 (P. 1/1379).

Caixas para ovos — As caixas para o trans-
porte de ovos, construídas pelos Srs. C. Sil-
veira & Comp., quando em retorno, são
transportadas gratuitamente. Ha caixas para
o transporte de 20, 30 e 40 dúzias de ovos.
(P. 1/1143).

**Carnes refrigeradas, frigorificadas ou con-
geladas** — De accordo com o aviso n. 165, de
11 de maio ultimo, do Ministerio da Viação e
Obras Publicas, as bases da tarifa dessas car-
nes passam a ser as seguintes:

Por tonelada e por kilometro:

Até 100 kilometros.....	201 réis
De 101 a 200 kilometros.....	184 réis
De 201 a 300 kilometros.....	167 réis
De 301 a 400 kilometros.....	144 réis
De 401 a 500 kilometros.....	124 réis
De 501 em diante.....	101 réis

Esta tarifa será applicada sobre tonelagem
de carne effectivamente transportada, ficando
estabelecido que em cada vagão de 20 tone-
ladas deverão ser transportadas no minimo
seis toneladas. (PP. 4993 e 5113).

Lenha — A lenha que for carregada em lo-
tação completa, uma vez que respeito as al-
turas dos carregamentos determinados pelo
Trafego, pagará o frete, na falta de balança,
na estação de despacho ou na do destino, pela
tribuição, de accordo com a circular numero
471.

Fazendo balança, na estação de despacho,
na do destino, ou em alguma anterior a esta,
onde os carros possam ser pesados, o excesso
da lotação será cobrado pelo peso real.

Os agentés das estações expedidoras devo-
rão fiscalizar os carregamentos, afim de evi-

tar que as alturas regulamentares sejam ex-
cedidas. (M/m. n. 13/251, de 6-5-1917 a
Mangueira.)

Massa para caseira — Esta massa, acidi-
ficando-se facilmente, quando despachada
como carga, será transportada em tons mix-
tos. (P. 1/1.095.)

Tecidos elasticos nacionais — Os tecidos
elasticos nacionais, quando despachados em
lotação completa pela propria fabrica, tem
o abatimento de 25 % sobre a tarifa em que
estão classificados. (P. 1.302.)

Saccos — Os saccos novos despachados por
commissario ou negociante de generos do
paiz pagam pela tabella 14, sendo o calculo
do frete feito por dezena de kilos. (C. S. E.
n. 13 A de 23/5.)

Carga e descarga:

Verduras e fructas frescas — A concessão
de carga e descarga de verduras e fructas
frescas em despachos de mais de 5.000 kilos,
a que se refere a circular n. 491, de 4 de maio
proximo passado, foi dada tambem aos senho-
res Fonseca & Comp., Monteiro & Sobrinho
e Abilio Monteiro da Silva (PP. 1.991, 971
e 996).

Sal — O Sr. Dr. director concedeu aos
Srs. Figueiredo & Comp., da Pirapora, a
carga e descarga pela parte das expedientes
de sal em lotação completa, nas condições da
concessão feita aos Srs. Nascimento & Irmão
e Garcia Adjunto (P. 1/993).

Taxa adicional de 20 %:

A taxa adicional de 20 %, a que se refere
a circular n. 492, de 30 de maio proximo
findo, não prejudica os minimos dos despachos
e das passagens, estabelecidos nas tarifas. Os
minimos são inalteraveis. (P. 5.622).

Fretes a pagar:

Argilla — O Sr. A. F. da Carralho, proprie-
tario da Ceramica Artistica da Barbacena,
obteve a concessão de receber de Vespasiano
argilla com frete a pagar, depositando pre-
viamente a importancia do frete na estação
de destino (P. 4.803).

Artigos de palha de arroz e palha de arroz
— A estação de Quirimim está autorizada a
despachar em trafego proprio, com frete a
pagar, os artigos de palha de arroz e a palha
de arroz dos despachos effectuados pelo firma
H. Taborada (P. 1/862).

S. João d'El-Rey, 21 de julho de 1917. —
Luiz Cirne, chefe da Contabilidade. — Aos Srs.
agentés, conferentes e praticantes.

Circular n. 716 — Transcrevo parte da ordem
de serviço n. 2.473, de 14 de junho de 1917,
da Estrada do Ferro Central do Brasil, sobre
trafego directo com as estradas paulistas e
trafego mutuo com a Estrada do Ferro de
Goyaz.

Para os devidos fins e de ordem do Sr. Dr.
director desta Estrada, abaixo transcrevo
parte da ordem de serviço n. 2.473, de 14 de
junho de 1917, do Sr. Dr. sub-director da
Contabilidade da Estrada do Ferro Central do
Brasil:

Trafego directo com as estradas paulistas —
Novas estações:

No ramal de Tibagy de Sorocabana Railway
a 718 km. do Norte, foi inaugurada a estação
de Laranja Doce. (P. 5.221.)

Na Noroeste do Brasil, a 541 km. do Norte,
foi aberta, ao trafego a estação de Cincinnati
Braga. (Ord. 1.379 da S. R.)

Ambas as estações se acham situadas em
territorio do Estado de S. Paulo.

Trafego mutuo com a E. F. Goyaz — Eucam-
inhamentos:

Os despachos destinados às estações da Es-
trada do Ferro Goyaz devem indicar os pontos
de baldeação na Central e na Oeste.

Os pontos de baldeação na Central são:
Barra Mansa, Sitio e Bello Horizonte.

Os pontos de baldeação na Oeste são: Ipor-
anga e Garças. (P. 4.977).

S. João d'El-Rey, 21 de julho de 1917.

— Luiz Cirne, — Aos Srs. agentés, conferentes
e praticantes.

Directoria Geral de Obras Publicas

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1917

Salvador Lima, requerendo o arrendamen-
to das rampas do chafariz do Lagarto, à rua
Frei Caneca, para annuncios escriptos e pin-
tados, mediante a quantia de 20\$8 por anno
e por espaço de cinco annos. — Indeferido.

Francisco José da Silva Bastos, pedindo uma
certidão. — Compareça na 2ª secção da Dire-
ctoria Geral de Obras Publicas desta secreta-
ria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 4 de agosto de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Em additamento ao aviso n. 1.498, de 27
de maio ultimo, tenho a honra de vos enviar
a inclusa conta no valor de res. 117951.97,
referente aos trabalhos executados no porto
de Recife, durante o mez de abril do cor-
rente anno, pela Societé de Construction du
Port de Pernambuco (aviso n. 2.594);

Em additamento ao aviso n. 231, de 12 de
junho ultimo, tenho a honra de vos enviar a
inclusa conta no valor de res. 998204.61, re-
lativa aos trabalhos executados durante o
mez de maio ultimo na construcção do porto
de Recife pela Societé de Construction du
Port de Pernambuco (aviso n. 2.595);

Dignao-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, sejam pagas as inclusas contas rela-
cionadas, no valor total de 1:1633593, prove-
nientes de fornecimentos feitos à Repartição
de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da con-
signação «Material» — Expediente, publicações,
impresses e despesas miudas — titulo — Admi-
nistração Central, da verba 8ª, art. 74 do Lei
n. 3.232, de 5 do corrente anno (aviso nu-
mero 2.598).

Dignao-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, seja paga à Societé Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro a quantia de 1:850\$ em
quo importam as inclusas contas de consumo
de luz electrica na Estrada do Ferro Central
do Brasil em maio ultimo.

A despesa deverá ser escripturada na con-
signação «Para material das seis divisões», da
verba 6ª, art. 74 da vigente lei organentaria
(aviso n. 2.599).

Requerimento despachado

Companhia Edificadora, pedindo restituição
de caucões. — Compareça na 1ª secção desta
directoria geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de agosto de 1917

A Directoria da Despesa Publica do The-
souro Nacional foram encaminhados os pro-
cessos de montepio de D. Maria Edeltrudes
Barreto (officio n. 339); Maria Augusta Pon-
tes (officio n. 340); D. Antonia Pinto de Ve-
ras Ferreira (officio n. 341); D. Maria Amelia
Mariath de Lemos (officio n. 342) e dos her-
deiros dos contribuintes Joaquim Francisco da
Carvalho Menezes Junior (officio n. 343) e Joa-
quim Pinto Cergueira, (officio n. 344).

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de agosto de 1917

Agradecemos ao presidente do Estado do Rio de Janeiro a oferta feita, com o seu officio de 1 do corrente, de um exemplar da mensagem que, no mesmo dia, leu perante a Assembléa Legislativa do Estado, cujos trabalhos neste anno foram iniciados naquella data (aviso n. 14).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 3 do corrente, foi removido para o lugar de praticante de 2ª classe dos Correios de Alagóas, o carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios da Parahyba do Norte Julio Augusto do Mello, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Por outra da mesma data, foi exonerado do lugar de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte o cidadão Arlindo Garcia da Costa Barros.

Requerimentos despachados

Augusto Cesar Duque Estrada Bastos, praticante de 1ª classe desta directoria, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo nos termos do informado.

Caetano Epiphânio dos Santos, servente de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação para tratar de sua saúde. — Concedo nos termos do informado.

Oscar Rubens de Paula, praticante de primeira classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde. — Concedo 30 dias.

Georgio Barbosa Filho, ex-praticante de primeira classe da Administração dos Correios do Amazonas, recorrendo do acto do administrador que o demittiu. — Tendo em vista o que consta dos processos e das informações, dou provimento ao recurso para manter que o recorrente volte immediatamente ao exercício do seu cargo.

Theophilo Pinto Nozueira, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, recorrendo de responsabilidade de 1905, pelo extravio de uma mala de Buenos Aires. — Mantenho o acto recorrido.

João Ribeiro Ursini Junior, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios de Diamantina, recorrendo do acto do sub-administrador que o demittiu a bem do serviço publico. — Indeferido em vista do processo.

Carlos Rockert, conductor de malas desta directoria, pedindo 60 dias de licença para o seu tratamento. — Concedo, nos termos do informado.

Oseorio Theobaldo da Silva, ajudante da agencia postal de Ubatã, no Estado de Minas Geraes, solicitando 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

D. Maria José de Araujo Gomes, ajudante da agencia postal de Sítio, no Estado de Minas Geraes, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para o seu completo restabelecimento. — Concedo, nos termos do informado.

Mathias Ferreira Chaves, estafeta da agencia postal de Villa Nova, no Estado de Sergipe, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Concedo, nos termos da lei.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 2 de agosto de 1917

Remetteram-se ao engenheiro deste ministerio, afim de emitir parecer a respeito, o memorial e o desenho da invenção de «uma grade extensiva de madeiras», para que pediu privilegio Antonio Joaquim da Rocha, visto tornar-se necessario verificar si a mesma póde ser objecto de patente, de accordo com a lei n. 3.429, de 14 de outubro de 1892.

— Solicitaram-se :

Ao director geral de Saude Publica providencias no sentido de ser remittido a esta Secretaria de Estado o parecer do examinador, sobre a invenção de «aperfeiçoamentos em fôrmas para depuração biologica ou bacteriana das materias fecaes e aguas residuas domiciliarias», para que pedir privilegio o Dr. Edmundo de Oliveira, devendo o mesmo parecer versar sobre os aperfeiçoamentos descriptos no memorial entregue ao dito examinador, sem quaesquer alterações por parte do inventor.

O comparecimento do consultor juridico deste ministerio nesta Directoria Geral, no dia 11 do mez corrente, ás 13 horas, para assistir a abertura do envelope que contém o relatório da invenção de «uma caixa, denominada «Vera», para acondicionamento e transporte de ovos, fructas e outros productos susceptíveis de se quebrarem, amassar-se ou macular-se», e emitir opportunamente parecer a respeito.

Por portaria de 1 do corrente foi mandado reverter a actividade João Ignacio do Espírito Santo Cardoso, amoxarife, addido, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, que, por portaria de 8 de junho do corrente anno, foi declarado em disponibilidade.

— Por portaria de 2 do mez corrente foi exonerado, a pedido, Francisco Severo da Silva do cargo de mestre da officina de serralheria da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte.

— Por outra da mesma data foi nomeado Luiz Alvares de Franca para exercer o cargo de mestre da officina de serralheria da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, de accordo com o regulamento approved pelo decreto de 9.070, de 23 do outubro de 1914.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Brazilian Alcohol Company, sociedade anonyma, com sede nesta capital, solicitando autorização para funcionar na Republica. — Indeferido. Tratando-se de transformação de sociedade antiga em nova sociedade, torna-se necessario o consentimento expresso de todos os socios, o que na hypothese do presente caso não se verificou.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 4 de agosto de 1917

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Pede providencia para que seja paga: a folha de salários do jardineiro e trabalhadores incumbidos do assio do edificio desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de julho ultimo (aviso n. 2.021).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o secretario addido da extincta Inspectoria de Pesca, Sr. Isaac Elias, foi declarado em disponibilidade, de accordo com o artigo 136, § 4º, da lei n. 3.083, de 8 de janeiro de 1916, revogado pelo art. 137 da lei n. 2.232, de 3 de janeiro do corrente anno, por portaria de 27 do mez proximo passado, e está nessa situação desde essa data (officio numero 2.033).

— Sr. director da Despesa Publica:

Transmitto-vos, para os devidos fins, a folha avulsa de pagamento de diversos funcionarios addidos deste ministerio, referente ao mez de julho findo, cabendo-me communicar-vos que Francisco Thomaz Pinheiro esteve licenciado durante todo o mez e os demais compareceram sempre ao serviço (officio numero 2.032).

Segunda secção

Expediente de 31 de julho de 1917

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte:

Em resposta ao vosso officio n. 4), de 12 do março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu ceder a Superintendencia do Serviço de Algodão os objectos constantes da relação que encaminhastes com o dito officio, pertencentes a extincta Inspectoria Agricola do 4º Distrito, caso sejam elles necessarios aquella superintendencia para os serviços a seu cargo, podendo, entretanto, os que não forem requisitados pelo mesmo serviço passar para o patrimonio dessa escola.

Opportunamente communicareis a esta directoria geral quaes os objectos requisitados pelo Serviço de Algodão o quaes os que passam ao patrimonio do estabelecimento a vosso cargo (officio n. 893).

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar aos a requisitar da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, para uso do Serviço que superintendeis, os objectos constantes da inclusa relação que percontaram a extincta Inspectoria Agricola do 4º Distrito, caso sejam os mesmos objectos necessarios a esse serviço (officio n. 894).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices, em Matto Grosso:

Em solução ao vosso officio n. 3, de 16 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do corrente mez, resolveu autorizar-vos a providenciar no sentido de ser vendido em hasta publica o material constante da relação junta, material esse pertencente a extincta Inspectoria Agricola do 1º Distrito.

O leilão deverá ser feito sem onus para os cofres publicos e o seu producto recolhido a Delegacia Fiscal desse Estado, de modo o respectivo conhecimento ser remittido a esta directoria geral juntamente com uma via da conta que o leiloeiro-vos apresentar (officio n. 806).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Remetto-vos o inclusa titulo declaratorio acompanhado do processo de habilitação a percepção da pensão do Montepio dos Funcionarios Publicos, a que tem direito D. Francisca Clara de Souza, viuva do contribuinte Albino Pereira de Magalhães, machucado da lancha da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, afim de ser paga pelo Thesouro Nacional a referida pensão (officio n. 607).

RELACÃO DOS FUNCIONÁRIOS ADICIONAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO APROVEITADOS, EXONERADOS, FALLECIDOS E APOSENTADOS DE JANEIRO DE 1915 ATÉ 31 DE JÚLIO DE 1917.

Numero	Nomes	Cargo	Data da adição	Data da eliminação de addito	Vencimentos annuaes
1	Afonso Carvalho de Miranda	Bibliothecario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria	41 de janeiro de 1915	Fallecido em 4 de agosto de 1915	6:000\$000
2	Annibal Revault de Figueiredo	Lente da Escola de Agricultura da Bahia	4 de janeiro de 1917	Nomeado para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em 25 de janeiro de 1917	9:000\$000
3	Antonio dos Santos Gouvea	Jardineiro Horticultor do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões	41 de janeiro de 1915	Exonerado em 14 de abril de 1915	2:400\$000
4	Aurino Ferreira	Chefe de culturas do Campo de Demonstração de Lavras	41 de janeiro de 1915	Nomeado para o Aprendizado Agricola da Bahia em 22 de maio de 1915	6:000\$000
5	Antonio Loureiro Filho	Porteiro-continuo do Posto Zootecnico de Pinheiro	41 de janeiro de 1915	Nomeado economo do Aprendizado Agricola de Sabua em 4 de outubro de 1915	2:400\$000
6	Arthur Alves de Faria	Bodel da Escola Superior de Agricultura	41 de janeiro de 1915	Exonerado em 18 de julho de 1915	2:400\$000
7	Astrogildo Pereira Duarte Silva	Conservador da Escola Superior de Agricultura	41 de janeiro de 1915	Nomeado para o Serviço de Informações em 8 de junho de 1916	2:400\$000
8	Antonio Malcher	Bodel da Escola Superior de Agricultura	41 de janeiro de 1915	Nomeado para a Escola de Aprendizes Artífices do Pará em 28 de janeiro de 1915	2:000\$000
9	Aristides Barbosa da Silva	Chefe de secção da Estação Experimental de Escada	41 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 40 de fevereiro de 1915	2:400\$000
10	Antonio Sylvestre Tatibola	Professor do desenho da Escola do Agricultura de Pinheiro	41 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 26 de fevereiro de 1915	8:400\$000
11	Alfredo Augusto Maia	Correio da Secretaria de Estado	9 de fevereiro de 1915	Exonerado em 27 de setembro de 1915	5:400\$000
12	Antonio Ruas de Souza	Correio da Secretaria de Estado	2 de fevereiro de 1915	Nomeado para a Directoria Geral de Contabilidade em 31 de julho de 1915	2:400\$000
13	Antonio Gomes de Mattos	Auxiliar do engenheiro do ministerio	41 de fevereiro de 1916	Nomeado para o mesmo cargo em 8 de janeiro de 1917	7:200\$000
14	Amneris Moreira de Abreu	Dactylographa da Directoria de Estatistica	7 de janeiro de 1915	Nomeada dactylographa do gabinete do ministro em 43 de janeiro de 1915	2:000\$000
15	Alfredo de Souza Monteiro	Ajudante de Inspectoria Agricola	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 6 de março de 1916	4:800\$000
16	Arthur Laureiro	Ajudante de Inspectoria Agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 42 de março de 1915	6:000\$000
17	Antonio Carneiro Vieira da Cunha	Veterinario	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 15 de julho de 1915	7:200\$000
18	Alfredo Millet	2º official da Directoria de Povoamento	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 16 de abril de 1917	6:000\$000
19	Antonio Ferreira da Silva	Continuo da Directoria do Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o Posto Zootecnico de Lagos em 8 de maio de 1916	2:400\$000
20	Antonio Moreira da Silva	Guarda do Archivo da Directoria de Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para a Estação Geral de Experimentação de Coratá em 22 de julho de 1916	2:400\$000
21	Antonio Alexandre da Cruz	Escrevente de Inspectoria de Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado escriptario da Escola de Aprendizes Artífices do Pará em 28 de março de 1916	3:600\$000
22	Antonio Teixeira Chaves de Queiroga	Preposito do Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 10 de julho de 1916	6:000\$000
23	Augusto Ferreira de Abreu	Escrevente de Inspectoria de Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para a Estação Geral de Experimentação de Coratá em 10 de julho de 1916	3:600\$000
24	Amazonas de Almeida Torres	Ajudante de Inspectoria Agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o Jardim Botânico em 12 de janeiro de 1916	6:000\$000
25	Americo Jorge Silva	Ajudante de Inspectoria Agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado para instructor Agricola em 31 de julho de 1916	4:800\$000
26	Anfriso Leandro Lobo	Ajudante de Inspectoria Agricola	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 4 de abril de 1916	4:800\$000

27	Alfredo Dias Martins	Escrvente de Inspectoria Agrícola	31 de janeiro de 1916	Nomeado para a Fazenda Modelo do Marajó em 2 de abril de 1917	1.000\$000
28	Archimedes Cabral Godolphim	Escrvente de Inspectoria Agrícola	31 de janeiro de 1916	Nomeado para o Aprendizado Agrícola do São Luiz do Missões em 8 de agosto de 1916	2.000\$000
29	Afonso Campos	Terceiro official da Directoria Geral de Estatística	3 de julho de 1916	Exonerado em 4 de julho de 1916 e nomeado para o Ministério do Interior	4.800\$000
30	Alexandre Abadio de Faria Rosa	Auxiliar da Directoria do Estatística	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 21 de junho de 1916 e nomeado para o Ministério do Interior	3.600\$000
31	Alfredo Salgado Bitencourt	Terceiro official da Directoria do Estatística	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 3 de julho de 1916	4.800\$000
32	Amibai Leonel de Rezende	Segundo official da Directoria do Estatística	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 13 de junho de 1916 e nomeado para o Ministério do Interior	6.000\$000
33	Aurora Pereira Guimarães	Dactylographa da Directoria do Estatística	7 de janeiro de 1915	Nomeada para o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916	3.000\$000
34	Abelardo Manhães Flores	Auxiliar do 1º classe do Serviço de Veterinaria	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 27 de maio de 1916	3.600\$000
35	Arletino de Aguiar Azevedo	Escrvente de Inspectoria de Indios	11 de janeiro de 1915	Exonerado em 30 de março de 1917	3.000\$000
36	Arthur do Prado (Dr.)	Lente da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Volto a actividade em 12 de abril de 1916	9.600\$000
37	Adhemar Soares da Rocha	Conservador da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 21 de fevereiro de 1917	3.500\$000
38	Alfredo Alberto Pereira Montelero (Dr.)	Presidente inferior da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 21 de fevereiro de 1917	3.500\$000
39	Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.)	Lente inferior da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 21 de fevereiro de 1917	9.600\$000
40	Antonio Machado da Matta	Ajudante do seccion da Estação Experimental de Campos	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 21 de fevereiro de 1917	9.600\$000
41	Antonio Pereira de Christo	Porteiro da Estação Experimental de Campos	31 de janeiro de 1916	Exonerado em 30 de abril de 1917	2.000\$000
42	Abdir Francisco Coelho	Sachinheiro horticultor da Estação Experimental de Goratá	31 de janeiro de 1916	Nomeado para o mesmo cargo em 26 de fevereiro de 1916	2.400\$000
43	Alexandro do-Carvalho Leal	Ajudante do seccion da Estação Experimental do Amazonas	31 de janeiro de 1916	Exonerado em 14 de agosto de 1916	2.500\$000
44	Antonio Machado da Cunha Cavalcanti	Escrivão bibliotecario da Estação Experimental de Escada	31 de janeiro de 1916	Exonerado em 4 de junho de 1917	3.000\$000
45	Adolpho Ramos Schmidt	Escrivão do Posto Zootecnico de Lages	31 de janeiro de 1916	Nomeado para o mesmo cargo em 8 de maio de 1916	3.000\$000
46	Alvaro Guimarães	Chefe do culturas da Fazenda Modelo de Uberaba	11 de janeiro de 1916	Nomeado almozarif do mesmo Posto em 21 de junho de 1916	3.000\$000
47	Arnaldo Blake de Sant'Anna	Professor de Estação da Inspectoria de Pesca	13 de janeiro de 1915	Nomeado para a Estação Geral de Experimentação de Campos em 14 de agosto de 1916	4.800\$000
48	Abdias Marciano dos Santos	Pratifico de navio da Inspectoria de Pesca	20 de janeiro de 1915	Nomeado professor do nucleo «Nação» em 30 de junho de 1917	3.600\$000
49	Aleides Bomfim Cirio	Segundo machinista de navio da Inspectoria de Pesca	20 de janeiro de 1915	Nomeado para a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores em 7 de julho de 1917	3.000\$000
50	Arthur de Oliveira Ramos	Pharmacentico da Escola de Agricultura de Pinheiro	20 de janeiro de 1915	Nomeado para a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores em 2 de abril de 1917	4.800\$000
51	Ataliba Corrêa	Secretario bibliotecario do Posto de Pinheiro	20 de março de 1916	Nomeado pharmacentico do nucleo «Escolas Juvenis» em 13 de dezembro de 1916	3.000\$000
52	Benedito Joaquim dos Santos	Guarda do Serviço de Veterinaria	12 de junho de 1915	Nomeado bibliotecario do Serviço de Informa-ções em 13 de julho de 1917	5.000\$000
53	Beatriz de Souza	Dactylographa da Directoria de Estatística	10 de fevereiro de 1915	Nomeado para o Posto Zootecnico do Ribeirão Preto em 23 de março de 1917	2.160\$000
54	Gerardo Teixeira da Cavalho (Dr.)	Ajudante tecnico do Serviço de Veterinaria	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 16 de abril de 1917	3.000\$000
55	Belmiro Bustamante	Beda da Escola Superior de Agricultura	8 de fevereiro de 1916	Nomeado para a Escola de Aprendizes Artífices de Campos em 23 de setembro de 1916	5.600\$000
56	Demétrio Dias Ferreira	Administrador do Campo de Demonstração de Alcapaca	14 de janeiro de 1916	Nomeado chefe de culturas em 4 de junho de 1917	2.500\$000
57			31 de janeiro de 1916		3.000\$000

Numero	Nomes	Cargo	Data da adição	Data da eliminação de addido	Vencimentos anuais
57	Benedicto Silva	Compositor de 3ª classe da Typographia	14 de fevereiro de 1915	Nomeado porteiro-continuo da Escola de Aprendiz Artífices de Campos em 8 de julho de 1916	2:500\$000
58	Carlos Coelho Antão	Auxiliar da Directoria de Estatística	13 de janeiro de 1915	Fallecido em 18 de abril de 1915	3:000\$000
59	Carlos Martins do Valle	Médico do navio da Inspectoria de Pesca	20 de janeiro de 1915	Exonerado em 26 de fevereiro de 1915	3:200\$000
60	Castellar de Oliveira Borges	Ajudante de co-enhista do Serviço Geológico e Mineralógico	26 de janeiro de 1915	Nomeado dactylographo da Directoria Geral de Contabilidade, em 10 de março de 1915	3:600\$000
61	Christiano Costa	Preposto do Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 18 de março de 1916	6:000\$000
62	Clovis de Abreu	Ajudante de Inspectoria Agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado instructor agricola em 31 de julho de 1916	4:800\$000
63	Gustodio Oliveira Cavalcanti	Ajudante de Inspectoria Agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado instructor agricola em 31 de julho de 1916	4:800\$000
64	Candido Luiz Esteves	Escrivente de Inspectoria Agricola	31 de janeiro de 1916	Nomeado para a Fazenda Modelo de Marajó, em 4 de novembro de 1916	3:000\$000
65	Carlos Duarte	Ajudante de secção do Posto Zootecnico de Pinheiro	11 de janeiro de 1915	Exonerado em 28 de março de 1917	6:000\$000
66	Carlos Ernesto Julio Lohmann	Chefe do Laboratorio do Museu Nacional	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 23 de maio de 1916	32:000\$000
67	Cesar Galvão	Inspector Veterinario	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 23 de maio de 1916	7:200\$000
68	Crisanto da Miranda Pinta	Agronomo do Serviço de Protecção aos Indios	11 de janeiro de 1915	Nomeado director da Escola de Aprendizizes Artífices de Campos em 19 de junho de 1916	7:200\$000
69	Candido F. Mello Leão Junior (Dr.)	Agente da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Volto a actividade em 12 de abril de 1916	9:600\$000
70	Carlos da Cunha Menezes	Secretario da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 15 de janeiro de 1917	7:200\$000
71	Caramaru Leiz Paes Lente (Dr.)	Centro interino da Escola Superior do Agricultura	11 de janeiro de 1915	Exonerado em 13 de janeiro de 1917	9:600\$000
72	Carlos de Freitas Lima	Conservador da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 15 de janeiro de 1917	3:000\$000
73	Clodoaldo Pereira Davoto	Conservador da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 15 de janeiro de 1917	3:000\$000
74	Carlos Musso	Jardineiro horticultor da Estação Experimental de Campos	31 de janeiro de 1916	Nomeado para o Aprendizado Agricola da Bahia em 23 de abril de 1916	2:700\$000
75	Costabile Rosano	Ajudante de secção do Posto Zootecnico de Lagoa	11 de janeiro de 1915	Nomeado veterinario do mesmo posto em 18 de fevereiro de 1916	5:000\$000
76	Dario Paes Freire	Encarregado da Contabilidade da Fazenda de Santa Monica	31 de janeiro de 1916	Nomeado secretario da mesma Fazenda em 16 de fevereiro de 1916	4:800\$000
77	Daniel Colônia	Correio da Inspectoria de Pesca	13 de janeiro de 1915	Fallecido em 21 de junho de 1916	2:400\$000
78	Djalma Hasselmann	Preparador e repartidor da Escola de Agricultura de Pinheiro	8 de junho de 1916	Nomeado auxiliar do Laboratorio da Mantega em 17 de janeiro de 1917	3:200\$000
79	Eutychio de Barros Corrêa	Chefe de secção da Estação Experimental de Pesca	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 10 de fevereiro de 1916	8:400\$000
80	Enéas Marcondes Ferraz	Director de secção da Secretaria de Estado	13 de janeiro de 1915	Fallecido em 21 de agosto de 1916	12:000\$000
81	Enéas Campello	Instructor de Estação da Inspectoria de Pesca	27 de janeiro de 1915	Exonerado a 5 de julho de 1915	3:000\$000
82	Elyseu Gomes Braga	Ajudante de Inspectoria Agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 23 de abril de 1915	6:000\$000
83	Edgard da Cunha Carneiro	Preposto do Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 9 de agosto de 1916	6:000\$000
84	Edgardo Banho	Escrivente de Inspectoria do Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o Aprendizado Agricola de São Luiz do Missões em 8 de maio de 1916	3:000\$000

86	Eménilo Américo Coelho.....	Inspector agrícola.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas em 12 de junho de 1915.....	7:200\$000
87	Eudéides Eugênio Valle Pentes.....	Ajudante de Inspectoria Agrícola.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado instrutor agrícola em 31 de julho de 1916.....	4:800\$000
88	Ernesto Santos.....	Escrivento de Inspectoria Agrícola.....	31 de janeiro de 1916.....	Nomeado para a Fazenda Modelo de Marajó em 4 de fevereiro de 1917.....	3:000\$000
89	Eclvina da Conceição Werneck.....	Apuradora da Directoria de Estatística.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeada para o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916.....	3:000\$000
90	Eulália de Brito.....	Apuradora da Directoria de Estatística.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeada para o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916.....	3:000\$000
91	Esequiel C. Souza Brito (Dr.).....	Substituto da Escola Superior de Agricultura.....	14 de janeiro de 1915.....	Volto a actividade em 26 de abril de 1916.....	7:200\$000
92	Eusebio de O. Ribeiro de Castro.....	Chefe de secção da Estação Experimental de Campos.....	14 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 4 de junho de 1917.....	3:000\$000
93	Elias Caldas Zagury.....	Escrevente-bibliotecário da Estação Experimental de Campos.....	31 de janeiro de 1916.....	Exonerado em 6 de fevereiro de 1917.....	2:600\$000
94	Eusebio Basilio Vianna.....	Impressor de 2ª classe da Typographia.....	11 de janeiro de 1915.....	Fallecido em 7 de março de 1916.....	2:880\$000
95	Franklin Ribeiro Vioga.....	Director da Fazenda Modelo de Caxias.....	31 de janeiro de 1916.....	Nomeado para a Fazenda Modelo de Marajó em 21 de maio de 1916.....	3:000\$000
96	Francisco Haymundo Villa Nova.....	Encarregado da Contabilidade da Fazenda Modelo de Caxias.....	31 de janeiro de 1916.....	Nomeado para a Fazenda Modelo de Marajó em 21 de maio de 1916.....	4:800\$000
97	Felicio Pinto de Castro.....	Escripção do Posto Zootécnico do Ribeirão Preto.....	11 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o Posto de Observação do Icho Horisontal em 31 de outubro de 1916.....	3:000\$000
98	Francisco Cassiano Gomes (Dr.).....	Lente interino da Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o mesmo cargo em 23 de janeiro de 1917.....	9:600\$000
99	Fidelis dos Santos Amaral.....	Porteiro da Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o mesmo cargo em 13 de janeiro de 1917.....	4:800\$000
100	Fausto José Joaquim.....	Contínuo da Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915.....	Fallecido em 14 de abril de 1916.....	2:400\$000
101	Francisco Carlos do Figueiredo Araújo.....	Fornecedor de embarcadouro de gado.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o Aprendizado Agrícola de Sabão em 21 de junho de 1916.....	2:400\$000
102	Francisco de Menezes.....	Ajudante do Serviço de Informações e Divulgação.....	7 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 1 de julho de 1916.....	8:400\$000
103	Francisco Alves.....	Apuradora da Directoria de Estatística.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeada para o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916.....	3:000\$000
104	Francisco Arthur Costa.....	Contínuo do Serviço Geológico e Mineralógico.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado porteiro do Jardim Botânico em 12 de setembro de 1916.....	2:100\$000
105	Felix Passolo de Mattos.....	Auxiliar da Defesa Agrícola.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado para a Estação Geral de Experimentação de Coroadá em 3 de abril de 1916.....	2:400\$000
106	Frederico José de Moraes Junior.....	Preposto do Povoamento.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o Aprendizado Agrícola da Bahia em 21 de junho de 1916.....	4:800\$000
107	Fidelis Lemgruber.....	Official pagador da Directoria de Povoamento.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o mesmo cargo em 18 de março de 1916.....	6:000\$000
108	Felicio Corrêa da Silva.....	Mestre de gymnastica do Aprendizado Agrícola de Sabão.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado almoxarife da Directoria de Estatística em 17 de junho de 1916.....	8:400\$000
109	Francisco José Bockel.....	2º official da Directoria de Estatística.....	14 de janeiro de 1915.....	Nomeado adjunto do professor do mesmo Aprendizado em 18 de janeiro de 1916.....	2:400\$000
110	Fausto Fragozo.....	1º official da Directoria de Estatística.....	12 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o mesmo cargo em 19 de fevereiro de 1916.....	6:000\$000
111	Francisco F. Mendes Vianna.....	Professor de 4ª da Inspectoria de Pesca.....	16 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o mesmo cargo em 1 de dezembro de 1915.....	8:400\$000
112	Guilherme Reis.....	Auxiliar bibliotecário do Serviço Geológico e Mineralógico.....	26 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 26 de fevereiro de 1917.....	3:600\$000
113	Guilherme Pereira Bastos (Dr.).....	Director do Serviço Geológico e Mineralógico.....	7 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 7 de julho de 1915.....	3:000\$000
114	Guilherme Benício Monte Lima.....	Escrevente da Directoria de Estatística.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeada para o mesmo cargo em 19 de fevereiro de 1916.....	12:000\$000
115	Graciliano Martins Sobrinho.....	Veterinário.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o mesmo cargo em 17 de julho de 1915.....	3:000\$000
116	Graciano dos Santos Neves (Dr.).....	Lente da Escola Superior de Agricultura.....	14 de janeiro de 1915.....	Volto a actividade em 26 de abril de 1916.....	7:200\$000
117	Guilherme Augusto Hasenmaier (Dr.).....	Substituto da Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915.....	Volto a actividade em 12 de abril de 1916.....	9:600\$000

Número	Nome	Cargos	Data da adição	Data da extinção do cargo	Salário
118	Guilherme Pinto Bravo	Conservador da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 19 de janeiro de 1917	2:000\$000
119	Person Tavares Rodrigues	Auxiliar de Laboratório da Inspectoria de Pesca	13 de janeiro de 1915	Exonerado e nomeado para a Casa da Mocidade em 10 de julho de 1916	2:800\$000
120	Eustavo Fernandes de O. Guimarães	Chefe do Escripório da Inspectoria de Pesca	13 de janeiro de 1915	Exonerado e nomeado para a Caixa de Amortização em 12 de outubro de 1916	2:000\$000
121	Godofredo Barbosa L. Moretzshon	Preparador repetidor da Escola de Agricultura do Pinheiro	8 de junho de 1915	Nomeado conservador-preparador da Escola Superior de Agricultura em 15 de janeiro de 1917	2:400\$000
122	Horacio Barbosa Carneiro	1º official da Directoria Geral de Contabilidade	12 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo na Directoria Geral de Industria e Commercio em 13 de janeiro de 1915	2:600\$000
123	Alvaro de Andrade Braga	Chefe de Estação da Inspectoria de Pesca	21 de janeiro de 1915	Nomeado para o Museu Nacional em 3 de setembro de 1915	2:200\$000
124	Heracleito Ribeiro do Castro	Professor de Estação da Inspectoria de Pesca	13 de janeiro de 1915	Exonerado em 26 de fevereiro de 1915	3:000\$000
125	Hermenegildo A. P. Azevedo	Ajudante de Inspectoria Agrícola	7 de janeiro de 1915	Fallecido em 21 de abril de 1915	6:000\$000
126	Heitor Ribeiro do Castro	2º official da Directoria de Povoamento	7 de janeiro de 1915	Fallecido em 19 de março de 1916	6:000\$000
127	Heitor Espindola	Escrevente de Inspectoria Agrícola	31 de janeiro de 1915	Exonerado em 21 de julho de 1916	2:000\$000
128	Henrique Pinto	Perceiro-contínuo do Posto Zootécnico de Pinheiro	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 17 de maio de 1916	2:400\$000
129	Heitor Louzada Teixeira	Auxiliar da Directoria de Estatística	7 de janeiro de 1915	Nomeado para a Escola de Aprendizes Artífices de S. Paulo em 1 de dezembro de 1916	2:000\$000
130	Alexandria Sicling	Dactylographa da Directoria de Estatística	7 de janeiro de 1915	Nomeada para o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916	2:000\$000
131	Henrique da Fonseca Guimarães	Ajudante da secção do Posto Zootécnico de Ilhéus Preto	11 de janeiro de 1915	Fallecido em 2 do fevereiro de 1917	6:000\$000
132	Humberto Gomes de Almeida	Chefe de culturas do Campo de Demonstração de Itacara	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o Jardim Botânico em 29 de maio de 1917	3:000\$000
133	Ida Monat	Apuradora da Directoria de Estatística	7 de janeiro de 1915	Nomeada para o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916	3:000\$000
134	Ida Horta	Apuradora da Directoria de Estatística	7 de janeiro de 1915	Nomeada para o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916	3:000\$000
135	Ignacio Fonseca	Guarda do material do Horto Florestal	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o Aprendizado Agrícola de Sabutaba em 26 do fevereiro de 1916	2:100\$000
136	José Geminiano G. Pimentel (Dr.)	Lente da Escola Agrícola da Bahia	4 de janeiro de 1917	Nomeado para a Escola Superior de Agricultura em 23 de janeiro de 1917	3:400\$000
137	Jovino José da Cunha	Auxiliar tecnico da Fazenda Modelo Santa Monica	11 de janeiro de 1915	Exonerado em 11 de dezembro de 1915	3:000\$000
138	João Monteiro de Barros	Model da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o Aprendizado Agrícola de Sabutaba em 30 de abril de 1915	2:400\$000
139	José Lopes de Castro	3º official da Directoria Geral de Industria e Commercio	13 de janeiro de 1915	Exonerado e nomeado para o Ministerio do Interior em 14 de junho de 1917	2:400\$000
140	João Cândido de Deus	Correio da Directoria de Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado economo do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões em 3 de outubro de 1915	2:400\$000
141	João Caetano Monteiro (Dr.)	Medico da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 8 de março de 1915	2:200\$000
142	José Delgado Motta Junior	Auxiliar da Directoria de Estatística	13 de janeiro de 1915	Nomeado para a Estação Experimental de Campos em 26 de fevereiro de 1916	2:000\$000
143	João Pinto de Almeida Brandão	Auxiliar da Directoria de Estatística	13 de janeiro de 1915	Nomeado para a Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo em 10 do março de 1915	2:000\$000
144	José Borges do Nascimento	Ajudante da Fiscalização da Cultura do Trigo	7 de janeiro de 1915	Fallecido em 22 de novembro de 1915	2:400\$000

43	José Manuães Barreto.....	Inspector agrícola.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado para o mesmo cargo em 10 de fevereiro de 1915.....	9:600\$000
44	João Baptista Filho.....	Auxiliar de Inspectoria Agrícola.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado para o mesmo cargo em 12 de março de 1915.....	4:800\$000
45	José Ferreira dos Santos.....	Contínuo da Directoria de Povoamento.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado alvará de 8 de maio de 1916.....	2:400\$000
46	João Carlos de Magalhães Castro.....	Escrivente de Inspectoria de Povoamento.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado para a Estação Geral de Experimentação na Bahia em 8 de maio de 1916.....	3:600\$000
47	José Joaquim Rodrigues Saldanha.....	Inspector de Povoamento.....	3 de novembro de 1914..	Nomeado engenheiro do Ministério em 31 de maio de 1916.....	9:600\$000
48	José Vieira de Mello.....	Contínuo da Defesa Agrícola.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado para a Estação Geral de Experimentação na Bahia em 3 de abril de 1916.....	2:400\$000
49	Jayme Martins de Souza.....	Auxiliar de Inspectoria Agrícola.....	7 de janeiro de 1915..	Exonerado em 12 de janeiro de 1916.....	4:800\$000
50	João Lopes da Costa.....	Ajudante de Inspectoria Agrícola.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado instructor agrícola em 31 de julho de 1916.....	4:800\$000
51	José Henrique Duarte.....	Ajudante do Inspectoria Agrícola.....	7 de janeiro de 1915..	Exonerado em 31 de janeiro de 1917.....	2:800\$000
52	José Henrique Duarte Miranda.....	Ajudante de Inspectoria Agrícola.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado las tuctor agrícola em 31 de julho de 1916.....	2:800\$000
53	José Nunes Badaró.....	Ajudante da Inspectoria Agrícola.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado instructor agrícola em 31 de julho de 1916.....	4:800\$000
54	João Silveira.....	Chefe de Secção do Posto Zootécnico de Pinheiro.....	11 de janeiro de 1915..	Fallecido em 24 de março de 1917.....	4:800\$000
55	José Ferreira dos Santos.....	Almoxarife do Posto Zootécnico de Pinheiro.....	11 de janeiro de 1917..	Nomeado para a Estação Geral de Experimentação na Bahia em 2 de abril de 1917.....	3:000\$000
56	João Queiroz Soares do Andrae.....	Segundo official da Directoria de Estatística.....	7 de janeiro de 1915..	Fallecido em 27 de novembro de 1916.....	0:000\$000
57	Jenny Moreau Costa.....	Apuradora da Directoria de Estatística.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeada para o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916.....	3:000\$000
58	José Dionysio Meira.....	Assistente do Observatorio Nacional.....	18 de dezembro de 1909..	Apontado em 27 de setembro de 1916.....	3:000\$000
59	Joaquim Nogueira de Almeida Pedrosa.....	Auxiliar do Serviço de Veterinaria.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado para outro cargo em 22 de julho de 1916.....	3:600\$000
60	João Christino Cruz (Dr.).....	Veterinario.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado para o mesmo cargo em 21 de maio de 1916.....	3:600\$000
61	José Soares da Silva.....	Auxiliar de 1ª classe do Serviço Veterinario.....	7 de janeiro de 1915..	Nomeado para o mesmo cargo em 15 de janeiro de 1917.....	8:400\$000
62	João de Freitas Machado (Dr.).....	Lente da Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915..	Voltou a actividade em 12 de abril de 1916.....	3:600\$000
63	Jayme Rodrigues dos Santos.....	Conservador da Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915..	Nomeado para o mesmo cargo em 2 de janeiro de 1917.....	9:600\$000
64	João Antonio de Macedo.....	Conservador da Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915..	Nomeado para o mesmo cargo em 15 de janeiro de 1917.....	3:000\$000
65	José de Moura Muniz (Dr.).....	Lente interino da Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915..	Nomeado para o mesmo cargo em 25 de janeiro de 1917.....	9:600\$000
66	Julio Terhandes de Araujo.....	Economista do Aprendizado Agrícola de Guimarães.....	13 de janeiro de 1915..	Nomeado para a Estação Geral de Experimentação de Coratá em 5 de março de 1917.....	2:400\$000
67	João Ribeiro de Castro Filho.....	Ajudante de secção da Estação Experimental em Campos.....	14 de janeiro de 1915..	Exonerado em 14 de junho de 1916.....	5:000\$000
68	Joaquim Siqueira A. Falcão.....	Ajudante de secção da Estação Experimental de Escada.....	14 de janeiro de 1915..	Exonerado em 20 de março de 1917.....	5:000\$000
69	José Delgado Motta Junior.....	Escrivente do Bibliothecario da Estação Experimental em Campos.....	31 de janeiro de 1916..	Nomeado para o mesmo cargo em 20 de fevereiro de 1916.....	3:600\$000
70	José Bernardino Arantes (Dr.).....	Veterinario do Posto Zootécnico de Ribeirão Preto.....	5 de fevereiro de 1917..	Exonerado e nomeado para outro cargo em 26 de maio de 1917.....	2:200\$000
71	João Damasceno.....	Arador do Campo de Demonstração de Macabuba.....	21 de fevereiro de 1916..	Nomeado instructor agrícola em 1 de maio de 1916.....	1:800\$000
72	José Fernandes.....	Arador do Campo de Demonstração do Espírito Santo.....	21 de fevereiro de 1916..	Nomeado instructor agrícola em 8 de maio de 1916.....	1:800\$000
73	João Monteiro Sá Freire.....	Encarregado da Contabilidade da Fazenda Modelo de Uberaba.....	31 de janeiro de 1916..	Nomeado secretario da Fazenda Modelo de Santa Monica em 21 de junho de 1917.....	4:800\$000
74	João de Oliveira Vianna.....	Encarregado da Contabilidade da Fazenda Modelo de Ponta Grossa.....	31 de janeiro de 1916..	Nomeado secretario da mesma Fazenda em 1 de março de 1916.....	4:800\$000

Numero	Nomes	Cargo	Data de adição	Data da eliminação de adição	Vencimentos anuais
477	Jayme de Araujo Guimarães	Terceiro official da Inspectoria do Pesca	13 de janeiro de 1915	Nomeado para a Industria Pastoral em 14 de abril de 1917	4:800\$000
478	José Gomes de Faria (Dr.)	Chefe de Laboratorio da Inspectoria do Pesca	13 de janeiro de 1915	Exonerado e nomeado para o Instituto Oswaldo Cruz em 23 de maio de 1917	12:000\$000
479	José Bonifacio da Silva	Compositor de 1ª classe da Typographia	11 de janeiro de 1915	Fallecido em 18 de outubro de 1916	8:600\$000
480	José Paulo de Azevedo Sodré	Almoxarife da Typographia	14 de janeiro de 1915	Nomeado almoxarife da Estatística em 12 de janeiro de 1916	8:400\$000
481	Luiz de Miranda Barcellos	Continuo da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para a Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas em 9 de abril de 1915	2:400\$000
482	Luiz da Cunha Menozes	Escrevente da Escola Superior do Agricultura	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o Jardim Botânico em 14 de julho de 1915	5:100\$000
483	Luiz de Araujo Figueiredo	Escrevente de Inspectoria de Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para a Estação Geral de Experimentação do Coroa, em 8 de maio de 1916	2:600\$000
484	Luiz do Abreu Valladares	Ajudante de Inspectoria Agrícola	7 de janeiro de 1915	Nomeado instructor agrícola em 31 de julho de 1916	4:800\$000
485	Luiz Pelino Nobre de Mello	Auxiliar da Defesa Agrícola	18 de janeiro de 1916	Nomeado para o Aprendizado Agrícola de Satuba em 14 de março de 1916	4:800\$000
486	Caetano Augusto Machado	3º official da Directoria de Estatística	7 de janeiro de 1915	Nomeado em 2 de março de 1917 para o mesmo cargo	6:800\$000
487	Leovigildo Vilqueiras Filho	2º official da Directoria de Estatística	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 30 de abril de 1917	6:000\$000
488	Luiz Rodrigues Pereira	Auxiliar da Directoria do Serviço do Veterinaria	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 3 de março de 1916	8:600\$000
489	Lafayette Tavares de G. Tarrêto	Auxiliar do 2º classe do Serviço do Veterinaria	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 7 de abril de 1916	2:000\$000
490	Lafayette Veloso de Rezende	Auxiliar do 1º classe do Serviço do Veterinaria	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 22 de fevereiro de 1916	2:600\$000
491	Leopoldo de Albuquerque Maranhão	Auxiliar do 2º classe do Serviço do Veterinaria	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 7 de abril de 1916	2:000\$000
492	Luiz de Oliveira Mendes	Administrador do Campo de Demonstração de Decodero	31 de janeiro de 1916	Nomeado chefe de culturas em 4 de junho de 1917	6:000\$000
493	Luiz Guadagnini	Arador do Campo de Demonstração do Itacara	21 de fevereiro de 1916	Nomeado instructor agrícola em 8 de abril de 1916	4:800\$000
494	Luiz de Carvalho e Mello (Dr.)	Chefe de Laboratorio da Inspectoria do Pesca	13 de janeiro de 1915	Fallecido em 7 de outubro de 1916	12:000\$000
495	Luiz Firmino Lisbon	Impressor de 1ª classe da Typographia	14 de janeiro de 1915	Fallecido em 5 de março de 1916	8:600\$000
496	Maurício Bernardo do Oliveira	Correio da Directoria de Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o Museu Nacional em 19 de abril de 1916	6:400\$000
497	Mário Justiniano Quintão	Escrevente da Escola Superior de Agricultura	14 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 12 de janeiro de 1915 (Escola de Fimheiro)	5:400\$000
498	Mário Moreira da Silva	3º official da Directoria Geral do Contabilidade	12 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 15 de janeiro de 1917	6:400\$000
499	Maria do Carmo Monat	Dactylographa da Directoria de Estatística	23 de janeiro de 1915	Exonerada em 13 de fevereiro de 1915	2:000\$000
500	Mário Leite Borges	Almoxarife da Inspectoria do Pesca	22 de janeiro de 1915	Exonerado em 11 de fevereiro de 1915	4:200\$000
501	Manuel Gomes Pereira Lima Filho	Guarda da Directoria do Serviço do Veterinaria	10 de fevereiro de 1915	Exonerado em 4 de outubro de 1915	2:100\$000
502	Martillo Castilho do Albuquerque	Preposto do Povoamento	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 18 de março de 1916	6:000\$000
503	Manuel Pereira da S. Simões	Ajudante de Inspectoria Agrícola	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 21 de janeiro de 1917	1:800\$000
504	Mário Saralva (Dr.)	Chefe do sector do Posto Zootecnico em Pirahyba	14 de janeiro de 1915	Nomeado chefe do Laboratorio da Mantelga em 30 de janeiro de 1917	10:800\$000

205	Mercedes Maldonado da Rocha Leão.....	Dactylographia da Directoria de Estatistica.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeada para o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916.....	3:000\$000
206	Miguel Olympio P. Azevedo.....	Chefe do culturas da Estação experimental anexa à Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o Aprendizado Agrícola da Bahia em 5 de março de 1917.....	8:000\$000
207	Manuel da Cunha Melheiros.....	Jardineiro horticultor do Aprendizado Agrícola da Bahia.....	11 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o Aprendizado Agrícola de Sabá em 26 de fevereiro de 1916.....	2:400\$000
208	Manuel Francisco Azevedo Bastos.....	Ajudante de secção da Estação Experimental de Campos.....	14 de janeiro de 1915.....	Nomeado chefe de culturas em 4 de junho de 1917.....	3:000\$000
209	Manuel Peretti da Silva Guimarães.....	Chefe de secção da Estação Experimental do Amazonas.....	21 de janeiro de 1916.....	Exonerado em 16 de janeiro de 1917.....	7:200\$000
210	Mario de Carvalho Rocha.....	3º official da Inspectoria de Pesca.....	13 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 14 de novembro de 1916.....	4:900\$000
211	Mario Pereira de Almeida.....	3º official da Inspectoria de Pesca.....	13 de janeiro de 1915.....	Exonerado e nomeado para a Saude Publica em 29 de julho de 1916.....	4:800\$000
212	Manuel Nunes da Rocha.....	Compositor de 3ª classe da Typographia.....	14 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o Aprendizado Agrícola de São Luiz de Missões em 13 de abril de 1917.....	2:460\$000
213	Nesso Rocha.....	Ajudante de Inspectoria Agrícola.....	7 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 30 de abril de 1915.....	6:000\$000
214	Nestor Ferrari Terra.....	Auxiliar de 2ª classe do Serviço de Veterinaria.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o Aprendizado Agrícola de São Luiz de Missões em 14 de agosto de 1915.....	6:000\$000
215	Nestor José Dias.....	Machinista da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.....	14 de janeiro de 1916.....	Nomeado para o mesmo cargo em 14 de novembro de 1916.....	4:200\$000
216	Nicolas Athanassof.....	Chefe de secção do Posto Zootecnico em Pinheiro.....	14 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 22 de fevereiro de 1917.....	10:800\$000
217	Olympio Rocha.....	Auxiliar de 2ª classe do Serviço de Veterinaria.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o mesmo cargo em 7 de abril de 1916.....	8:000\$000
218	Octavio Eduardo de Brito Alvarenga.....	Ajudante de secção do Posto Zootecnico em Pinheiro.....	14 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 29 de maio de 1916.....	7:200\$000
219	Ovidio Loureiro.....	Continuo da Directoria de Povoamento.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado almoxarife do Posto Zootecnico em Pinheiro em 8 de maio de 1916.....	2:400\$000
220	Octavio da Rocha Lemos Lessa.....	Inspector agricola.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o mesmo cargo em 5 de maio de 1915.....	9:600\$000
221	Odorico Correa Barreto.....	Jardineiro horticultor do Aprendizado Agrícola do Sabá.....	11 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 5 do outubro de 1915.....	2:400\$000
222	Oldomar do Amaral Murtaebo.....	Director de secção da Directoria Geral de Contabilidade.....	12 de janeiro de 1915.....	Nomeado director de secção da Directoria Geral de Agricultura em 13 de janeiro de 1915.....	12:000\$000
223	Octaviano Junqueira de Araujo.....	Terceiro official da Directoria Geral de Industria e Commercio.....	16 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 24 de abril de 1917.....	5:400\$000
224	Ofthon Drummond F. Mendonça (Dr.).....	Substituto da Escola Superior de Agricultura.....	14 de janeiro de 1915.....	Volto a actividade em 12 de abril de 1916.....	5:000\$000
225	Octavio Monteiro Carvalho e Silva.....	Auxiliar tecnico da Fazenda Modelo em Ponta Grossa.....	21 de janeiro de 1916.....	Nomeado auxiliar da mesma Fazenda em 1 de março de 1916.....	3:600\$000
226	Pedro do Val Villares.....	Jardineiro horticultor do Aprendizado Agrícola de Barbacena.....	14 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 14 de maio de 1915.....	2:400\$000
227	Pelissier de Lina Geste.....	Escrevente da Inspectoria de Povoamento.....	7 de janeiro de 1915.....	Aposentado em 7 de fevereiro de 1917.....	8:600\$000
228	Paulo de Campos Portes.....	Naturalista viajante do Jardim Botânico.....	5 de fevereiro de 1916.....	Nomeado naturalista auxiliar do mesmo Jardim em 21 de setembro de 1916.....	7:200\$000
229	Paulino de Araujo Goes.....	Ajudante de Inspectoria Agrícola.....	7 de janeiro de 1915.....	Exonerado em 31 de janeiro de 1917.....	4:800\$000
230	Pio Jardim.....	Escrevente de Inspectoria Agrícola.....	31 de janeiro de 1916.....	Exonerado em 31 de outubro de 1916.....	3:000\$000
231	Pedro Cavalcanti Rego Barros.....	Auxiliar de 2ª classe do Serviço Veterinaria.....	7 de janeiro de 1915.....	Nomeado para o mesmo cargo em 7 de abril de 1916.....	2:000\$000
232	Plinio de Almeida Magalhães (Dr.).....	Lente da Escola Superior de Agricultura.....	14 de janeiro de 1915.....	Volto a actividade em 12 de abril de 1916.....	9:600\$000
233	Pedro Augusto Pinto (Dr.).....	Substituto da mesma Escola.....	14 de janeiro de 1915.....	Volto a actividade em 12 de abril de 1916.....	6:000\$000
234	Pedro Barreto Galvão (Dr.).....	Substituto da mesma Escola.....	14 de janeiro de 1915.....	Volto a actividade em 12 de abril de 1916.....	6:000\$000
235	Pedro Silva.....	Impressor de 2ª classe da Typographia.....	14 de fevereiro de 1915.....	Nomeado porteiro da Estação Geral de Experimentação em Correata a 10 de junho de 1916.....	2:880\$000
236	Paulino Borchert.....	Linotypista da Typographia.....	11 de janeiro de 1915.....	Exonerado. Nomeado continuo do Tesouro em 14 de outubro de 1916.....	8:000\$000
237	Raphael Leite de Vasconcellos.....	Betel da Escola Superior de Agricultura.....	11 de janeiro de 1915.....	Nomeado porteiro da Estação Experimental em Escada em 22 de janeiro de 1915.....	2:400\$000

Numero	Nome	Cargo	Data da adição	Data da eliminação de adição	Vencimentos anuais
238	Raul da Ponte	Fiscal de limpeza da Hospedaria de Immi-grantes	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 28 de setembro de 1915	2:400\$000
239	Roberto Sprogis	Auxiliar interprete da Directoria de Povoamento	7 de janeiro de 1915	Exonerado em 20 de junho de 1917	4:800\$000
240	Raymundo da Cunha Marques	Ajudante de Inspectoria Agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado instructor agricola em 31 de julho de 1916	4:800\$000
241	Rafael Guedes Gondim	Decretante de Inspectoria Agricola	31 de janeiro de 1916	Exonerado em 29 de fevereiro de 1916	3:000\$000
242	Rufino de Loy	Auxiliar da Directoria de Estatistica	7 de janeiro de 1915	Exonerado e nomeado auxiliar da Bibliotheca Nacional em 1 de julho de 1916	3:600\$000
243	Rodolph Symphronio Albuquerque	Inspector veterinario	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 18 de janeiro de 1916	7:200\$000
244	Renato Guimarães Souza Lopes (Dr.)	Lente da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Voltou á actividade em 12 de abril de 1916	9:600\$000
245	Roberto David Sanson (Dr.)	Substituto da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Voltou á actividade em 12 de abril de 1916	6:000\$000
246	Roberto do Oliveira Borges	Conservador da Escola Superior de Agricultura	11 de janeiro de 1915	Voltou á actividade em 12 de abril de 1916	6:000\$000
247	Raymundo Pinheiro	Ajudante de secção da Estação Experimental do Povoamento	11 de janeiro de 1915	Nomeado para o Serviço de Informações em 16 de julho de 1917	3:000\$000
248	Raymundo Montenegro	Chefe de culturas da Estação Experimental do Povoamento	31 de janeiro de 1916	Exonerado em 26 de maio de 1916	6:000\$000
249	Raymundo Everton da Silva	Porteiro-contínuo da Estação Experimental de Escada	31 de janeiro de 1916	Exonerado em 12 de maio de 1916	4:200\$000
250	Saturino Nunes Carvalho Lima	Almoxarife da Hospedaria de Imigrantes	31 de janeiro de 1916	Nomeado para o mesmo cargo em 30 de março de 1916	2:100\$000
251	Silvino Martins	Preposto do Povoamento	7 de janeiro de 1915	Fallecido em 24 de janeiro de 1917	7:200\$000
252	Sergio Lias Meira Vasconcellos	Ajudante de Inspectoria agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 18 de março de 1916	6:000\$000
253	Samuel Bemvindo Correa Oliveira	Ajudante de Inspectoria agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado instructor agricola em 31 de julho de 1916	4:800\$000
254	Sylvio Vieira Draga	3º official da Directoria de Estatistica	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 28 de março de 1916	4:800\$000
255	Thomé Fernandes da Silva	Contínuo do Jardim Botânico	7 de janeiro de 1915	Nomeado economo do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões em 8 de maio de 1916	2:400\$000
256	Thomaz Cavalcanti de Gusmão	Professor de desenho da Escola Superior de Agricultura	11 de agosto de 1915	Voltou á actividade em 4 de maio de 1916	6:000\$000
257	Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro Sobrinho	2º official da Directoria de Estatistica	13 de janeiro de 1915	Fallecido em 10 de setembro de 1915	5:000\$000
258	Vicente Antonio Turisco Filho	Ajudante de Inspectoria agricola	7 de janeiro de 1915	Nomeado para o mesmo cargo em 7 de agosto de 1915	6:000\$000
259	Vicente Carneiro Moura Costa	Porteiro-contínuo da Estação Experimental de Amazonas	31 de janeiro de 1916	Exonerado em 12 de maio de 1916	2:100\$000
260	Virgilio H. Penland	Chefe de culturas do Campo de Demonstração de Macahyba	11 de janeiro de 1915	Exonerado em 11 de setembro de 1916	3:000\$000
261	Vicente Natri	Arador do Campo de Demonstração de Decoro	21 de fevereiro de 1916	Nomeado instructor agricola em 18 de abril de 1916	1:800\$000
262	Vicente de Paula e Silva	Pharmacotécnico da Fazenda Modelo de Santa Monica	31 de janeiro de 1916	Nomeado auxiliar da mesma Fazenda em 30 de julho de 1916	3:600\$000
263	Zorobabel José Correa	Porteiro-contínuo do Embarcadouro de Gado	7 de janeiro de 1915	Nomeado para a Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo em 31 de julho de 1915	3:000\$000
264	Zacharias Theodoro da Silva	Arador do Campo de Demonstração de Lavras	21 de fevereiro de 1916	Nomeado instructor agricola em 8 de abril de 1916	2:800\$000
Total					4:219:290\$000

Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 1 de agosto de 1917. — Visto, o director da Secção, *Marcos Martins*, 2º official, *Paulo Vidal*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. presidente em 4 do corrente:

Ministerio da Fazenda—Officio do Tribunal de Contas n. 741, de 16 de julho ultimo, pagamento de 108000 a Decio S. Guimarães, de fornecimentos no corrente anno;

Officio da Alfândega da Capital n. 1.203, de 19, item de 832\$377 a José da Silva & Comp., item, item;

Idem, item, n. 1.272, de 2 do corrente, item de 1:574\$ da folha dos operarios em julho ultimo;

Idem da Caixa de Amortização n. 173, de 12 de julho ultimo, item de 37\$800 a Julio Miguel de Freitas & Comp., item de fornecimento no corrente anno;

Idem, item n. 176, item, item de 776\$ a J. L. Costa & Comp., item, item;

Idem, da Caixa de Conversão n. 229, de 2 de junho ultimo, item de 26\$300 a Casa Leuzinger, item, item;

Idem do Laboratorio Nacional de Analyses n. 334, de 11 de julho ultimo item, de 58\$, item, item;

Idem, item n. 377, de 11 item de 477\$800 a Márcio Borillo & Comp., item, item;

Idem, item n. 312, de 12, item de 130\$800 a J. L. Costa & Comp., item, item;

Idem da Inspectoria de Seguros n. 16 de 25 de junho ultimo, item de 478\$700, item, item;

Idem, do Lloyd Brasileiro n. 523, de 13 de maio ultimo, item de 7:373\$280 de passagens item, item;

Idem de 7:373\$280 de passagens item, item;

Requerimento de J. L. Costa & Comp., item, de 40\$369 de fornecimentos, item;

Idem de D. Elza Carolina Barbosa, item de 44:15\$138, em virtude de sentença judiciaria;

Exercícios findos:

677\$680, a R. Ferreira Leite;

863\$410, item, item;

883\$500, item, item;

3:223\$920, item, item;

1:233\$900, a Souza & Pestana;

263\$200, a The Amazon River Steam & Comp.;

497\$80, a Bragança Cid & Comp.;

5:213\$204, a Estrada de Ferro Paraná;

450\$336, a mesma;

12:833\$920, a mesma;

416\$700, a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande;

2:210\$, a Fonseca Machado & Comp.;

1:011\$314, a Fratelli Zagagnoli;

220\$, a Gomes Pereira;

610\$, a Guinle & Comp.;

138\$200, a Heraclito & Comp.;

915\$700, aos mesmos;

8:070\$, a Th. Lorillon & Comp.;

231\$400, a José Pereira & Guimarães;

4:598\$88, a Prudencio José dos Santos;

1:573\$300, a Domingos Joaquim da Silva & Comp.;

2:36\$800, a Gustavo Rodrigues Pereira d'Utra.—Registre-se a despeza de 356\$800 com o pagamento a Gustavo Rodrigues Pereira d'Utra.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 841, de 9 de junho ultimo, pagamento de 439\$000, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo, de transportes no corrente anno;

N. 812, item, item de 588\$500, item, item, item;

N. 813, item, item de 2:406\$810, a diversos, item, item;

N. 818, de 12, item, de 4:146\$400, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, item, item;

N. 819, de 23, item, item, de 560\$030, a diversos, item, item;

N. 926, de 28, item, item, de 320\$, a Borillo Maia & Comp., item, item;

N. 923, de 30, item, item, de 489\$603, a diversos, item, item;

N. 981, de 16 de julho ultimo, item, de 2:242\$600, item, item, item;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.911, de 21 de julho ultimo, pagamento de 22:745\$107, a diversos de fornecimentos no corrente anno;

N. 3.024, de 1 do corrente, item de 4:770\$ da folha do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz em julho ultimo;

N. 3.017, de 2 item, item de 3:720\$ item de diaria aos medicos legistas da Policia do Districto Federal, item, item;

N. 3.063, item, item de 8:032\$222 item do pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro item item;

N. 3.070, de 3 item, item de 4:377\$792, item das officinas graphicas e da de encadernação da Bibliotheca Nacional, item item;

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.467, de 30 de junho ultimo, pagamento de 41:927\$463, a diversos de fornecimentos no corrente anno.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.511, de 2 do corrente, pagamento de 4:200\$ da folha do pessoal empregado no almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio D'Ouro, em julho ultimo;

N. 2.515, item, item de 9:389\$309 item empregado nos serviços de aguas pluvias a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas em julho ultimo;

N. 2.543, item, item de 6:769\$ item, item de conservação e custeio da rede de distribuir item, item;

N. 2.547, item item de 3:777\$250 item, item de conservação das florestas item, item;

N. 2.518, item, item de 6:665\$323 item, item aos serviços concernentes a revisão da rede item, item;

N. 2.519, item, item de 3:648\$250 item do trafego da Estrada de Ferro do Rio D'Ouro item;

N. 2.530, item, item de 5:314\$900, item, item, das represas de aqueductos item, item;

N. 2.531, item, item de 6:416\$ item, item de empregados nos serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas item, item;

N. 2.537, de 3, item, item de 250\$ item, dos auxiliares do gabinete item, item item, item;

N. 2.538 item, item de 9:991\$ item, na locomoção da Estrada de Ferro do Rio D'Ouro item, item;

Pagamento por exercícios findos a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.—Remetta-se a Recebedoria do Districto Federal.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

LISTA DAS CAUSAS QUE DEVEM SER JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, CONTADA DE ACCORDO COM A MODIFICAÇÃO DO ART. 46, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO VOTADO NA SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1913

Recursos extraordinarios

4 — N. 437 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os

Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a Companhia S. Lazzari; embargados, o Banco do Brazil e o syndico de sua liquidação.

2 — N. 533 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, L. G. Cabral & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

3 — N. 561 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Coelho e Campos; recorrente, Antonio Joaquim Bordallo Velho; recorridos, Andrade Facciro & Comp.

4 — N. 574 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leonil Ramos; recorrente, João Sacramento de Miranda; recorrida, a Camara Municipal de Viçosa.

5 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leonil Ramos; recorrente, João Octaviano do Mesquita Jannos; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

6 — N. 630 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leonil Ramos; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; recorrente, Domingos Alves Salgueiro; recorrido, o official do Registro Geral de Hypothecas do Districto Federal.

8 — N. 710 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; recorrente, o Dr. Abilio Vianna; recorrido, Ignacio Leite Nogueiras.

N. 713 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, o Dr. Firmo de Souza Vianna; recorrida, a Camara Municipal do Rio Claro.

N. 799 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leonil Ramos e Pedro Lessa; recorrente, Manoel Ferreira do Mello; recorrido, o coronel Tiburcio Gonçalves da Paula.

10 — N. 833 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, D. Anna Maria Farlano; recorrido, o Dr. Antonio José Capote Valente.

11 — N. 810 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrentes, o coronel Tertuliano de Albuquerque e sua mulher; recorrida, a Companhia Commercio e Navegação.

12 — N. 836 — Pará — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; recorrente, The London and River Plate Bank, Limited; recorridos, F. M. Marques & Comp.

13 — N. 837 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; embargante, René Louis de Geslin; embargada, D. Georgina Darlot de Geslin.

14 — N. 812 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, Joaquim Alves Ribeiro, cessionario de Costa Mourão & Braga; recorrido, João Evangelista Monteiro Galvão de S. Martinho.

15 — N. 816 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; recorrente, Elias de Siqueira Côrtes; recorrida, D. Eugenia Ferreira de Siqueira.

N. 877 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. mi-

Ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; recorrentes, José Patricio Fernandes e sua mulher; recorridos, Marianno Paim Pamplônia e sua mulher.

16—N. 947—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Paulino Pereira da Silva; recorrida, a Fazenda do Estado.

17—N. 974—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º recorrente, o Dr. Plinio da Silva Prado; 2º recorrente, Joaquim Mondonça Filho; 3º recorrente, Pierre Brielmayer; recorridos, Fernandes Pcego & Rigot e a Camara Municipal.

18—N. 991—Paraná—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, Roberto Langer; recorridos, José Hauer e outros.

19—N. 1.013—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrentes, João Machado Botelho Júnior e sua mulher; recorridos, o Dr. Francisco Ferreira Ramos e sua mulher.

20—N. 966—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Canuto Saraiva; recorrente, Manoel Francisco Braga, socio da firma Braga & Comp.; recorridos, Dias, Rodrigues & Comp.

Apellações civis

1—N. 1.403—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pires e Albuquerque; embargante, o Estado do Rio Grande do Sul; embargado, Manoel Marques Martini.

2—N. 1.522—Districto Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Coelho e Campos; embargante, a União Federal; embargado, o 1º tenente Dr. Theophilo Nolasco de Almeida.

2—N. 1.716—Paraná—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pires e Albuquerque e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.

3—N. 1.731—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Sebastião de Lacerda; embargante, a Compagnie des Messageries Maritimes; embargados, M. Buarque & Comp.

4—N. 1.739—Goyaz (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, Emilio Innocencio Calo; embargada, a Fazenda Nacional.

5—N. 1.753—Maranhão (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Guimarães Natal; embargante, a Companhia do Fiação e Tecidos do Rio Anil; embargada, a Fazenda Federal.

5—N. 1.707—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juizo Federal; appellados, Luiz Antunes & Comp.

N. 1.798 A—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargantes, Domingos Manoel da Costa e sua mulher; embargada, The New-York Life Insurance Company, Limited.

N. 1.806—Parahyba—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; ap-

pellantes, Boswel & Comp.; appellados, Collin Frères & Comp.

N. 1.840—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargantes, Manoel Saraiva de Campos e outros; embargada, a União Federal.

N. 1.875—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, D. Genoveva Clara Janqueira Netto; appellada, a Companhia de Seguros de Vida Sul America.

6—N. 1.877—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, The Manios Harbour, Limited; 3º appellante, a Fazenda Federal; appellado, o Dr. Heliodoro Jaramillo.

N. 1.911—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Dr. João Baptista de Oliveira Bello; appellada, a União Federal.

7—N. 1.951—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Carlos Alberto de Oliva Marinho; appellada, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

8—N. 1.991—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, o Dr. Luiz Raphael Vieira Souto; embargada, a União.

9—N. 2.022—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, o Juizo da 2ª Vara Federal; 2º appellante, a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro; 3º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

N. 2.061—Espírito Santo—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, o Dr. Joaquim Antonio de Abreu Bastos; embargado, o Estado do Espírito Santo.

10—N. 2.084—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e André Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Pedro Carlos de Andrade.

12—N. 2.140—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, José Gregorio dos Reis; appellada, a União Federal.

13—N. 2.146—Territorio do Acre (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Sebastião de Lacerda; embargante, a União Federal; embargado, João Adolpho Memoria.

14—N. 2.160—Bahia (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargantes, Eortholino Pinto de Almeida Castro e o Dr. Alcides Pinto de Almeida Castro; embargada, a Fazenda Nacional.

15—N. 2.186—Pará (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a Sociedade Anonyma Henry Rogers Sons & C.º of Brazil, Limited; embargada, D. Maria Beatriz Hishop.

16—N. 2.200—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; ap-

pellante, o Juizo Federal; appellados, Armindo & Comp.

17—N. 2.247—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellados, frei Basilio Rover e outros.

18—N. 2.275—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, José Theodoro Pacheco; appellados, Marinho da Cunha & Comp.

19—N. 2.283—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo Federal; appellado, João Baptista Rosa.

20—N. 2.287—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, o Dr. João da Costa Lima e Castro; appellados, os mesmos.

21—N. 2.293—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Alfredo Borges Monteiro; appellada, a União Federal.

22—N. 2.325—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellantes, o Dr. Joseph Gomes Netto e outros; appellados, os mesmos.

23—N. 2.330—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Abel Cahen; appellados, Lazzaro & Israel.

25—N. 2.380—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargantes, D. Maria Fernandes Faria; embargada, a União Federal.

26—N. 2.388—Alagoas—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Dr. José do Barros Wanderley de Mendonça; appellado, o Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho.

27—N. 2.413—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Pires e Albuquerque; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Manoel Joaquim Alves Pontes.

28—N. 2.418—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juizo Federal; appellado, Plinio Grwath.

29—N. 2.438—Pará—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, a Madeira e Mamoré Railway Company Limited; appellada, a Fazenda Nacional.

30—N. 2.491—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Pires e Albuquerque; appellantes, Cahen Frères & Comp.; appellados, Boswel & Comp.

30—N. 2.491—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, Antonio Philadelpho Pereira de Almeida.

31—N. 2.506—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Guilherme Manoel Pereira dos Santos; appellada, a União Federal.

31—N. 2.528—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a União Federal; embargada, a Companhia Auxiliadora dos Caminhos de Fer ao Brasil.

35—N. 2.511—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Congenhein & Companhia; appellada, a União Federal.

N. 2.543—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro, Leoni Ramos; revisores, ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, o Dr. José Thomaz de Aquino e Castro; appellada, a União Federal.

36—N. 2.515—Bahia—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Elandino Alves da Silva.

37—N. 2.517—Bahia—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pires e Albuquerque; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Theophilo Manoel da Silva.

38—N. 2.562—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, Alpheu Portella Ferreira Alves e Antonio Noronha; appellada, a União Federal.

39—N. 2.612—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, o Juízo da 1ª Vara e a União Federal; appellado, Manoel Gomes Moreira.

40—N. 2.613—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Leoni Ramos; 1º appellante, a Camara Municipal de Ponte Nova; 2º appellante, H. Smyth; appellados, os mesmos.

41—N. 2.620—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; primeiros appellantes, Alberto Teixeira dos Santos e sua mulher; segundo appellante, A. Thum; appellados, os mesmos.

43—N. 2.657—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; primeiro appellante, o Juízo substituto Federal da 1ª Vara; segundo appellante, a União Federal; appellado, José Veríssimo Dias de Mattos.

44—N. 2.672—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Sebastião de Lacerda; 1º appellante, o coronel João Baptista Franca Mascarenhas; 2º appellante, Procopio Gomes de Oliveira; appellados, os mesmos.

45—N. 2.693—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; 1º appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Santiago Rivaldo.

44—N. 2.690—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Manoel Rodrigues Bandeira Filho; appellado, Juvenal de Oliveira Costa.

46—N. 2.497—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Guimarães Natal; appellantes, o Juízo Federal da 2ª Vara e a União Federal; appellado, o Dr. Antonio Aguiar de Oliveira.

47—N. 2.701—Paraná—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Estado do Paraná; appellados, João Claudino de Almeida Lisboa e sua mulher.

N. 2.708—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, Alfredo S. Freire Machado; appellados os mesmos.

46—N. 2.719—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Vieira de Rezende e Silva.

49—N. 2.721—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, C. H. Walker & Comp.; appellada, a União Federal.

50—N. 2.732—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Antonio Eduardo Pinto; appellada, a Fazenda Nacional.

51—N. 2.754—Goiás—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Lessa; appellante João Thomé de Saboia e Silva; appellada, The Brazil North-Eastern Railway Company Limited.

52—N. 2.796—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, a Naamlooze Vermoedsche Koninklijke Nederlandsche Maatschappij Exploitant; appellado, Frank C. Dias.

N. 2.793—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Sebastião de Lacerda; appellante, o coronel Joaquim de Almeida Gama; appellada, a União Federal.

53—N. 2.891—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes a viúva e herdeiros do Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha; appellada, a União Federal.

51—N. 2.821—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juiz da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellantes, o almirante Manoel de Albuquerque Lima e outros.

N. 2.863—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, a Companhia Auxiliadora dos Caminhos de Fer ao Brasil; appellado, Antonio Alves Ramos.

N. 2.864—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Companhia Auxiliadora dos Caminhos de Fer ao Brasil; appellados, o Dr. João José Pereira Parabé e outros.

55—N. 2.873—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, José Silveira do Pilar Filho e outros; appellada, a União Federal.

56—N. 2.884—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o coronel João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

57—N. 2.880—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o coronel João

Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

58—N. 2.886—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o coronel João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

59—N. 2.887—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Sebastião de Lacerda; appellante, o coronel João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

60—N. 2.893—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o coronel João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

61—N. 2.896—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o coronel João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

62—N. 2.897—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o coronel João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

63—N. 2.903—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Luiz Felipe Berger Wachon e outros; appellado, o espólio de Justo Cathed.

64—N. 2.914—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, Blum & Sestini; appellados, Serra & Comp.

65—N. 2.927—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Domingos de Souza Nogueira; appellados, Barbosa Albuquerque & Comp.

66—N. 2.928—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Sebastião de Lacerda; appellante, D. Anna Alvares da Silva Campos; appellados, o Banco Hypothecario do Brasil e a União Federal.

67—N. 2.937—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Americo Pereira da Silva; appellado, Alhinho Augusto Pereira da Silva.

68—N. 2.974—Pará—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, Alice Balthazar Soares e outro; appellado, o Dr. José Caetano de Castro e Silva.

70—N. 3.021—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, o Dr. Americo Werneck e sua mulher.

Embargos remellidos

1—N. 118—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a Companhia de Seguros Lealado; embargados, Boaventura & Companhia.

2—N. 919—Minas Geraes—(Recurso extraordinário)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo

Cunha e Leoni Ramos; embargante, o capitão Leonardo Esteves Ottoni; embargados, Queiroz Moreira & Comp.

3—N. 930—Distrito Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, Salvador Gonçalves Cunha Bastos.

Ações rescisórias

1—N. 17—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Leoni Ramos; autor, Alexandre Norberto da Costa; ré, a União Federal.

3—N. 18—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; autor, o Dr. Arthur da Silva Pinto; ré, a União Federal.

3—N. 19—Distrito Federal (Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e João Mendes; embargante, o Dr. Hilário Soares de Gouveia; embargada, a União Federal.

4—N. 21—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; autor, Rodolpho Bezerra Guimarães Pontes; ré, a União Federal.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 6 de agosto de 1917. — O sub-secretário, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 6 de agosto de 1917

PRESENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O AMANUENSE JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA.

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 451—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, a herança do barão de Campinas; appellados, os herdeiros do commandador José Alves Ribeiro de Carvalho. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do desembargador Sá Pereira.

N. 1.779 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, a Fazenda Municipal; appellados, D. Magdalena Lagnardia, seus filhos menores e o Dr. curador geral de Orphãos. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.406 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, José Luiz da Rocha. — Conhecendo preliminarmente da appellação, unanimemente, negaram-lhe provimento, contra o voto do desembargador Cicero Seabra, que dava provimento somente em parte.

N. 2.206 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Julio de Araujo Ribeiro; appellado, Francisco da Rocha Garcia. — Deram provimento á appellação para annullar o processo desde fls. 133, unanimemente.

N. 2.189 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, José Ferreira Alves; appellada, D. Maria Magdalena Doring, inventariante do espólio de Adelino Pedro das Neves. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do desembargador Sá Pereira.

N. 2.248 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, o Juizo; appellados, João

Torres Burlamaqui e sua mulher. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.258 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Manoel Antonio de Almeida; appellado, João Baptista Martins. — Deram provimento á appellação para reformando a sentença appellada, julgar não provados os embargos do appellado, unanimemente.

N. 2.275 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Dr. Itaul de Santa Marinha; appellados, Leon & Comp. — Não tomaram conhecimento da appellação, por ter sido preparada fóra do prazo legal, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellação civil

N. 2.129 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.

Embargos de nullidade

N. 666 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.657, 2.172, 2.253, 2.263, 2.229, 2.279 e 2.239.

ACORDÃO PUBLICADO

Appellações civis

Ns. 2.183, 1.783, 2.374, 1.979, 1.989, 2.330, 2.248 e 2.263.

Embargos de nullidade

Ns. 310, 716 e 1.772.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: n. 1.657, appellante José Gonzales Soares, appellado Antonio Dias dos Santos; n. 2.172, appellante a Companhia Cervejaria Brahma, appellados Mollen & Mich; n. 2.229, appellantes J. Cruz & Comp., appellado Dr. Guilherme Peiro Bastos da Silva; n. 2.239, appellante Honório Dionysio dos Santos, appellada a Sociedade Anonyma Granja Agricola e Pastoril; n. 2.250, appellantes J. M. Sampaio & Comp., appellado Agostinho Ferreira Chaves; n. 2.256, appellantes a Companhia Aliança da Bahia e Confiança e Argus Fluminense, appellada a Compagnie du Port de Rio de Janeiro; e n. 2.279, (desistência) appellantes desistentes Gugliano Desiderati e outro, appellado D. Joaquina Augusta Loureiro, terão lugar na sessão da Primeira Camara, no dia 9 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação do Distrito Federal, 6 de agosto de 1917. — No impedimento ocasional do Dr. secretario e no do official, o amanuense João Luiz Pinheiro da Silva.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 20 dias do predio á rua General Christino n. 33

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 7 do proximo mez de agosto, ás 13 horas, após a audiença, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste

juizo trará a publico pregão do vonda e arrematação o predio assobradado á rua General José Christino n. 33, fornato de *chalet*, tendo na frente portas sobre sacadas com grade de ferro e uma varanda com escada de marmore e gradil de ferro; construção de pedra, cal e tijolos, portadas de massa, medo de largura 19m,80 por 23m,00 de comprimento, dividido em varios commodos assoalhados e forrados, dispensa, cosinha, côpa, privada e banheiro ladrilhados. Um porão dividido em tres commodos. O predio está em mão estado, precisando de concertos e é edificado em um terreno que medo de largura 33m,00 por 131m,00 de comprimento, tendo na frente muro e dois portões de ferro, dando um, entrada para o jardim e o outro para um corredor calçado de paralelepipedos, muro dos lados e cercado de arame nos fundos, onde tem uma dependência medindo 7m,50 de largura por 10m,60 de comprimento dividido em um grande banheiro de marmore, dois quartos e privada. Avaliado em 59.000\$. Este predio que pertence ao espólio do finado Joaquim Pedro Salgado vaca a esta praça a requerimento do inventariante Dr. Abelardo da Cunha Lobo e concordancia dos interessados; e quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia e hora acima designados onde o porteiro o trará a publico pregão do vonda e arrematação e entregará o ramo como signal de sua arrematação a quem mais der acima da avaliação. Advertindo ao arrematante que o pagamento será feito á vista ou dará fiador idoneo por tres dias, e que o laudemio correrá por sua conta se o mesmo for forcido. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar publico do costume pelo referido porteiro que de o haver feito lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 16 de julho de 1917. Eu, Silvestre Torres, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Caelano Machado, escrivão, o subescrevi. — Antonio Angra de Oliveira

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De praça, para venda e arrematação do predio á rua do Parque n. 14

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, no dia 7 de agosto proximo, apoz a audiencia do estylo, que tem lugar á 1 hora da tarde, á rua Menozes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer acima da avaliação, o predio em mau estado de conservação á rua do Parque n. 14, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feição de chalet, com duas janellas na frente e ao lado duas portas com degraus de tijolos e duas janellas, portas de madeira; medo 5m,50 de largura por 13 metros de fundos, dividido em duas salas e quatro quartos no pavimento superior e no porão um salão cimentado, estando a cozinha no puxado. O predio está edificado á face da rua, em terreno com onze metros de frente e fundos até confrontar com quem do direito; avaliado por 3.000\$900. Este predio pertence ao espólio de Eugénia de Pinho e vaca á praça para solução do inventario, correndo por conta do comprador o imposto do laudemio, si o predio estiver su-

jeito a este onus o o saldo da arrematação será depositado na Caixa Economica, em nome do espólio e á disposição do Juizo. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de julho de 1917. Eu, Vital Bacellar, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bezerra Cavaleante, escrevô. o subscrevi. — Antonio Angra de Oliveira. (Estavo sellado.)

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

RECTIFICAÇÃO

No edital de primeira praça do 1/8 do prédio da rua Theotônio Regadas n. 27, publicado no *Diário Official* de 26 de julho findo, á pagina n. 7.824, onde se lê menor Nicolau Rodrigues de Faria, deve-se ler menor Antonio Christo de Faria e onde se lê tutor Antonio Christo de Faria, deve-se ler Nicolau Rodrigues de Faria, ficando assim válido para todos os effeitos legais o alludido edital.

Rio, 26 de julho de 1917. — O escrivão, José Cactano Machado.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte de D. Angelina Xavier de Freitas, ma foi dirigida a petição do teor seguinte: — Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz do direito da 1ª Vara Civil — Diz D. Angelina Xavier de Freitas a quem V. Ex. já concedeu alvará de separação de corpos (alvará junto) que quer propor contra seu marido Manoel José de Freitas, uma acção ordinaria de divorcio litigioso no qual provará: 1ª, que a A. se casou com o R. em 29 de janeiro de 1906 (certidão de casamento junta aos autos de separação de corpos); 2ª, que o R. abandonou voluntariamente o lar conjugal, abandonando a A. já dura oito mezes, deixando a A. os dois filhos do casal ao desamparo, de maneira que a A. teve de voltar para o lar de sua mãe viuva, tendo desde então por seu trabalho honesto provido a alimentação e sustentação não só da sua pessoa como das pessoas dos dois filhos do casal (docs. juntos n. 1 de fls., n. 2 de fls. e n. 3 de fls.), a saber: a menor Salete, nascida em 4 de fevereiro de 1917, (doc. junto n. IV de fls.), e o menor Nelson, já fallecido (doc. junto n. V de fls.); 3ª, que a A. desiste de qualquer pensão, da parte do R., para a alimentação do A. e para a criação e educação da filha menor do casal (Codigo Civil, arts. 320 e 321), não só porque por seu trabalho honesto proverá a esses encargos, como também porque o R. além de nada possuir, é dado ao vicio do embriaguez e incapaz para o trabalho. Requer, portanto, a citação do R. para, á primeira audiencia ver se propôr a acção afinal decretado o divorcio e entregue a A., como conjuge innocente, a filha do casal, até a sua maioridade (Codigo Civil, art. 326). E como o réo esteja em lugar incerto e não sabido, requer o autor que Vossa Excellencia o admitta a justificar essa ausencia, afim de que, subindo os autos

depois á conclusão, se sirva Vossa Excellencia marcar o prazo dos editaes de citação. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio, 26 de julho de 1917. — P. p., Doutor Luiz Frederico Sauerbrom Carpenter. Distribuição: D. ao Senhor escrivão da Primeira Vara Civil em 26 de julho de 1917. — O distribuidor interino, F. B. Martins. Despacho: A. Sim. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1917. — Alfredo Russell. Designação: Para o dia 30 do corrente, ás doze horas. Rio, 26 de julho de 1917. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. E tendo o suppliant justificado com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da ausencia allegada, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença: Julgo por sentença a justificação e expõem-se editaes com o prazo de trinta dias. Custas pelo requerente. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1917. — Alfredo de Almeida Russell. Em virtude desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital com o teor do qual chamo, cito o hei por citado Manoel José de Freitas, para na primeira audiencia deste juizo, que se seguir á terminação do prazo do presente edital, vir assistir a propositura de uma acção ordinaria (desquite), tudo de accordo com a petição neste transcripta e sob as penas da lei. Ficando sciende de que as audiencias deste juizo têm lugar no Forum á rua dos Invalidos 152, ás segundas e quintas-feiras, ás doze e meia horas. E caso o supplicado não compareça, proseguir-se-ha na acção até final sentença á revelia do supplicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos seis de agosto de mil novecentos e dezesseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi. Alfredo de Almeida Russell. (Conforme o original). Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1917. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de João José de Sant'Anna

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante João José de Santa Anna, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz do direito da Segunda Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem que a requerimento de A. Costa & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante João José de Sant'Anna, por sentença deste juizo de 27 de julho de 1917, ás 14 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais da 15 de maio de 1917; ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao Juizo a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realisada no dia 27 de agosto de 1917 ás 14 horas na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 89 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de julho de 1917. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de José da Costa Pereira

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José da Costa Pereira

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz do direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem que a requerimento do mesmo devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José da Costa Pereira, por sentença deste juizo de 23 de julho de 1917 ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 23 de abril de 1917. Foi nomeado syndico o credor Manoel Joaquim Soares, á rua Serapipe n. 43, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do novo prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realisada no dia 21 de agosto de 1917, ás 14 horas na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 89 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de agosto de 1917. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara

Fallencia de Gomes & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros comunica aos credores da fallencia de Gomes & Comp. que se acham no cartorio durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 3º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 3º. Durante esse prazo de cinco dias os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º.—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento, instruido com documentos, justificações ou outras provas. E bem assim que foi allada para o dia 11 do corrente, ás 14 horas a reunião dos credores. Rio de Janeiro; 3 de agosto de 1917. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De 1ª praça com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romceio, juiz do direito da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias, vierem ou delle conhecimento tenham que, findo o dito prazo no dia 30 de agosto, proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, trará a publico prégo de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, os immoveis abaixo men-

signados, penhorados no executivo hypothecario, que o Dr. Manoel Alves de Barros Junior move a D. Alzira Viveiros Coqueiro Mourão, e vão a praça para a solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predio terreo sito á rua Honorina n. 13 (Jacarépaguá) construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas em feitto de beira de telhado, tendo na frente duas janellas, por um lado, duas portas e uma janella e pelo outro duas janellas, portadas de madeira, medindo 6^m,10 de largura por 10^m,60 de comprimento inclusive o puxado. Dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, cozinha e W. C. cimentados e de telha vã. Este predio acha-se em regular estado de conservação, sendo edificado em terreno cercado de arame farpado nos lados e fundos e na frente por gradil de madeira sobre baldrames. Mede do largura 11^m,00 por 75^m,00 de comprimento sendo forrado ao Barão da Taquara. Avaliado o predio e dominio util do terreno em 4:500\$. Predio terreo sito á rua Honorina n. 15 (Jacarépaguá) construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas em feitto de beira de telhado, tendo na frente tres janellas, por um lado, varanda coberta e ladrilhada para onde dão duas portas e duas janellas e pelo outro lado tres janellas, portadas de massa medindo 6^m,10 de largura por 10^m,60 de comprimento, inclusive o puxado. Dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, cozinha e dispensa cimentadas e um quarto para criado assoalhado e de telha vã. Este predio acha-se em regular estado de conservação, sendo edificado em terreno forrado ao Barão da Taquara, cercado de arame farpado nos lados e fundos e na frente gradil de madeira sobre baldrames e mede do largura 11^m,00 por 75^m,00 de comprimento. Avaliado o predio e terreno em 4:500\$. Importa a presente avaliação na quantia total de 9:000\$. Assim a partir de todos os pretendentes a comparecerem no referido logar, dia e hora, para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos mundos, passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1917. E eu, Antonio Rêllo de Paula Araújo, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % vierem ou delle conhecimento tenham que findo o dito prazo no dia 16 do corrente, logo após a audiência deste juízo que será ás 12 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis á porta do Forum á rua Menezes Vieira n. 132, trará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, os immoveis abaixo mencionados, penhorados na acção executiva que José Figueiredo Bastos move á D. Jesuina Bittencourt Fernandes, e vão á praça para a solução da dita acção executiva, a saber: Predio assobradado sito á rua Honorina n. 227, estação do Meyer, edificado em centro de terreno, este dividido da linha da rua com muro de tijolo com porta de madeira, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, a frente da qual existe escada de cimento, por-

tadas de madeira, em forma de chalet e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada, seguindo-se no quintal uma cobertura com telhas de calha abrigando tanques para lavagens e ao lado pequeno compartimento com W.C. O predio mede de frente 7^m,00 por 6^m,89 de fundos, medindo o puxado 2^m,85 de comprimento por 3^m,00 de largura. O terreno pertencente ao predio mede de frente 22^m,60, canto em recuo com 1^m,60, e dali em diante com a extensão pela lateral direita sessenta e seis metros e cincoenta (66^m,50) mais ou menos, confrontando pela esquerda e fundos com quem de direito. A construção é de frontal de tijolo e divisórias de estuque, carecendo de concertos. Avaliado o predio com terreno em 4:000\$000, abatendo-se 400\$000 dos dez por cento, fica o liquido de 3:600\$000. Predio assobradado sito á estrada da Pavuna n. 314, levantado em centro de terreno, tendo na frente tres pequenas janellas de peitoril e uma porta, portadas de madeira, boia saliente e coberto com telhas de calha. Na parede lateral esquerda tem o predio uma porta e nos fundos tres janellas de peitoril e uma porta, tendo do lado direito um pequeno puxado com uma porta que deita para um alpendre formado pelo prolongamento da cobertura da casa. O predio mede de frente 8^m,85 por 5^m,93 de fundos, medindo o puxado 2^m,39 de comprimento por 2^m,60 de largura. O terreno pertencente ao predio faz frente para o leito da Estrada de Ferro Melhoramentos do Brasil por onde mede 473 metros, e de fundos por um lado 250 metros e pelo outro 114 metros confrontando pelos lados o fundos com quem de direito. A construção é antiga, de frontal de tijolo, em mau estado de conservação. Avaliado o predio e terreno em 8:000\$, abatendo-se 800\$ dos 10 %, fica o liquido de 7:200\$. Importa a presente avaliação na quantia total de 42:000\$, abatendo-se 4:200\$ dos 10 %, fica o liquido de 37:800\$. Assim, convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido logar, dia e hora para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos os pretendentes, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1917. E eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, o escrevi no impedimento ocasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Rio, 4 de agosto de 1917. — João Baptista Rêllo.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados pelo doutor João Victorio Pareto Junior aos herdeiros de João Pinto Ferreira Leite, na forma abaixo

O doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de acção executiva em que é autor o Dr. João Victorio Pareto Junior e réos os herdeiros de João Pinto Ferreira Leite, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo editaes da segunda praça visto não ter havido licitantes para a primeira. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça deste juízo, no dia sete (7) de agosto do

corrente anno, ás doze horas, após a audiência do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados na acção executiva movida pelo Dr. João Victorio Pareto Junior contra os herdeiros de João Pinto Ferreira Leite, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: Laudo de avaliação dos bens que fazem objecto do executivo hypothecario em que é exequente o Dr. João Victorio Pareto Junior e executados os herdeiros de João Pinto Ferreira Leite, nos termos e forma abaixo: Predio de sobrado sito á rua Doutor Felix da Cunha numero trinta e dous, freguezia do Engenho Velho, com terreno ao lado esquerdo e jardim á frente dividido da linha da rua por baldrame de pedra, gradil e portão de ferro, tendo na fachada tres mezzaninos gradeados, no primeiro pavimento tres janellas sendo duas do peitoril e uma de sacada com grade de ferro; e no segundo pavimento igual disposição, sendo todos os vãos guardados com cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal do lado esquerdo com escada de cantaria, varanda ladrilhada abrigada por alpendre para onde deitam duas portas; consistindo as divisões no primeiro pavimento, no corpo principal, em duas salas, vestibulo da escada e dous quartos, forrados e assoalhados seguindo-se o puxado com corredor, um quarto, W. C. e banheiro em um só compartimento, dispensa e cozinha de accordo com as pasturas em vigor, e no segundo quatro dormitorios, vestibulo da escada todo forrado e assoalhado e W. C. ladrilhado. No quintal existe uma edificação de vez de tijolo dividido em W. C., banheiro e tanque para lavagem. O predio mede de frente, cinco metros e noventa centimetros por dezavento metros de fundos, e o puxado com onze metros e dez centimetros de comprimento por quatro metros e cinco centimetros de largura, medindo o terreno pertencente ao predio oito metros e dez centimetros da frente por quarenta e oito metros e quarenta e cinco centimetros de fundos, achando-se dividido com muros de vez de tijolo estabelecendo meações, confrontando pela esquerda e fundos com quem de direito e pela direita com propriedades dos ora executados. A construção é de pedra, cal e tijolos com madeiramento de lei, estabelecendo meação a parede lateral direita. E bom o estado de conservação, pelo que ao predio descripto com o terreno apontado damos o valor de trinta e dous contos de réis (32:000\$). Predio de sobrado, sito á rua doutor Felix da Cunha numero trinta e quatro, freguezia do Engenho Velho, com terreno ao lado direito e jardim á frente dividido da linha da rua por baldrame de pedra, gradil e portão de ferro, tendo na fachada tres mezzaninos gradeados, no primeiro pavimento tres janellas, sendo duas do peitoril e uma de sacada com grade de ferro, e no segundo pavimento igual disposição, sendo todos os vãos guardados com cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado direito com escada de cantaria, varanda ladrilhada abrigada por alpendre para onde deitam duas portas, consistindo as divisões no primeiro pavimento, no corpo principal em duas salas, vestibulo da escada e dous quartos forrados seguindo-se o puxado com corredor, um quarto, W. C. e banheiro em um só compartimento, dispensa e cozinha de accordo com as pasturas em vigor, e no segundo quatro dormitorios, vestibulo da escada todo forrado e assoalhado e W. C. ladrilhado. No quintal existe uma edificação de vez de tijolo, dividida em W. C., banheiro e tanque para lavagem. O predio mede de frente cinco metros e noventa centimetros por dezavento

Banheiro em um só compartimento, dispensa e cozinha de accôrdo com as posturas em vigor, e no segundo quatro dormitórios, vesti-bulo da escada, tudo forrado e assenhado à V. C. ladrilhado. No quintal existe uma edifi-cação de vez de tijolo dividido em W. C., banheiro e tanque para lavagens. O prédio mede de frente cinco metros e noventa centímetros por dezanove metros de fundos e é puxado com onze metros e dez centímetros de comprimento por quatro metros e cinco cen-tímetros de largura, medindo o terreno pertencente ao prédio oito metros e trinta e cinco centímetros de frente por cin-coenta metros e cinco centímetros de fun-dos, achando-se dividido com muros de vez de tijolo estabelecendo meações, con-frontando pela esquerda com pro-priedades dos ora executados e pela direita e fundos com quem de direito. A construção é de pedra, cal e tijolos com madeiramento de lei, estabelecendo meação a parede lateral esquerda. E' bom o estado de conservação pelo que ao prédio descripto com o terreno apontado damos o valor de trinta e dois contos de réis (32:000\$000). Importa a presente avaliação na quantia total de cento e noventa e dois contos de réis (192:000\$000). Rio de Janeiro, 28 de julho de mil novecentos e dezeseite.—Oscar Euzébio Rodrigues Ro-xo.—Tito Dias de Moraes. O preço total da avaliação na importancia de cento e noventa e dois contos de réis fica reduzido, com o abatimento legal de dez por cento, à quantia de setenta e dois contos e oitocentos mil réis (172:800\$000), por quanto vão os ditos bens a esta segunda praça. E quem os mesmos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter lugar a praça, que será feita mediante pagamento à vista ou fiança idônea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na fór-ma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte quatro de julho de mil novecentos e dezeseite. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Está devidamente sellado). Está conforme.—O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

De citação, com o prazo de dez dias aos interessados na fallencia de Guaraldi & Coelho, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que por parte de Alfredo P. de Souza, ex-syndico da fallencia de Galthardi & Coelho, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar as suas contas. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de dez dias pelo teor do qual ficam citados os interessados a fallencia de Galthardi & Coelho para sciencia de que se acham em cartorio durante o prazo de 10 dias para serem examinadas as contas prestadas por Alfredo P. de Souza, ex-syndico da fallencia de Galthardi & Coelho, e apresentarem dentro do referido prazo as contestações ou impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 dias de julho de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escripto, subserivi. — Luiz Augusto de Carvalho e Silva. — (Está devidamente sellado.) Está conforme. — O escripto, Dario Teixeira da Cunha.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De segunda praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de predio de sobrado, sito à rua Correia de Sá n. 5, Santa Theresza, e dos moveis que guarnecem o mesmo predio, penhorados ao Dr. Alexandre Haener, em autos de executivo que lhe move Hans Wernaer

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz do direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 17 de agosto proximo futuro, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregação de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 43:524\$, preço por quanto vão á segunda praça o predio abaixo descrito e avaliado e os moveis que guarnecem o mesmo predio: Laudo de avaliação dos bens penhorados por Hans Wernaer ao Dr. Alexandre Haener, na forma abaixo: Predio de sobrado, sito á rua Correia de Sá n. 5, Santa Theresza, tendo como entrada portão de ferro seguindo corredor com longa escada de cimento, edificado em centro de terreno, tendo na fachada, no pavimento terreo, uma janella de portil e porta de entrada formando um pequeno saguão, e no sobrado uma janella de portil e uma dita de sacada com balcão saliente formando torção, e pela face lateral direita tres portas e uma janella no pavimento terreo bem como no sobrado, varanda em ambos os pavimentos, circulado de platibandas e coberto com telhas francezas. De solida construção moderna, de pedra, cal e tijolos, achando-se todo dividido em amplos e confortaveis commodos para familias, forrados e assoalhados e mais dependencias ladrilhados, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 6^m,75 por 15^m,33 de fundos, medindo o puxado 7^m,30 por 8^m,33. O terreno pertencente ao predio é de forma irregular, formando o corredor de entrada já descrito, abriudo para a esquerda de quem entra a confrontar com os fundos do predio de n. 3, e achando-se todo murado. A este terreno e predio, que se acha em perfeito estado, damos o valor de 43:003\$, (quarenta e cinco contos de réis). Moveis que guarnecem o predio acima descrito, que se acham em perfeito estado. Escriptorio. Uma mesa secretaria, 100\$; uma cadeira poltrona, 30\$; quatro ditas simples, 20\$; um armario bibliotheca, 180\$; uma carteira para collegio, 40\$; um grupo de meiplo do couro com um sofá e duas poltronas, 260\$. Sala de jantar. Mobilia austriaca composta de uma mesa, seis cadeiras com encosto de couro, um buffet grande com pequenos espelhos e um dito pequeno 1:300\$. Dormitorio. Mobilia de cedro do norte composta de duas câmas, um lavatorio com espelho e marmore, um espelho grande, um guarda roupa e dous guardas vestidos, 1:600\$. Mobilia de palha composta de mesa, um sofá, quatro cadeiras com encosto e duas ditas simples 150\$. Somnia 3:363\$. Importa a presente avaliação no total de 48:363\$. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1917. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzébio Rodrigues Roro. E quem o dito predio e moveis quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados onde o porteiro os trará a publico pregação de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 43:524\$, preço por quanto vão á segunda praça, já com o abatimento de 10 %, advirindo ao arrematante o disposto no art. 530, § 2º do regulamento n. 737, de 1859 (diheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31

de julho de 1917. E eu, João de Souza Pinto Junior, escriptão, o subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira.

Juiz da Terceira Pretoria Civil

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Pelo escriptão e official do Registro Civil da Terceira Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, foi affixado o edital do proclamas de casamento dos nubentes Manoel Pereira da Fonseca e D. Maria Rosa da Conceição. Quem souber de algum impedimento, accuso-o. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1917. — O escriptão, Alberto de Toledo Bandeira de Mello.

Juiz da Quarta Pretoria Civil

Faz saber que estão se habilitando para casar perante este juizo — Cartorio das freguezias de Lagoa e Gavea — as pessoas abaixo declaradas:

Alberto Lopes Gaspar com Maria Rosalina de Jesus; Dr. Alfredo Balthazar da Silveira com Maria do Lourdes Vallina; José Augusto de Georgio, com Maria Christiniana Condé dos Santos; Mariano da Silva Tavares com Olima Gomes de Oliveira.

Sede do Juiz da Quarta Pretoria Civil. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1917. — O official do Registro Civil, Solferi de Albuquerque.

Juiz da Quarta Pretoria Civil

Faz saber que estão se habilitando para casar perante este juizo — Cartorio das freguezias de Lagoa e Gavea — as pessoas abaixo declaradas:

Leoncio Mariano Scabra com Leonor Pereira de Almeida.

Sede do Juiz da Quarta Pretoria Civil. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1917. — O official do Registro Civil, Solferi de Albuquerque.

Juiz da Quinta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação de bens penhorados a Henrique Alves Souto

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem, que no dia 7 de agosto proximo, ás 12 horas, na pretoria, rua Fonseca n. 26, o respectivo porteiro trará á publico pregação de venda e arrematação, a quem mais der sobre a avaliação, os bens abaixo descritos, penhorados a Henrique Alves Souto, na penhora executiva que lhe move D. Felippa do Valle da Costa Simões, os quaes são os seguintes: um cofre de ferro com duas portas, do fabricante por tuguez Manoel José de Oliveira, n. 12123, avaliado por 250; uma cama de peroba para solteiro, por 20\$; uma mesa pequena do vinhatico, com duas gavetas e pés torneados, por 10\$; uma commoda de dito, feito de armario com cinco gavetas por 30\$; um cabide do dito para centro, por 10\$; 12 cadeiras austriacas com assento de palhinha, por 48\$; uma cadeira de balanço com assento e encosto de palhinha, por 20\$; um clagere do vinhatico com tampo de marmore escuro e espelho biseauté, por 70\$; uma guarda pratas do vinhatico, por 70\$; um guarda comidas do vinhatico com teta de zinco, por 20\$; uma secretaria dito, commum, por 25\$; uma mesa elastica de dito com tres taboas, por 30\$; e um relógio americano de

parede, por 10\$. Importando a avaliação em 613\$, base para a arrematação, e vão á praça para pagamento do pedido e custas da dita acção, o acham-se á rua Moura Brito n. 28. Quem, pois, quizer arrematar os, compareça neste juizo no dia e hora indicados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Civil, em 23 de julho de 1917. E eu, José Cyrillo Castex, escriptão, o subscrevi. — Abelardo Bueno de Carvalho.

Juiz da Sexta Pretoria Civil

De 3ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação do predio, terreno e respectivos alugueis, sito á travessa da Gloria n. 9, penhorados por José Joaquim de Souza Pereira a Maria Teixeira Reddo e seus filhos, representantes do espolio de Artidório Augusto Reddo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % virem, que no dia 16 do corrente, logo após a audiencia do estylo que terá logar ás 12 horas, no predio á rua Dr. Arcelias Cerdeiro n. 210 (Meyer), o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 4:339\$608, porquanto vão em 3ª praça o predio e terreno e respectivos alugueis, sito á travessa da Gloria n. 9 (moderno), penhorados por José Joaquim de Souza Pereira a Maria Teixeira Reddo e seus filhos, representantes do espolio de Artidório Augusto Reddo, cujo prelio foi descrito e avaliado pela forma seguinte: Laudo de avaliação — Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal declaramos que em cumprimento ao mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil e a requerimento de José Joaquim de Souza Pereira, procedemos á avaliação dos bens penhorados a D. Maria Teixeira Reddo e seus filhos representantes do espolio do finado Antonio Augusto Reddo no executivo hypothecario que lhe move o requerente. Os referi los bens constam do predio e respectivo terreno á travessa da Gloria numero 9 (Meyer), bem como os alugueis a contar da data da penhora até esta data, sendo de tudo depositario o Sr. Francisco Meira, residente á rua de S. Christovão numero 618, cujos bens examinamos e descrevemos da forma seguinte: predio á travessa da Gloria n. 9, Meyer, no interior do terreno, assobradado, feito de chalet, com tres janellas na frente, portas e janellas, dando para uma varanda ao lado esquerdo e duas janellas ao lado direito, tudo com portadas de madeira, construção de uma vez de tijollos e coberto de telhas francezas. O corpo principal do predio mede 6^m,45 de largura por 7^m,65 de comprimento, compondo-se de duas salas, dous quartos assoalhados e forrados, seguindo-se um puxado com cozinha, banheiro e latrina; o respectivo terreno tem 13^m de largura por 14^m de extensão, com gradil de madeira na frente, e cerca de madeira e zinco nos lados e fundos. E, em vista de regular estado de conservação em que se acha o predio descrito, avaliamos com o respectivo terreno na quantia de 5:500\$300. Quanto aos alugueis temos a declarar que, no dia em que foi feita a penhora, a 17 do abril de 1917, era inquilino do citado predio o Sr. Francisco Braga que pagava aluguel de 71\$ vencível no dia 1 de cada

mez, e no dia 27 de maio proximo foi o prelo alugado a um novo inquilino o Sr. Floriano Tavares Bastos que nos declarou pagar 70\$ mensaes, concluindo-se, pois, que Francisco Braga, antigo inquilino, pagou um mez e 26 dias a razão de 71\$ mensaes (132\$516) e o actual inquilino Sr. Floriano Tavares Bastos pagou ou vai pagar até esta data, 18 dias a razão de 70\$ (1\$994) importam, portanto, em 174\$310 os alugueis do citado prelo, de 1 de abril até esta data. E, pois, de 1\$671\$310 o valor dos bens, predio, terreno e alugueis penhorados ao espolio do fidei Arredorio Augusto Roddo. Em 15 de junho de 1917. Delio Guarani de Barros.—João Ferreira Cavalcante (20 % do abatimento... 4:33\$608) e não havendo licitantes para este prelo, será vendido a quem maior lance offerecer. E quem pretender arrematar o dito immovel, deverá comparecer no dia hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os ditos bens arrematados. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 4 de agosto de 1917. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi.—Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos, por denuncia do Ministerio Publico, em que o réo José Ferreira como incurso no art. 303 do Código Penal e, como não tenha elle sido encontrado pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo, afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás tres horas, no predio da rua Sigma n. 113, Caes do Porto. Para constar passou-se o presente e outro de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o escrevi. — José Linhares.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Dr. Amaro Cavalcanti, prefeito do Districto Federal; capitão de fragata Thiers Fleming, sub-chefe do seu Estado Maior, e capitão tenente Alvim Pessoa, seu ajudante de ordens, sahiu do Palácio do Governo ás 14 horas com destino á estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brasil. Ahí, S. Ex. e sua comitiva, em trem especial da mesma estrada, se dirigiram para a estação de Santa Cruz, afim de visitar o Matadouro ali localizado, de onde regressou ás 18 horas.

No Palácio do Governo foi hontem recebido pelo Sr. presidente da Republica o Sr. Dr. Homero Baptista, Presidente do Banco do Brasil.

Estexo hontem á tarde no Palácio do Catete, sendo recebido pelo Sr. Dr. Helio Lobo, secretario da Presidencia da Republica, o actor André Brulé, acompanhado do empre-

zario Sr. David Sanzoni, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir ao festival que se realiza hoje no Theatro Municipal, em beneficio dos mutilados francezes da actual guerra.

No Palácio do Governo esteve hontem á tarde o Dr. Munhoz da Rocha, 1º vice-presidente do Estado do Paraná, que foi apresentar ao Sr. Presidente da Republica as suas felicitações pela approvação do accordo de limites entre esse Estado e o de Santa Catharina.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Petropolis, 5 — A directoria do Centro Popular Catholico Petropolitano, reunida afim de empenhar-se na solução da greve operaria, reconhecendo ser a limitação official das exportações a providencia efficaz contra a carestia, conjurando assim o esgotamento fatal dos stocks e garantindo a provisão dos mercados internos até novas colheitas, sob pena de ficarmos reduzidos á fome, e que tal medida salvadora compete ao Executivo Federal, appella para as altas virtudes civicas e christãs de V. Ex., pedindo que, a exemplo de outros governos, não se demore em attender ás supremas necessidades do povo. — Luiz Novaes, secretario.

O Sr. Presidente da Republica recebeu, por motivo de approvação do accordo de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, os seguintes telegrammas:

Bello Horizonte, 5 — Manifesto a V. Ex. o meu contentamento e applausos pelo accordo approved sobre o Contestado. Saudações cordias. — Delfim Moreira, presidente de Minas Geraes.

Curitiba, 5 — Muito penhorado agradeço e retribuo a V. Ex. as felicitações pela approvação do accordo de 20 de outubro determinando os limites entre o meu Estado e o do Santa Catharina. Aguardando o pronunciamiento da historia, esta fará inteira justiça aos nobres e patrióticos intuitos de V. Ex., a quem se deve tão relevante serviço prestado á Patria e á cohesão nacional. Respeitosas saudações. — Affonso Camargo, presidente do Paraná.

Florianopolis, 3 — Com a mais viva satisfação recebi a noticia do voto do Senado approvando o accordo de 20 de outubro, acto de elevado alcance patriótico, cujas glorias cabem ao preclaro brasileiro que o promoveu e realizou e que, tão dignamente, preside os destinos da Republica. Collaborador que fui dessa obra de paz e de concordia, exulto com a sua definitiva realização e em nome do Estado de Santa Catharina, que tenho a honra de presidir, retribuo as felicitações do V. Ex., agradecendo desvanecido as honrosas referencias á minha pessoa contidas no telegramma com que V. Ex. me distinguia. Attenciosas saudações. — Felipe Schmidt.

Florianopolis, 4 — Seiçnte ter V. Ex. sancionado hontem a resolução legislativa sobre o accordo de limites, reitero minhas effusivas felicitações por esse acontecimento, que, graças ao patriotismo e esforço de V. Ex., por termo questão secular entre dous Estados. Saudações. — Felipe Schmidt.

Joinville, 3 — Peço a V. Ex. aceitar muitos parabens pela realização da grande obra patriótica pondo termo secular questão per-

dencia entre dous futuros Estados. Respeitosas saudações. — Abdon Baptista.

Rio, 3 — Apresentamos respeitosa saudação no dia em que V. Ex. sanciona a lei que approva o accordo celebrado entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, agradecendo sinceramente os patrióticos esforços empregados com tanta sabedoria para pacificação definitiva dos dous futuros Estados da Republica. Saudações. — Celso Bayma. — Eugenio Müller. — Lebon Regis.

São Paulo, 4 — Digne-se V. Ex. aceitar effusivas congratulações da 4ª divisão, do meu commando, pela sancção do accordo negociado pelo seu clarividente patriotismo com os illustres presidentes dos Estados litigantes, homologado pelas maiorias dos Congressos estaduais e federal e pelos applausos entusiasticos de toda Nação. Respeitosas saudações. — General Barboza.

Rio, 4 — Queira V. Ex. aceitar sinceras felicitações pela final decisão de limites do Contestado. — Didimo Filho.

Rio, 4 — Cordias felicitações pela terminação legal do accordo Paraná-Santa Catharina, patriótica iniciativa de V. Ex. — Homero Baptista.

Rio, 4 — Em nome da Liga do Commercio apresento a V. Ex. respeitosa saudação pelo patriótico acto sancionando o accordo de limites entre o Paraná e Santa Catharina. — Ramalho Ortigão, presidente.

Rio, 3 — Calorosos parabens victoria vossa acção benemerita na questão do Contestado. — Oscar Rosas.

Rio, 3 — Peço V. Ex. aceitar minhas respeitosa congratulações pela approvação do accordo que resolve a questão do Contestado, um dos actos do Governo de V. Ex. que mais o recommendam á gratidão nacional. — Benone da Veiga.

Rio, 5 — Vinculado por minha familia ao Paraná e Santa Catharina, envio respeitosamente a V. Ex. felicitações patrióticas e benemerito accordo promotor concordia familia brasileira. — Antonino Ferrari.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 6º dia útil, as seguintes folhas: Corpo diplomatico, Faculdade de Medicina, Inspectoria de Obras contra as Seccas, Conselho Superior do Ensino, Internato e Externato Pedro II, Saude Publica, 4ª parte, avulsa da Agricultura e aposentados da Agricultura e Exterior.

A Repartição Geral dos Correos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Juary, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo, Caravellas, Ilheus e Bahia, rebo-bendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo P. Ingeborg, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Amanhã:

Pelo Acre, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 12 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de agosto de 1917.

Zona Norte — Bom tempo no littoral da Bahia, continuando incerto nos demais pontos. Choveu hontem em algumas localidades da Pernambuco. Zona Centro — Raina bom tempo em todas as regiões da zona. Chuvicou hontem pm. em Therezopolis, Petropolis e Mendes. A pressão subiu em toda a parte, principalmente no Districto Federal e no Estado do Rio. Zona Sul — O tempo apresenta-se claro e bom em toda a parte. Nenhuma precipitação foi registrada do hontem para hoje. Geou abundantemente esta madrugada em todo o territorio rio-grandense e em Curitiba e Lagos. Pequena elevação da pressão. A maior temperatura de hontem, 34.0, em Fortaleza; a menor 4.0, abaty, de zero, em Lagos. Previsão do tempo para o Districto Federal: tempo, instavel tendendo a bom: (instabilidade passageira). Temperatura em ascensão. Ventos normaes.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de agosto de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 2 1/2 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)											
Fortaleza	760.5	27.0	1.0	SE	4	4	B. (o. v. man.)	31.0	19.0	—	V. am.
Quixeramobim (X)											
Natal	61.4	25.0	-2.0	SE	2	3 Vagas.	B.	27.0	20.0	—	V. am. pm.
Parahyba	62.4	24.0	2.0	SE	2	2				0.3	
Recife	62.9	26.0	1.0	S	2	8 Tranquillo.	I.	27.0	22.0	2.5	C. am. pm.
Pão de Assucar (X)											
Aracaju	61.7	22.7	-2.0	Calma	0	3	B.	26.7	20.0	—	I. am. pm.
Bahia	63.3	23.0	-2.0	SW	1	6 Chão.	I.n.(c.n.man.)	27.0	20.0		
Caculé	61.5	22.0	5.0	E	1	0	B. (b. manhã.)	26.0	13.0		
Januaria	62.1	20.0	-2.0	Calma	0	10	B.	31.0	10.0		
Bello Horizonte	61.5	20.0	5.0	SE	2	1	B. (o. manhã.)	22.0	10.0		
Theophilo Ottoni	65.0	18.0	-2.0	Calma	0	10	I.n.(n.manhã.)	28.5	15.5	—	N. am. pm.
Uberaba	63.5	19.0	0.0	E	2	0	B. (b. n. man.)	29.0	11.0		
Caxambu	66.8	12.0	-1.0	Calma	0	0	B. (b. manhã.)	15.0	6.4		
Goyaz	63.7	23.4	0.4	Calma	0	0	B.	30.0	16.0		
Santa Luzia	61.0	22.0	1.0	E	1	0	B.	29.0	14.0		
Cuyabá	58.6	21.0	1.0	N	1	0	B. (n. manhã.)	31.0	21.0		
Corumbá	60.0	23.0	10.0	E	2	0	B. (b. manhã.)	28.0	16.0		
Victoria	67.8	20.0	-4.0	SW	5	10 Vagas.	V.	23.0	19.5		
Capital Federal	68.5	17.9	0.1	S	3	10 Peqs. vagas.	Chuviscos.	24.5	13.6		
Campes	66.6	20.0	0.0	S	5	10	V.i.(i.manhã.)	29.0	13.0		
Triburgo	66.8	14.0	—	Calma	0	0	B.	21.0	8.0		
Petropolis	67.3	14.5	-2.5	SW	3	5	O. manhã.	23.5	2.5	—	Ch. pm.
Rezende	68.1	14.0	3.0	SW	2	8	B. (b. manhã.)	27.0	3.0		
Tabo Frio	67.1	20.0	-1.0	SW	3	10 Chão.		24.0	16.0	—	I. am.
Therezopolis	67.3	13.0	-3.0	SE	3	2	I.	21.0	11.0	4.0	N. ch. pm.
S. Paulo	68.9	10.0	-1.5	NE	1	10	I.	23.0	4.0		
Santos	69.1	15.0	2.4	Calma	0	10 Vagas.	Ch. (ch. man.)	21.0	10.0	—	N. pm.
Paranaguá	69.2	14.0	-2.0	SE	1	10 Grs. vagas.	I.(ch. manhã.)	20.0	10.0	9.6	
Curitiba	68.6	8.0	4.0	NE	4	10	I.	20.0	-2.0	4.0	
Florianopolis	70.2	13.0	-2.0	S	2	0	B. (b. manhã.)	17.0	13.0		
Lagos	—	0.0	0.0	NE	1	9	B.	18.0	-4.0		
Porto Alegre (X)											
Uruguayana	64.8	-2.0	-2.0	E	3	0	B. (geon b. m.)	13.0	2.0		
Montevideo	67.7	5.0	-4.0	NE	3	2	B.	12.0	3.0		
Buenos Aires	65.9	7.0	4.0	N	2	—					

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incertos; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, novociro denso; nt, novociro tenue; sr, saraiva; gc, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort do 0 calma a 12 (infão). A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 5 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 4 ás 24 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minimas
Pedregulho	0.0	26.0	13.8	Itapirú			
Eugênio de Dentro	0.0	24.8	12.5	Flamengo	0.0	22.7	15.4
Penha	0.0	26.2	13.2	Pão de Assucar (Alto)			
Horto Florestal (estação fechada)				Copacabana (Forte)			
Lagoa Rodrigo de Freitas	0.0	20.1	16.0	S. Januario	0.0	23.6	11.0
Jacarapaguá	0.0	22.0	11.8	Morro da Urca			
				Cascadura (H. N. S. das Dóres)	0.0	23.8	17.2

Nota = (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de agosto de 1917.

Zona Norte — O tempo continúa incerto em a maior parte das regiões da zona; choveu esta manhã em Guaramiranga, Recife, Guarulhos e Ilhéos. Zona Centro — Continúa bom o estado do tempo em toda a parte; em Therezopolis, Mendes e R. Ouro chuveitou hontem pm.; a temperatura desceu em Minas, pouco variando a pressão. Zona Sul — Mantem-se ainda bom o tempo, em todos os Estados da zona, não se tendo registrado de hontem para hoje, nenhuma precipitação; geou esta madrugada em alguns pontos do R. Grande, onde a pressão desceu mais accentuadamente; a temperatura, com raras excepções, subiu nas 24 horas. A maior temperatura de hontem, 38,0 em Goyaz; a menor, 2,5 (abaixo do zero) em S. Francisco de Paula. Previsão do tempo para o Districto Federal — Tempo bom. Temperatura: elevação mais accentuada. Ventos normaes, porém, predominando os quadrante Norte.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de agosto de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado da tempo e phenomenos diversos.
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Paratyba.....	67.5	21.0	0.0	SW	2	5	—	—	28.0	20.0		
Recife.....	62.8	26.0	0.0	S	4	2	Chão.	B. (c. manhã).	27.0	21.0		
Pão do Assucar.....	63.4	21.0	-1.0	SE	3	10	—	Ch.	32.0	19.0		
Aracajú.....	65.0	23.0	2.3	SE	8	2	—	B. v.	27.4	21.0		
Bahia.....	64.3	23.0	2.0	SE	3	4	Pqs. vagas.	B. (o. manhã).	27.0	19.0		
Cacilé.....	63.2	18.0	-4.0	SE	4	10	—	I.	28.0	15.0		
Januaria.....	62.8	22.0	2.0	—	—	—	—	—	32.0	10.0		
Bello Horizonte.....	66.3	17.0	-3.0	SE	4	3	—	N. (manhã).	24.0	13.0		
Theophilô Ottoni.....	67.4	19.0	1.0	Calma	0	10	—	I. nt.	23.0	13.0	—	N. i. am. pm.
Uberaba.....	63.0	21.0	2.0	NE	5	0	—	B. v.	27.0	10.0		
Caxambú.....	67.6	11.0	-1.0	NNE	2	1	—	B. (u. manhã).	22.0	4.0		
Goyaz.....	63.2	23.0	-0.4	Calma	0	3	—	B.	35.0	15.0		
Santa Luzia.....	60.9	19.0	-3.0	E	4	0	—	B.	29.0	10.8		
Cuyabá.....	58.1	24.0	0.0	Calma	0	0	—	B.	30.0	21.0		
Corumbá (X).....												
Victoria.....	67.8	23.0	3.0	W	6	1	Chão.	B.	28.0	17.0		
Capital Federal.....	65.6	18.0	0.1	NE	2	0	Tranquillo.	B.	19.8	10.5		
Campos.....	68.6	18.0	-2.0	NW	2	8	—	B. (o. manhã).	20.0	18.0	—	I. am. pm.
Friburgo.....	67.4	12.0	-2.0	NE	3	10	—	—	17.0	8.0	—	V. pm.
Petropolis.....	65.8	14.0	-0.5	NE	4	4	—	B. (o. manhã).	16.5	10.0	—	Ch. pm.
Rezenle.....	66.7	13.0	-1.0	Calma	0	1	—	B. (o. n. man).	22.0	12.0		
Cabo Frio.....	67.6	19.0	-1.0	N	4	0	—	B. (v. manhã.)	23.0	16.0	—	I. am. pm.
Therezopolis.....	63.8	13.0	0.0	N	5	4	—	B.	14.0	9.0	—	Ch. pm.
S. Paulo.....	66.1	9.0	-1.0	NE	4	10	—	B.	14.5	6.5		
Santos.....	65.8	17.0	2.0	NW	3	0	Vagas.	B. nt.	20.2	11.0	—	N. pm.
Paranaguá.....	65.7	15.0	1.0	W	2	2	Chão.	B.	15.0	8.0	—	I. am. pm.
Curityba.....	67.4	7.0	-1.0	NW	1	—	—	—	15.0	4.0		
Florianopolis.....	66.2	13.0	0.0	Calma	0	3	Espelhado.	B.	16.0	12.0		
Lages.....	—	2.0	2.0	Calma	0	10	—	N.	20.0	0.0		
Porto Alegre.....	63.0	9.0	4.0	Calma	0	10	—	—	18.2	-0.5		
Uruguayana.....	61.8	10.0	3.0	SE	2	8	—	B.	20.0	3.0	—	I. am. pm.
Montevideo.....	63.3	5.0	—	NE	2	9	—	Geou esta man.	12.0	3.0		
Buenos Aires(X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenno; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoadas com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 6 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 5 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	20.5	16.0	Itapiru.....	0.1	21.3	13.9
Eagonho de Dentro.....	0.0	22.0	15.7	Flamengo.....	0.0	20.2	15.4
Penha.....	0.0	20.6	13.5	Pão de Assucar (Alto).....			
Horto Florestal (Estação fechada).....				Copacabana (Forte).....			
Lagda Rodrigo de Freitas.....	0.0	19.4	13.0	S. Januario.....	0.0	20.4	14.7
Jacarapaguá.....	0.0	19.5	13.1	Morro da Uca.....			
				Casca lura (H. N. S. das Dores).....	0.0	20.0	16.0

Nota — (X) — Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	761.3	17.2	10.4	72	WNW 3.4	1, St, Cu, Ci.
14 hs.....	59.4	20.4	9.0	50	SSE 8.4	8, Ci, Ct.
21 hs.....	60.5	18.0	12.2	80	SE 5.0	5, Nublado.

Temperatura: maxima, 22°,1 ás 11 hs. 5 ms.; minima, 17°,1 ás 7 hs. 20 ms. Evaporação, 5^m/m7. Chuva, 0^m/m0. Insolação, 10 hs. 12 ms.

Houve nevoeiro tenue pela manhã.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	763.2	17.2	11.3	78	V 2.2	5, Fr-Cu, Nb.
14 hs.....	763.3	19.0	9.8	60	SSE 8.4	10, Nb, Cu.
21 hs.....	763.8	17.9	9.5	65	E 3.9	10, Nb-Cu.

Temperatura: maxima, 19°,7 ás 12 hs. 10 ms.; minima, 17°,2 ás 7 hs. 00 ms. Evaporação, 3m/m0. Chuva, 0m/m0. Insolação, 1 hs. 54 ms.

O movimento dos Hospitales da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias e dos Hospícios do Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 4 de agosto, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.223; estrangeiros, 609, total, 1.832; entraram: nacionaes, 28, estrangeiros, 11, total, 39; sahiram: nacionaes, 18; estrangeiros, 9, total, 27; falleceram: nacional, 1; estrangeiro, 1; total, 2; existem: nacionaes, 1.232; estrangeiros, 610; total, 1.842.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 5 de agosto, de 301 consultantes, para os quaes se aviaram 298 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes e 59 curativos e pequenas operações.

O movimento dos Hospitales da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios do Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do

Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 5 de agosto, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.232; estrangeiros, 610; total, 1.842; entraram: nacionaes, 20, estrangeiros, 8; total, 28; sahiram: nacionaes, 34; estrangeiros, 11; total, 45; falleceram: nacionaes, 3; estrangeiros, 4; total, 7; existem: nacionaes, 1.221; estrangeiros, 603; total, 1.827.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 6, de 1.971 consultantes, para os quaes se aviaram 2.032 receitas.

Fizeram-se 67 extracções de dentes e 438 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se, no dia 4 de agosto, 34 pessoas, sendo: nacionaes, 4; estrangeiros, 30; do sexo masculino, 14; do sexo feminino, 20; maiores de 12 annos, 18; menores de 12 annos, 16; gratis, 9.

Sepultaram-se no dia 5 de agosto 31 pessoas, sendo: nacionaes, 26; estrangeiros, 5; do sexo masculino, 22; do sexo feminino, 9; maiores de 12 annos, 17; menores de 12 annos, 14; gratis, 8.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 53ª loteria do plano 345, 175ª extracção do anno de 1917, realizada em 6 de agosto de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra f o art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

38.418.....	100\$000
1.614.....	200\$000
15.698.....	100\$000
50.282.....	1 0:000
15.131.....	2 0:000
52.290.....	20 0:000
58.581.....	100\$000
32.991.....	100 0:000
57.018.....	100\$000
12.315.....	20\$5000
56.429.....	200\$000
67.753.....	200\$000
29.286.....	200 0:000
50.052.....	100\$000
59.418.....	20\$5000
41.375.....	100\$000

4.449.....	200\$000	Apolices geraes miudas.....	784\$000
68.937.....	100\$000	Apolices geraes de 1:000\$, 5 %....	823\$000
22.631.....	200\$000	Apolices do emprestimo nacional	
39.739.....	200\$000	de 1903, port.....	830\$000
27.477.....	200\$000	Apolices Estradas do Ferro.....	787\$000
66.618.....	200\$000	Apolices Compromissos do The-	
5.726.....	100\$000	souro, miudas.....	780\$000
44.626.....	100\$000	Apolices Compromissos do The-	
69.273.....	100\$000	souro, 1:000\$, 5 %, nom.....	766\$000
2.228.....	200\$000	Apolices Compromissos do Theouro,	
5.539.....	100\$000	1:000\$, 5 %, port.....	785\$000
36.786.....	100\$000	Apolices do emprestimo municipal	
2.820.....	200\$000	de 1906, port.....	180\$500
49.726.....	200\$000	Apolices do emprestimo municipal	
26.105.....	200\$000	de 1906, nom.....	100\$000
17.398.....	100\$000	Apolices do emprestimo municipal	
15.918.....	100\$000	de 1914, port.....	181\$000
36.647.....	1:000\$000	Apolices municipais de Nitheroy,	
6.877.....	100\$000	100\$, 6 %, port.....	80\$000
62.713.....	200\$000	Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %,	
41.128.....	100\$000	port.....	92\$000
3.548.....	200\$000	Banco da Lavoura e do Comercio	
8.864.....	100\$000	Banco do Brasil.....	213\$500
57.670.....	100\$000	Companhia Confiança Industrial...	130\$000
50.184.....	100\$000	Debentures da Companhia Manu-	
287.....	100\$000	factura Progresso.....	160\$000
13.030.....	100\$000	Debentures da Companhia Manu-	
14.782.....	1:000\$000	factura Fluminense.....	170\$000
17.642.....	100\$000	Debentures da Companhia Antar-	
44.828.....	100\$000	ctica Paulista.....	202\$000
52.082.....	100\$000	Secretaria da Camara Syndical do Rio de	
40.286.....	100\$000	Janeiro, 6 de agosto de 1917. — A. Simonsen,	
23.717.....	200\$000	syndico.	
24.503.....	20:000\$000		
47.031.....	100\$000		
56.410.....	100\$000		
52.123.....	1:000\$000		
55.911.....	100\$000		
52.427.....	200\$000		
27.981.....	100\$000		
46.365.....	100\$000		
14.290.....	100\$000		
66.288.....	100\$000		

Aproximações

24.502 e 24.504.....	200\$000
15.130 e 15.132.....	100\$000

Dezenas

24.501 a 24.510.....	40\$000
15.131 a 15.140.....	20\$000

Centenas

24.501 a 24.600.....	80\$000
15.101 a 15.200.....	60\$000

Todos os numeros terminados em 03 teem 4% e os terminados em 3 teem 2%, exceptuando-se os terminados em 03.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 13/64	13 5/64
Sobre Paris.....	\$669	\$676
Sobre Hamburgo.....	\$749	\$750
Sobre Italia.....	—	\$539
Sobre Portugal.....	—	23517
Sobre Nova York.....	—	32890
Lib. esterlina em moeda	—	204100
Sobre Buenos Aires (peso, papel).....	—	18716
Sobre Hespanha (peset).....	—	\$903
Sobre Hollanda (florim).....	—	—

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 4	
do agosto de 1917.....	638:864\$372
Renda arrecadada em 6 de	
agosto de 1917.....	124:210\$861

763:075\$233

Em igual periodo de 1916.. 547:082\$183

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE AGOSTO

Renda arrecadada em 6:

Em ouro.....	97:723\$668
Em papel.....	89:823\$180

Total.....	187:556\$848
Renda arrecadada de 1 a 6..	610:469\$006

Em igual periodo de 1916... 1.225:823\$330

Diferença a maior em 1916.. 615:363\$333

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.184

Pittsburgh Steel Co., estabelecida em Pittsburgh e Monessen, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na representação de um fecho de abobada. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir productos semi-manufacturados de aço e ferro, inclusive ferro guza, aço em lingotes, aço em lupas, aço em laminas, chapas grossas de aço, aço em verguinhas, em barra e em

folhas; productos de aço laminados, inclusive aço para aros, aço em tiras, aço em pedaços, tiras de aço para fardos de algodão, material com rebordo de aço (automovel o motocicleta), material laminado a frio; hastes de aço, inclusive arame, correntes e rebites, productos de arame de aço, inclusive arame de aço, arame farpado, pregos de arame, grampos de arame para cercas e tecidos de arame para gallinheiros; esticadores, inclusive esticadores de tecidos de arame para cerca e esticadores de arame simples; cercas metallicas de toda a especie, inclusive folha de Flandres, folha de ferro para latas, aço para ferramentas e peças de aço fundido, productos laminados, inclusive chapas de todas as especies, chapas de união, moldes de estrutura, eixos feitos a frio, tiras laminadas a frio, folhas de todas as especies, lisas ou lavradas, galvanizadas ou tratadas por outro modo; canos e tubos de todas as especies, inclusive lisos e lavrados e tubos feitos sem costura; artigos lavrados, inclusive rebites, parafusos, porcas, arruelas, cavilhas para linha de bonds e estrada de ferro, fardos, peças forjadas, desenhados e estampados, estacas para cercas e ferraduras; productos de arame, inclusive cordas de arame, cabos de arame, arame chato e de feito especial, tecido de arame e arame para reforço, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1917. — Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 600 reis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 15 horas do dia 13 de julho de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.184 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.183

Pittsburgh Steel Co., estabelecida em Pittsburgh e Monessen, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras «Pittsburgh Perfect» dispostas entre aspas em um rectangulo. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir productos semi-manufacturados de aço e ferro, inclusive ferro guza, aço em lingotes, aço em lupas, aço em laminas, chapas grossas de aço, aço em verguinhas, em barra e em folhas; productos de aço laminados, inclusive aço para aros, aço em tiras, aço em pedaços, tiras de aço para fardos de algodão, material com rebordo de aço (automovel e motocicleta), material laminado a frio; hastes de aço, inclusive arame, correntes e rebites; productos de arame de aço, inclusive arame de aço, arame farpado, pregos de arame, grampos de arame para cercas e tecidos de arame para gallinheiros; esticadores, inclusive esticadores de tecidos de arame para cercas e e esticadores de arame simples; cercas metallicas de toda a especie, inclusive folha de Flandres, folha de ferro para latas, aço para ferramentas e peças de aço fundido; productos laminados, inclusive chapas de todas as especies, chapas de união, moldes de estruturas, eixos feitos a frio, tiras laminadas a frio, folhas de todas as especies, lisas ou lavradas, galvanizadas ou tratadas por outro modo; canos e tubos de todas as especies, inclusive lisos e lavrados, e tubos feitos sem costura; artigos lavrados, inclusive rebites, parafusos, porcas, arruelas, cavilhas para linhas de bonds e estrada de ferro, fardos, peças forjadas, desenhados e estampados, estacas para cercas e ferraduras; productos de arame, inclusive cordas de

aramé; arame chato e de feição especial, tecidos de arame e arame para reforço, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1917.—Por procuração, *Leclerc & C.*, sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 15 horas do dia 17 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 5.185 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.186

Pittsburgh Steel Co., estabelecida em Pittsburgh e Monessen, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste em um monograma formado pelas letras «P.S.C.». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de aço, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1917.—Por procuração, *Leclerc & C.*, sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 15 horas do dia 13 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 5.186 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.187

Pittsburgh Steel Co., estabelecida em Pittsburgh e Monessen, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste em um monograma formado pelas letras «P.S.C.». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir pregos e arame farpado da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1917.—Por procuração, *Leclerc & C.*, sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 15 horas do dia 13 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.187 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.188

Pittsburgh Steel Co., estabelecida em Pittsburgh e Monessen, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na representação de uma paisagem, vendo-se um elephante em attitud de que está investindo para uma corça, que está collocada á sua frente. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cercas metallicas da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1917.—Por procuração, *Leclerc & C.*, sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 15 horas do dia 13 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.188 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo

por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.376

United Shoe Machinery Company of South America, autorizada a funcionar no Brasil, estabelecida nesta cidade, á praça Tiradentes ns. 79 e 81, apresenta a marca supra, que consiste na palavra arbitrária «Ribeteado» disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir calçado em geral e sandalias da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1917.—Por procuração, *Leclerc & C.*, (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas o 40 minutos do dia 16 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.376 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.377

United Shoe Machinery Company of South America, autorizada a funcionar no Brasil, estabelecida nesta cidade, á praça Tiradentes ns. 79 e 81, apresenta a marca supra, que consiste na palavra arbitrária «Stitchdown», disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir calçado em geral e sandalias da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1917.—Por procuração, *Leclerc & C.*, (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas o 40 minutos do dia 16 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.377 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

N. 4.637

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 23 de julho, expirante, se archivaram nesta repartição sob o n. 4.637, os seguintes documentos referentes a Companhia «Armour do Brasil», a saber: os seus estatutos e demais documentos referentes a sua constituição, publicados no *Diário Official* de 29 do mez acima, conjuntamente com o decreto n. 12.571, de 11 do referido mez, que concedeu a autorização para funcionar na Republica, e uma publica-forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar. E eu, Horacio Postana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação do certificado da marca registrada sob n. 148 no Estado do Amazonas, inserta no *Diário Official* de 4 do corrente, onde se lê *Aseptol*, deve-se ler: «*Aseptol*».

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Resultado dos exames effectuados em 19 o 31 de julho proximo findo:

Motoristas

Approvados: Antonio Affonso Melin, Luiz Santos Dumont, José de Oliveira Ramos, Antenor Ferreira, Dr. Olavo Egydio de Souza Araujo Junior, Victor Manoel Mattos dos Santos Pereira, Alfred Hunter, Julio Marques de Oliveira, Alderano Crissiuma Paranhos, John Charles Herlick e Eurico Bernardino dos Santos.

Reprovado: José de Santiago Souto.

Motocyclista

Approvado: Manoel Thomaz Harrison.

Exame de motoristas

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoria:

Alvaro Teixeira, Isaias de Mello, Nathan Schulman, Joaquim Teixeira Leite da Motta, Carmindo Coelho Gouvêa do Almeida, Margherita Bertozzi (Magda di Toscana) o Armando da Silva Araujo.

Turma suplementar—Joaquim Bocha da Silva, Manoel da Silva Souto, Hemeterio Bordeaux Jansen Müller e Albino Braga.

Prova pratica e regulamentar—José Ferreira.

Prova pratica—Carlos Mendes Guimarães.

Inspectoria de Vehiculos, 6 de Agosto de 1917.—O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Districto Federal

CABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 14.865, 8.133, 32.574, 6.271 e 23.493, concedidas por este gabinete, de accôrdo com o artigo 123 lettra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Diamantino Fernandes, Alexandre de Mello, Manoel Rodrigues, Secundino Candido Correia e Manoel Bernardes, os quaes estão sendo processados como incursos: os tres primeiros como incursos no artigo 306 do Código Penal e os dois ultimos no art. 303 do mesmo código.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1917.—O director, *Edgar Simões Corrêa*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data e durante o prazo de 60 dias, se acha aberta na secretaria deste tribunal a inscrição no concurso para provimento de logares de quartos escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre:

Grammatica da lingua nacional;
Grammatica das linguas franceza e ingleza;

Aritmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições do fazenda;

Algebra até equações do segundo gráo e escripturação por partidas dobradas.

Os candidatos deverão apresentar petição o documentos, devidamente sellados e com firmas reconhecidas, pelos quaes provem ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade, o que são de bom procedimento.

A inscripção será encerrada ás 14 horas do dia 14 de setembro proximo futuro.

Tribunal do Contas, 17 de julho de 1917.—
Randolph Paiva Junior, secretario do tribunal.

Tribunal do Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-secretario da Capitania do Porto do Estado do Maranhão, Annibal Pereira Guimarães, para no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alanceo de 3.903\$970, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 5 de abril a 31 de dezembro de 1899, sob pena de revelia, na conformidade do art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal do Contas, 4 de agosto de 1917.—*Francisco José Pereira de Oliveira*, sub-director.

Tribunal do Contas

Pelo presente edital, é intimada a ex-agente do Correio da Avenida Rio Branco, nesta Capital, Francisca Hecht, para no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento relativamente ao alanceo de 101.722\$993, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 6 de dezembro de 1912 a 7 de agosto de 1916, sob pena de revelia, na conformidade do art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal do Contas, 4 de agosto de 1917.—*Francisco José Pereira de Oliveira*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCERTO DE UMA PONTE SOBRE A LINHA DO PLANO INCLINADO QUE LIGA OS TERRENOS DO PROPRIO NACIONAL DA RUA MONTE ALEGRE N. 233 Á ESTAÇÃO DO MESMO PLANO

De ordem do Sr. director, em cumprimento ao despacho do Sr. director do Sr. ministro da Fazenda, faço publico que se acha aberta concorrência para o concerto de uma ponte sobre a linha do Plano Inclinado de Santa Theresza que liga o terreno do proprio nacional da rua Monte Alegre n. 233 á estação do mesmo Plano, constante de um orçamento organizado pela Sub-directoria Technica, que fornecerá maiores esclarecimentos aos Srs. concurrentes.

As propostas, em duas vias, devidamente selladas, sem emendas, rasuras ou borrões, com os preços declarados por extenso e algarismos, com a declaração do prazo para terminação das obras e envolveres fechados, serão recebidas nesta sub-directoria até ás 13 horas do dia 9 de agosto proximo.

Em envolveres separados os Srs. proponentes exhibirão os documentos que provem a sua idoneidade, e que constarão, entre

outros, das certidões, em original ou publica forma devidamente concertadas, do pagamento de licença e quitação dos impostos de industria e profissões.

As sociedades anonyms, além dos declarados, exhibirão mais a prova de que estão legalmente constituídas.

Nenhuma proposta será recobida sem a prova de recolhimento á Thesouraria Geral da quantia de 50\$ em dinheiro, que o proponente acceto perderá em favor do Thesouro si não assignar o contracto dentro de 10 dias contados da publicação do despacho accetando a proposta.

O proponente acceto em garantia da execução do contracto depositará a quantia de 100\$, em dinheiro, sem vencer juros, que só será levantada depois de entregue o acceto a obra.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 30 de julho de 1917.—
O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva*.

Inspectoria de Seguros

Ministerio da Fazenda—(As armas da Republica)—Inspectoria de Seguros:

Aos trinta dias do mez de julho do mil novecentos e dezote, tendo a Companhia de Seguros Luso Brasileira «Sagres» preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente n. 156, para que funcione nos Estados Unidos do Brasil, do accordo com os estatutos apresentados, com o decreto n. 12.536, de 5 de julho de 1917 e segundo as leis da Republica. Eu, Aristoteles Vergue Guimarães, segundão escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, pags. 122 o 123. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.—O ministro da Fazenda, *João Pandiá Calogeras*.—O inspector de seguros, *Pedro Vergue de Abreu*. Pagon (1:000\$) um conto de réis de selio, pela verba n. 12, de 10 de julho de 1917. Recebedoria, 4 de agosto de 1917.—O escriptão do selio, *Alvaro B. da Cunha*. Recebedoria do Districto Federal, Thesouraria, confere, 4 de agosto de 1917.—O fiel, *A. Peixoto*.—Confere, *Mario de Bulhões*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

Edital de intimação com prazo de 30 dias a Gumarindo Rynglal ou a quem quer que possa interessar e julgar-se com direito, sobre duas malas deixadas na guarda-moria, esmo abaixo se declara

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector de 4 do corrente mez sobre uma representação do Sr. guarda-mór de 2 do mesmo mez, intima-se a Gumarindo Rynglal ou a quem quer que se julgue com direito, a vir, satisfazendo as imposições que forem devidas, retirar duas malas, uma com esse nome «Gumarindo Rynglal» vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Desna* entrado em 18 de agosto do anno passado e outra sem marca, vinda pelo vapor inglez *Oronsa* entrado em 6 de dezembro do mesmo anno, sendo ambas alli deixadas na guarda-moria sem mais esclarecimentos.

Assim, fica marcado o prazo de 30 dias a serem retiradas taes malas por quem se mostrar o provar direito de propriedade, sob pena de serem vendidas em hasta publica na forma pa lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 6 de agosto de 1917.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Araújo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descalegados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor americano *Kromborg*, entrado em julho de 1917:

Armazem n. 3—M: 1 caixa n. 1, avariada.

26: 3 barricas n. 91 e sem numero, repregadas e avariadas.

C—PCTA—732: 1 dita n. 19, idem, idem.

PATC—2.050: 2 caixas ns. 104 e 716, idem, idem.

Pedro Mal Said & Comp.: 1 dita sem numero, idem, idem.

Sem marca: 41 tambores idem, avariadas.

Idem: 39 rolos idem, idem.

IR—Stock: 1 caixa idem, idem.

SSMC: 1 dita n. 5.717, idem.

VCMC: 1 dita n. 66, idem.

VRC: 1 barrica n. 7.748, idem.

CGE do B: 2 caixas ns. 82.079 e 90.089, repregadas.

Idem: 419 rolos garganta sem numero, avariados.

CBC: 1 caixa n. 51, repregada.

C. Heitor & Comp.: 1 dita n. 20, idem.

CSC: 1 dita n. 4.667, repregada e avariada.

GPC—5.401: 3 ditas diversos numeros, idem, idem.

CNE: 2 ditas ns. 19 e 11, idem, idem.

C: 2 ditas ns. 5.915 e 5.916, idem, idem.

Idem: 2 ditas sem numero o 5.914, idem, idem.

DIA: 1 barrica n. 19, repregada.

Armazem n. 3—F: 1 caixa n. 5.796, repregada e avariada.

Fontes: 1 barrica n. 50, idem, idem.

GP: 1 caixa n. 7, avariada.

Gifferi: 2 ditas ns. 683 e 6.833, idem.

IHW: 1 dita n. 33.493, repregada.

IWA: 2 ditas ns. 32.727 e 34.521, idem.

Idem: 1 dita n. 34.526, idem.

JRLC: 2 ditas ns. 100 e 123, idem.

JLC: 1 dita n. 4.302, repregada e avariada.

Armazem n. 8—MRM: 1 dita, idem, idem.

ABC: 1 dita, idem, idem.

Vapor nacional *Parus*, entrado em 30 de julho de 1917:

Armazem n. 4—Sem marca: 1 caixa n. 10, repregada e avariada.

VSREC: 2 ditas ns. 402 e 116, idem, idem.

USMCO—37.814: 4 ditas sem numero e numeros diversos, uma vasando e outras avariadas.

EM—693: 1 dita n. 7.956, repregada e avariada.

C. G. E. do B: 4 ditas diversos numeros, rotas e avariadas.

C. G. E. do B: 2 ditas ditas ns. 31.610 e 41.147, idem, idem.

EM: 2 ditas ns. 955 e 851, repregadas e avariadas.

E. F. C. do B: 2 caixas de papelão numero 43.207 e 43.208, rotas e avariadas.

GNCC: 2 ditas ns. 4 e 5, repregadas e avariadas.

Revaldes: 1 dita n. 3, idem, idem.

HA: 1 dita n. 899, idem, idem.

JR&C: 1 dita n. 1, idem, idem.

LB: 1 amarrado de caixas n. 16, idem, idem.

500: 1 caixa n. 3, idem, idem.

61: 1 dita n. 225, idem, idem.

BRS: 2 ditas ns. 323 e 346, idem, idem.
 AMX: 2 ditas ns. 439 e 442, idem, idem.
 CM: 1 dita n. 8.836, idem, idem.
 B-608-B: 13 ditas diversos numeros, idem, idem.
 Armazem n. 4 — Ilem: 1 caixa n. 7.939, repregada e avariada.
 Idem—Rio: 1 dita n. 5, idem idem.
 CE: 1 dita n. 4, idem idem.
 NCE: 1 dita n. 11—13.337, idem idem.
 CH&C: 1 amarrado de caixa n. 12, idem idem.
 CF: 1 dito n. 1.012, idem idem.
 CBEE: 1 caixa n. 6.303, idem idem.
 F—CC: 1 dita n. 121, idem idem.
 D: 1 dita n. 1, idem idem.
 DLD—EN: 1 dita n. 952, idem idem.
 B—Idem: 1 dita n. 933, idem idem.
 F—C & C: 1 dita n. 109.108, idem idem.
 GC & N: 1 dita n. 1, idem idem.
 G de C Comp: 1 amarrado de caixa n. 98, idem idem.
 JAW: 2 caixas ns. 1.173 e 1.171, idem idem.
 LB: 1 amarrado de caixa, n. 13, idem idem.
 66—B: 1 caixa n. 241, idem idem.
 2—B: 1 dita n. 86, idem idem.
 54—B: 3 ditas ns. 229, 226 e 227, idem idem.
 R—B: 1 dita n. 224, idem idem.
 Regers: 1 dita n. 2, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.030, idem idem.
 S&S: 1 dita n. 939, idem idem.
 Vapor inglez *Siddons*, entrado em 27 de julho de 1917:
 Armazem n. 5 — RLC: 1 caixa sem numero, avariada.
 F—J—C—C: 6 ditas idem, idem.
 Sem marca: 1 barrica idem, repregada e avariada.
 S—C—T—A: 1 caixa n. 390, idem idem.
 SSC: 9 ditas sem numero, avariadas.
 FR: 1 dita idem, idem.
 JSC—O: dita n. 238, idem.
 Armazem n. 5—A—LINO: 1 barrica n. 1, repregada e avariada.
 LR: 1 fardo n. 228, roto.
 MDB: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.
 MCC: 1 dita n. 3.063, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.075, idem.
 MA: 1 dita n. 33, idem.
 MRS: 3 ditas, avariadas.
 F—A—23: 2 ditas ns. 1.490 e 1.468, repregadas e avariadas.
 C—O—C: 1 dita n. 563/3, idem.
 PARC: 1 dita n. 7.558, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.601, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.580, idem.
 Idem: 2 fardos ns. 7.587 e 7.586, idem.
 RWC: 2 caixas ns. 1.466 e 1.469, idem.
 R—24: 1 dita n. 2.040, idem.
 RLC: 1 dita n. 142, idem.
 RTR—HCH: 1 barrica n. 582, avariada.
 ABC: 2 caixas ns. 406 e 410, repregadas e avariadas.
 AJA: 1 dita n. 405, idem.
 AR—&C: 1 dita n. 123, idem.
 AHC: 1 dita n. 173, idem.
 BDC: 1 dita n. 189, idem.
 BMC: 1 dita n. 8.991, idem.
 I—V—Brasil: 1 barrica n. 990, idem.
 Idem: 1 dita n. 991, idem.
 BF—TA: 1 caixa n. 2.200, repregada.
 CHT: 1 fardo n. 110, avariado.
 CAF—C—H: 1 caixa n. 509, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 507 e 506, idem.
 CC—P—Inglesa: 1 dita n. 5.461, repregada e avariada.
 CSC: 1 dita n. 1, repregada.

Casa Garibaldi: 10 caixas sem numero.
 DIA—F: 1 barrica n. 63, repregada.
 ESC: 4 caixas diversos numeros, idem, repregadas e avariadas.
 PHY: 1 dita n. 109/69 idem, idem.
 DC: 1 dita n. 1.763, repregada.
 FIC—TMC: 1 sacco sem numero, roto
 HCH: 2 saccos idem, idem.
 Vapor nacional *Acre*, entrado em 31 de julho de 1917:
 Armazem n. 6—Director geral dos Correios: 39 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Vapor francez *A. S. Lamornair*, entrado em 29 de junho de 1917:
 Armazem n. 8—MC—Parahyba: 1 quinto n. 5, vazio.
 Idem: 9 ditos ns. 2, 1, 3, 4, 6/10, 1 agua salgada e 8 vasando.
 Vapor n. *ruoguez Sark*, entrado em 21 de julho de 1917:
 Armazem n. 16—VX: 2 caixas sem numero, X—4.488: 2 ditas ns. 936 e 966, repregadas e avariadas.
 ABCIA: 1 caixa sem numero, avariada.
 PM: 1 dita n. 1, idem.
 VROL: 1 dita n. 1, idem.
 A: 15 ditas, vasando.
 MFGC: 2 cylindros idem, avariados.
 GCN: 1 caixa n. 66.301, repregada e avariada.
 AC: 1 dita n. 3, avariada.
 TL: 1 dita n. 419, repregada e avariada.
 R—12.061: 11 amarrados de chapas, sem numero, avariados.
 3.663: 6 barricas idem, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 216 idem, idem.
 Idem: 11 ditas sem numero idem, idem.
 PS: 1 caixa idem, idem, idem.
 RHC: 1 dita n. 67 idem, idem.
 R—11.263: 2 barricas n. 26 e 31 idem, idem.
 Idem: 11.031: 1 encapado sem numero, avariado.
 Idem: 12.140: 1 encapado sem numero, avariado.
 Idem: 12.154: 1 dito idem, idem.
 Sem marca: 2 barricas idem, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 O—T—C: 1 caixa n. 442, idem idem.
 TL: 3 ditas ns. 420, 414 e 418, idem idem.
 Bragança: 1 dita n. 6.625, idem idem.
 FJS: 5 ditas de diversos numeros, avariadas.
 FTM: 1 dita n. 7, repregada e avariada.
 Gaz: 1 engradado sem numero, avariado.
 Idem: 1 dito n. 4, idem.
 G: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 MMO: 2 ditas ns. 76 e 75, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 57, idem idem.
 MBC: 12 ditas de diversos numeros, avariadas.
 M: 2 ditas ns. 1 e 6, repregadas e avariadas.
 PS: 1 engradado n. 28, avariado.
 Idem: 8 ditos ns. 31, 32, 24 e 26/30, avariados.
 RTR—H&C: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 Sem marca: 1 barrica sem numero.
 AAC: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 ABCIA: 1 amarrado de caixa n. 2, idem.
 A: 2 caixas ns. 9.091 e 6.815, idem, idem.
 Idem: 2 barricas sem numero, idem idem.
 APMC: 1 caixa n. 10, idem idem.
 A: 1 dita sem numero, idem idem.
 ABGA: 2 ditas ns. 708 e 701, avariadas.

—CS—: 1 dita n. 749, repregada e avariada.
 Cleveland: 1 sacco sem numero, avariado.
 CTC: 1 barrica n. 33, repregada e avariada.
 DA: 1 dita n. 730, idem idem.
 Armazem 16 — DC: 1 caixa n. 11, repregada e avariada.
 Dia: 2 barricas, idem.
 D: 1 caixa n. 7.692, idem.
 Dia: 1 barrica, idem.
 DO: 1 caixa n. 10, idem.
 Fontes: 1 dita n. 410, idem.
 GAZ: 1 barrica n. 1, idem.
 PCC: 1 caixa n. 612, idem.
 3 ditas com diversos numeros, idem.
 Casa Succena: 1 dita n. 66.001, idem.
 Vapor nacional *Minas Geraes*, entrado em 30 de julho de 1917:
 Armazem n. 17 — BS—S: 1 bobina sem numero, avariada.
 DO: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.
 OSM&C: 1 dita n. 610, repregada.
 Epaminondas do Barcellos: 1 dita, avariada.
 EBC: 1 barrica, idem.
 LB: 11 saccos, rotos.
 R—20—T: 3 caixas ns. 4, 5, 6, repregadas e avariadas.
 Santa Casa de Misericordia: 1 dita n. 2, avariada.
 T: 2 ditas ns. 9.541 e 9.830, repregadas e avariadas.
 VSN: 2 ditas ns. 25 e 26, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 24, idem.
 Idem: 1 barrica n. 41, idem.
 S: 1 dita n. 247, idem.
 LB: 3 saccos, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 29 de julho de 1917:
 Armazem n. 18 — RF—FF: 1 fardo n. 513, avariado.
 RI: 2 gigos ns. 754 e 152, idem.
 RS: 2 caixas ns. 7.763 e 7.734, repregadas e avariadas.
 Rogers: 1 dita n. 2.101, idem.
 QRS: 14 ditas com diversos numeros, idem.
 SB—M: 2 caixas ns. 6.562 e 6.556, repregadas e avariadas.
 SFC: 1 dita n. 51, idem idem.
 SB—M: 2 ditas ns. 6.555 e 6.556, idem idem.
 T: 1 dita n. 181, idem idem.
 TM: 1 dita n. 149, idem idem.
 Vianna: 1 barrica n. 231, idem idem.
 CBMC: 1 dita n. 32, idem idem.
 SM—CU: 1 dita n. 32, idem idem.
 E—A—C: 2 caixas ns. 8.700 e 8.699, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 8.698, idem idem.
 FFC: 5 ditas diversos numeros, idem idem.
 HC: 2 ditas ns. 1.553 e 1.555, idem idem.
 LAC: 3 ditas ns. 161, 163 e 165, idem idem.
 M: 4 fardos, diversos numeros, avariados.
 Idem: 2 caixas ns. 4.536 e 4.531, repregados e avariados.
 Idem: 1 dito n. 4.531, avariado.
 53: 2 ditos ns. 381 e 384, avariados.
 Navio: 1 caixa n. 33, repregada e avariada.
 O3—B—10: 5 fardos ns. 290 e 299, avariados.
 Idem: 2 ditos n. 291 e 297, idem.
 32: 2 ditos ns. 3.457 e 3.454, idem.
 80: 1 caixa ns. 1.540, repregada e avariada.
 426: 2 ditas ns. 3 e 4, idem idem.
 O3—10: 4 fardos, diversos numeros, avariados.
 Pinheiro: 3 caixas, diversos numeros, repregados e avariados.
 PCC: 2 ditas ns. 443 e 440, idem idem.

APF: 2 ditas ns. 91 e 82, idem idem.
AM: 1 dita n. 148, idem idem.
AD: 2 gigos ns. 243 e 250, avariados.
Idem: 2 ditas ns. 243 e 247, idem.
ARO: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.

Armazem n. 13 — BPH — HCH: 1 gigo n. 9, avariado.

Brasii — B: 1 caixa n. 5.775, repregada e avariada.

C — A: 2 ditas ns. 1.269 e 1.178, idem, idem.

CG: 1 dita n. 14, idem, idem.

CMB: 1 tambor sem numero, vasando.

CG — R — C: 1 caixa n. 25, repregada e avariada.

C: 2 barricas ns. 650 e 651, avariadas.

DPTC: 1 caixa n. AT 44, repregada e avariada.

DL: 1 fardo n. 1.001, avariado.

EDF: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

ESC: 2 ditas ns. 72.079 e 72.068, idem, idem.

Idem: 2 fardos ns. 11.346 e 11.336, avariados.

Idem: 2 caixas ns. 40.193 e 72.070, repregadas e avariadas.

E — D — A: 2 ditas ns. 8.681 e 8.665, idem idem.

ESC: 2 fardos ns. 11.349 e 11.347, avariados.

E — A — C: 1 dito n. 8.701, idem.

Idem: 2 caixas ns. 8.712 e 8.696, repregadas e avariadas.

Armazem n. 8 — B — M — C: 2 ditas ns. 814 e sem numero, repregadas e avariadas.

Alfandega, 4 de julho de 1917. — O ajudante de Inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Inspectoria de Seguros

Tendo a sociedade de auxilios mutuos A Protectora, com sede em Diamantina, Estado de Minas Geraes, autorizada pelo decreto n. 10.336, de 16 de julho de 1913, requerido o levantamento do deposito de 43.000\$, feito no Thesouro Nacional em garantia de suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar, de ordem do Sr. inspector se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas nesta Capital á Inspectoria de Seguros e na capital do Estado de S. Paulo ao delegado regional que funciona na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 7 de junho de 1917.
— Aristoteles Vergne Guimarães, 2º escripturario.

Ministerio da Marinhã

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico para conhecimento dos interessados que haverá exames de machinistas para Marinhã Mercante no dia 14 do mez proximo, devendo os candidatos enviar seus requerimentos á Secretaria da Escola.

Haverá condução em Itacurussã no dia 13, em correspondencia com o trem que parte da Central ás 6 horas e 5 minutos.

Os candidatos deverão trazer suas caderne-
tas de matriculas da Capitania do Porto.

Escola Naval, 28 de julho de 1917. — Leão Amaluk, capitão de fragata honorario, secretario.

Conselho de Compras da Marinhã

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. capitão de corveta director do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em obediencia ao que estabelece o art. 4º do regulamento deste conselho, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta até o dia 9 de agosto vindouro a inscrição para as concorrências ao fornecimento geral necessario ao serviço e consumo ordinario da Armada no anno de 1918.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinhã, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1917. — O secretario, M. Pessoa Mello.

Ministerio da Guerra

De ordem do Sr. general commandante da região e na conformidade do disposto no art. 134, do Regulamento que baixou com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, são convocados para servirem durante tres mezes, por occasião das manobras do corrente anno, os sorteados abaixo designados que foram dispensados da incorporação por terem apresentado cadernetas de reservista, como socios civis das sociedades da Confederação do Tiro Brasileiro ou ex alumno do Collegio Militar e das escolas superiores e estabelecimentos do ensino secundario, federaes, estaduais, inclusive do Districto Federal, e bem assim os estabelecimentos particulares equiparados, aos quaes se referem as letras d, e e f do art. 133 do regulamento citado. Esses reservistas deverão apresentar-se a este quartel general até o dia 15 do corrente, afim de serem incorporados ás unidades para que forem designados.

1. Lucyrio Corrêa de Novaes.
2. Waldemar Pinto de Magalhães.
3. Raul Lopes da Silva Moraes.
4. João Marinho Junior.
5. Enéas José de Sant'Anna.
6. Sylvio Arthur de Souza Cardoso.
7. Alberto de Souza Carvalho.
8. Arlindo de Castro Carvalho.
9. José da Rocha Maia.
10. João da Cruz Tavares de Mello.
11. Euripides Theophilo de Serpa.
12. Daniel Nunes dos Santos.
13. Parmeuio Baptista de Oliveira.
14. José Victorio de Faria.
15. João Ribeiro Villaga.
16. Roberto Ferraz de Abreu.

Quartel General, 1 de agosto de 1917. — Theodoro Viegas da Silva, capitão assistente.

Quinta Região Militar

DECIMO MUNICIPIO — SANT'ANNA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Francisco Barros Pimentel Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos

nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas no Commando Superior da Guarda Nacional, á praça da Republica numero 197. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. E eu, capitão Raymundo Bayma da Serra Martins, o escrevi o assigno. — Raymundo Bayma da Serra Martins, capitão secretario.

Capital Federal, 16 de julho de 1917. — Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti, capitão presidente.

Limites — Praça da Republica, rua General Podra, rua Visconde de Itauna, rua Senador Euzebio, rua do Areal, rua Marquez de Pom-
bal, rua Sant'Anna, rua Dr. Pedro Rodrigues, rua Dr. Mesquita Junior, rua Luiz Augusto Pinto, rua Dr. Ezequiel, rua João Cactano, rua Visconde de Sapucahy de ns. 71 a 383 e de ns. 66 a 338; rua General Caldwell de ns. 57 a 243 e de ns. 64 a 282; rua de S. Leopoldo de ns. 1 a 97 e de ns. 2 a 118; rua Benedicto Hypolito de ns. 1 a 119 e de ns. 2 a 132; rua Dr. Carmo Netto de ns. 35 a 43 e de ns. 49 a 96; rua Maurity de ns. 21 a 73 e de ns. 18 a 36; rua Coronel Pedro Alves de ns. 373 a 405; rua Frei Caneca de ns. 1 a 313 e de ns. 2 a 280; avenida Salvador de Sá de ns. 1 a 43 e de ns. 2 a 48. Confina este districto com 3º, 5º, 11º, 12º e 14º. O secretario, capitão Raymundo Bayma da Serra Martins.

Capital Federal, 16 de julho de 1917. — Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti, capitão presidente.

1ª Quinta Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO — ENGENHO VELHO

Edital de convocação para o alistamento militar

O Sr. capitão do Exercito João Xavier do Rego Barros, presidente da Junta do Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo de 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias das 11 ás 15 horas na Avenida do Manguen. 146 — Limpeza Publica de S. Christovão. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo pre-

sidente que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.—Tenente secretario, *Henrique Moreira Ventura*.

Capital Federal, 13 de julho de 1917.—*João Xavier do Rêgo Barros*, capitão presidente.

Limites—Seguindo pela avenida Pedro Ivo (exclusive), Quinta da Boa Vista (inclusive), ruas Paraná (exclusive), Umbelina (exclusive), Paula e Silva (exclusive), travessa Alice (exclusive), rua Chaves Faria (exclusive), até ao encontro com a rua Matto Grosso; por esta (inclusive) até ao fim; deste ponto em linha recta ao alto do morro do Telegrapho; por outra recta ao fim da rua Visconde de Nictheroy; do fim desta por uma outra recta que, atravessando o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, v ter ao cruzamento do rio Joanna com a rua São Francisco Xavier; por esta (exclusive), rua Haddock Lobo (inclusive), rua General Delgado de Carvalho (inclusive), rua Barão d'Itapagipe (inclusive), até ao encontro da rua Felix da Cunha; deste ponto por uma recta em prolongamento á referida rua Dr. Felix da Cunha até encontrar a linha divisoria das aguas; por esta ao Sumaré (exclusive); dahi, pela linha Ferro Carril do Sumaré, até a linha divisoria das aguas; por esta linha divisoria ao começo da rua do Bispo e fim da rua Aristides Lobo (exclusive); por esta rua do São Christovão (exclusive); boulevard de São Christovão (exclusive), canal do Mangue até á avenida Pedro Ivo, ponto inicial.

Confina este districto com o 10º, 11º, 13º, 17º, 15º, 16º, 6º e 12º districtos.

Quinta Região Militar

DECIMO QUINTO MUNICIPIO — ANDARAÍ

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Luiz Furtado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na portaria do Collegio Militar das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 13 de julho de 1917.—O secretario, 2º tenente *Francisco Lemos*.—Major *Luiz Furtado*, presidente.

Relação das ruas, travessas e morros comprehendidas no 15º districto municipal

Ruas: Alegre, Artista, Amaral, Ambrosina, Angelo Bittencourt, Araujo Lima, Babylonia,

Barão de Bom Retiro de ns. 451 e 46, ao fim, Barão de Cotegipo, Barão de Mesquita, Barão do S. Francisco Filho, Bella de S. Luiz, Borda do Matto, Boulevard 28 de Setembro, travessa Caminha, Carvalho Alvim, Conselheiro Autran, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaguá, Con elheiro Thomaz Coelho, Corréa do Oliveira, Costa Pereira, D. Alice, D. Amelia, D. Carolina, D. Eliza, D. Florinda, D. Maria, D. Rita, D. Zumira, Dr. Ferreira Pontes, Dr. Silva Brito, Drummond, Duque de Caxias, Duqueza de Bragança, Engenheiro Rocha Fragozo, Emilia Sampaio, Ernesto Souza, Estevão, Felipe Camarão, Feliz Lembrança, General Silva Telles, Gomes Braga, Gonzaga Bastos, Jeronymo de Lemos, Jorge Rudge, José Vicente, Leopoldo, Luiz Barbosa, Major Avila dos ns. 47 e 46 ao fim, Major Avila (travessa), Maria Amalia, Maria Luiza, Maxwell (inclusive a avenida Carneiro), Netto Teixeira, Nictheroy (praça), Oito de Dezembro de ns. 72 e 73 ao fim, Outeiro, Patrocinio (travessa), Paula Britto, Pereira Nunes, Petrocochino, Possolo, Prefeito Serzedello, Prado, Ribeiro Guimarães, Rufino de Almeida, Santa Luiza, Santa Sofia, S. João (largo), S. Luiz (travessa), Senador Nabuco, praça Barão de Drummond, Souza Cruz, Souza Franco, Theodoro da Silva, Torres Homem, Universidade, (travessa inclusive rua Uruguay do 1 a 263 e 2 a 264), Vasconcellos (travessa), Vianna Drummond, Visconde de Abaete, Visconde do Itamaraty de ns. 63 e 61 ao fim, Visconde de Santa Isabel, Visconde de S. Vicente, Conselheiro Octaviano e S. Francisco Xavier de ns. 274 a 474 e 313 a 507.

Quinta Região Militar

21º MUNICIPIO — JACARAPAGUÁ

Edital de convocação para o alistamento militar

Tenente-coronel José Antonio Machado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, no edificio da agencia do Correio, situada á Estrada da Freguezia n. 79, Jacarapaguá. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 ás 15 horas, e publicado no *Diário Official*.

Alonso de Niemeyer, capitão secretario.

Capital Federal, 13 de julho de 1917.—José Antonio Machado, presidente,

LIMITES

Principio da rua do Campinho, morros da Bica, Ignacio Dias, Serra do Matheus; dos Tres Rios até ao pico da Tijuca e Bico do Papagaio, morros da Taquara, Marimbeira, Ilha do Ribeiro até o sul e toda a praia até encontrar-se com o rio Vargem Grande e suas nascentes e mais os morros dos Caboclos, Pedra Branca, Barata e rio Piraguara até o ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sabbados serão afixadas na porta principal do edificio em que funciona a junta as relações de todos os alistados durante a semana.

Confina este districto com 15º, 16º, 18º, 19º, 20º, 22º e 23º districtos.

Quinta Região Militar

22º MUNICIPIO — CAMPO GRANDE

Edital de convocação para o alistamento militar

Districto de Campo Grande—O major Hemetério Augusto Pereira de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel da 4ª companhia de infantaria na estação do Realengo, das 11 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no lugar acima referido e publicado no *Diário Official*.

Secretario, *João Alexandrino Teixeira*.

Capital Federal, 13 de julho de 1917.—Major Hemetério Augusto Pereira de Carvalho, presidente.

LIMITES

Da passagem do ramal de Santa Cruz (Estrada de Ferro Central do Brasil) sobre o rio Piraguara, em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta estrada e pela da Central, até o rio Cabral (principio do limite com o Estado do Rio, dahi, por linhas rectas successivas, ao ponto denominado Canella Protá, na estrada de Agua Barca, ao alto do morro situado em frente á fazenda do Gerecinó, na serra do mesmo nome, ao alto da serra Gerecinó, ao alto do morro Guandú ou Guandú-Mirim, ponto em frente ao morro do Bandeira; dahi pelo citado rio Tinguí, até o começo do rio Itaguahy (fim do limite deste districto com o Estado do Rio;

desto ultimo ponto por uma recta ao marco limite na estrada de Santa Cruz: deste marco, por outra recta, em direcção sul, á ilha de Guaraquezaba até o ponto em frente ao extremo occidental da serra de Cantagallo; desse ponto, uma linha recta na direcção do oriente, até encontrar a linha divisória das aguas da serra de Cantagallo, seguindo esta divisória a da serra de Inhacahyba até a parte mais oriental; dahi por uma linha recta que váe tor ao marco limite da Estrada do Monteiro, proximo ao entroncamento das estradas de Magença, e Morro Alto, deste marco para uma linha recta, ao alto do morro Cabuçú; dahi, pelo divisor das aguas passando pelo alto do morro dos Caboclos, Pedra Branca e serra do Barata; desse ponto pelo mesmo caminho, até o rio Piraguara, e por este rio até a passagem do ramal de Santa Cruz, ponto inicial.

Confina este districto com o 2º, 24º, 23º e 21º districtos e com o Estado do Rio. — João Alexandrino Teixeira, secretario. — Major Ilmetério Augusto Pereira de Carvalho, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 dias, de accordo com o § 1º do art. 493 do regulamento vigente, para que o praticante de 1ª classe desta directoria, Nathaniel Galvão Baptista, justifique sua ausencia da repartição, visto se achar incurso no n. 8 do art. 485 do mesmo regulamento.

Sub-directoria do Expediente, 2ª secção, 6 de agosto de 1917. — Servindo de sub-director, Francisco de Castro Soares, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimada a agente do Correio da Estação do Riachuelo, D. Arthemina Serejo da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados desta data, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 7:535\$894 (sete contos quinhentos e trinta e cinco oitocentos e quatro réis), verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 8 de janeiro de 1912 a 28 de outubro de 1916, sob pena de revella, de conformidade com o art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Primeira secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 10 de julho de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-agente de 1ª classe desta directoria Claudionor Martins da Piedade, para recolher aos cofres desta repartição a importancia de 900\$ (novecentos mil réis), como responsavel pelo extravio dos registrados constantes da portaria n. 1.018/2, de 6 de junho findo, do

Sr. director geral, que o responsabilizou por essa quantia.

Primeira Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 12 de julho de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade desta directoria de geral, no prazo de 30 dias a contar desta data, o ex-servente de 1ª classe Claudionor Martins da Piedade, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1:233\$790 (um conto duzentos e trinta e tres mil e setecentos), por que foi responsabilizado pela portaria do Sr. director geral n. 114/2, de 27 de junho ultimo, devido ao extravio dos seguintes registrados, expedidos pela Sub-Directoria do Trafego para a Administração dos Correios da Bahia: n. 3.149, com 10\$ (dez mil réis); n. 3.163, com 30\$ (trinta mil réis); n. 337, com 180\$ (cento e oitenta mil réis); n. 210, com 210\$ (duzentos e dez mil réis); n. 40, com 2\$ (vinte mil réis); n. 3.307, com 50\$ (cincoenta mil réis); n. 93, com 5\$ (cinco mil réis); n. 3.272, com 30\$ (trinta mil réis); n. 471 A, com 50\$ (cincoenta mil réis); numero 473 A, com 12\$ (doze mil réis); n. 3.131, com 70\$ (setenta mil réis); n. 121 B, com 30\$ (cincoenta mil réis); n. 3.333, com 40\$ (quarenta mil réis) e n. 118, com 26\$700 (vinte e seis mil e setecentos réis).

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade, 13 de julho de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade desta directoria geral, no prazo de 30 dias, o ex-servente de 1ª classe Claudionor Martins da Piedade, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 316\$390, quantia esta por que foi responsabilizado pela portaria do Sr. director geral n. 1.082/2, de 19 de junho ultimo, sendo 60\$, valor contido no registrado n. 23.393; 40\$ (quarenta mil réis), valor contido no registrado n. 656; 75\$ (setenta e cinco mil réis), valor contido no registrado n. 2.038; 10\$ (dez mil réis), valor contido no registrado n. 4.123; 8\$ (oito mil réis), valor contido no registrado n. 20.127; 5\$ (cinco mil réis), valor contido no registrado n. 23.190; 50\$ (cincoenta mil réis), valor contido no registrado n. 23.162, e 30\$ (trinta mil réis) para indenização do que trata o n. 1 do art. 7º do regulamento vigente, de cada um dos registrados ns. 23.393, 2.038, e 20.157 e 8\$900 (oito mil e trescentos réis), taxas pagas dos registrados ns. 23.393, 656, 2.038, 4.123 e 20.127.

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade, 13 de julho de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira secção

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o praticante de 2ª classe Cesario Cyr Ferreira Gomes, afim de recolher aos cofres da repartição a importancia de cinco mil réis (5\$000)

correspondente á multa applicada pela portaria do Sr. director geral, n. 423/2, de 26 de maio do anno passado, como incurso no art. 483, regra 1ª do regulamento.

1ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 19 de julho de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira secção

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o amanuense aposentado José Werneck Massena, para recolher aos cofres desta repartição a importancia de 118\$80 (onze mil oitocentos e cinquenta réis), da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 919, de 13 de junho de 1916, como responsavel pelo extravio, em 15 de julho de 1913, do registrado n. 826, procedente da Alemanha e destinado a Bello Horizonte.

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 2 de agosto de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convito os remetentes ou destinatarios abaixo da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remetente—Destino

- 15.340—7ª secção — Antonio Ayres, José Ayres Junior, S. Paulo.
2.036—Avenida Salvador de Sá—José da Cunha Sobrinho, Mocinha, S. Sobastião.
113—Corumbá—Pharmacia Gonçalves Dias, Felisberto Jorgo da Cunha, Rio de Janeiro.
6.401 B—Avenida Central—João Abreu de Araujo, Adelaide Gomes de Araujo, Santos.
5.484—Arsenal de Marinha—Gualberto Maria da Trindade, Ermínio Francisco Portella, Bahia.
1.839 B—Avenida Central—Edgard Freitas, Oliveira Flores, Manaus.
122—Corumbá—Alberto Fernandes & Comp., Eduardo H. de Siqueira, Rio de Janeiro.
5.357—Arsenal do Marinha—Hdefonso Pereira de Souza, Emilio das Neves, Bahia.

Primeira secção do Trafego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 9.631, de Achille Levis e Manoel Pergrino da Silva;
N. 9.652, de Luiz Basilio Peixoto;
N. 9.653, de F. R. Moreira & Comp.;
N. 9.654, de John Nicolas Whyte;
N. 9.655, de P. W. Uhlmann;

N. 9.636, de Alberto Borsetto;
N. 9.637, de Carl Adolph von Bulow;
N. 9.638, de Licastro & Cortopassi.

Convido os concessionários acima nomeados a comparecer nesta directoria geral, na próxima quarta-feira, 8, às 13 horas, a fim de assistirem à abertura dos envelopes que contêm os relatórios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de agosto de 1917. — O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Directoria de Meteorologia e Astronomia OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de atestado medico de robustez e declarando não soffrer de molestia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuírem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito a isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pô-las de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis de 11 às 16 horas.

Secretaria da Directoria de Meteorologia e Astronomia, em 7 de julho de 1917.
O secretario, *Laurindo Macedo*.

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communico aos operarios nacionaes e estrangeiros, constituidos em familia ou solteiros, o que se encontram desoccupados nesta Capital, que a Directoria do Serviço de Povoamento está autorizada a facilitar trabalho na lavoura, fornecendo a todos quantos obtiverem collocação certa passagem e transportes de suas bagagens, em estradas de ferro ou companhias de navegação, até a estação ou porto mais proximo a propriedade agricola a que se destinarem.

A Directoria mantém um registro de offer-tas e procuras de jornaleiros rurais, colonos de fazendas e trabalhadores, em geral, com especificação das vantagens e obrigações reciprocas, systema, natureza e condições do serviço proposto, registro esse que está á disposição dos interessados que o queiram examinar.

Ha necessidade de operarios agricolas em diferentes Estados do Brasil. Os que se dirigem para S. Paulo serão encaminhados sempre por intermedio do respectivo Departamento Estadual do Trabalho, onde firmarão contratos de locação de serviços, conforme estabelece a legislação ali vigente.

A concessão de passagens está a cargo da Intendencia de Imмиграção no porto do Rio de Janeiro, perdendo o direito a ellas os trabalhadores que se não apresentarem ao embarque no local o hora designados pela mesma Intendencia.

Os operarios constituidos em familia, que pretendem localizar-se em nucleos colonias federaes, ainda não emancipados, além das passagens e transportes gratuitos, até á sede da colonia, gosarão dos seguintes auxilios: — hospedagem no nucleo, durante tres dias; concessão, por baixo preço, e mediante pagamento a longo prazo, ou á vista, de um lote rural de 25 hectares, em média, de superficie, cujo preço varia de 8\$ a 20\$ o hectare (10.000 metros quadrados)—casa ou rancho provisório, vendidos a prazo, pelo preço de construcção; agasalho provisório para os que quizerem construir a casa por sua propria conta; fornecimento das principais ferramentas de trabalho; sementes para as primeiras plantações; assistência medica e medicamentos fornecidos, gratuitamente, durante o primeiro anno de residencia no nucleo; facilidades para a expedição da correspondencia postal e telegraphica; —instrução primaria agricola, gratuita, ás crianças; finalmente, informações que interessar possam ao desenvolvimento dos trabalhos agricolas, aos seus direitos e deveres.

A Directoria, que funciona no edificio do Ministerio da Agricultura, á Praia Vermelha, está habilitada a fornecer quaesquer outros esclarecimentos aos interessados.

Directoria do Serviço de Povoamento, em 19 de junho de 1917. — *Dulpe Pinheiro Machado*, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 88

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscripção do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da oitava secção desta mesma escola, devendo terminar este prazo no dia 17 de agosto futuro, ás 14 horas.

A oitava secção compõe-se das seguintes materias: Estradas ordinarias e de ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso especial); pontes e viaductos (1ª do 3º anno do curso especial); navegação interior, portos de mar e pharões (2ª do 3º anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3ª do 3º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1901.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas do Ouro Preto, 17 de maio de 1917. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas

EDITAL N. 89

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª (segunda) secção desta mesma escola, encerrando-se a presente inscripção a 21 de agosto futuro, ás 14 horas. A segunda secção compõe-se das seguintes materias: geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª do 1º, 3ª do 2º e 2ª do 3º annos do curso fundamental), agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea; perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4ª do 1º, 4ª do 2º e 3ª do 3º annos do curso fundamental) de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1901. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 21 de maio de 1917. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas

EDITAL N. 147

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir de 1 do corrente, das 12 horas ás 15, em todos os dias uteis, nesta secretaria, estará aberta a inscripção dos candidatos ao exame de mathematica elemental para admissão e matricula no 1º anno do curso fundamental desta escola, devendo a mesma inscripção encerrar-se, impreterivelmente, no dia 14 do referido mez de agosto, conforme o art. 21 do regulamento desta escola.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de agosto de 1917. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas

EDITAL N. 148

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir de hoje 1 do agosto, das 12 horas ás 15, em todos os dias uteis e até o dia 14 do referido mez, estarão abertas nesta Escola as inscripções dos candidatos aos exames de preparatorios necessarios á matricula no 4º anno do curso fundamental desta escola. De accordo com a determinação de S. Ex. o Sr. ministro, em officio n. 122, de 31 de julho de 1915, os candidatos a esses exames devem satisfazer ás seguintes condições:

1º, requerer a inscripção ao Sr. Dr. director da Escola;

2º, acompanhar o requerimento de attestation de identidade da pessoa e idoneidade do examinando, passado por pessoa competente;

3º, pagamento da taxa de 10\$ (dez mil réis) por materia requerida.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de agosto de 1917. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Mutua de Seguros e Peculios «Globo»

Acta da quarta assembleia geral ordinaria da Sociedade Mutua de Seguros e Peculios «Globo», realizada aos doze de julho de mil novecentos e dezesseis, ás quinze horas, presentes á rua Urugayana numero quarenta e sete, sede da Sociedade Mutua de Seguros e Peculios «Globo», reunidos os directores coronel Carlos Vianna Ban-leira, director-thesoureiro e gerente interino, o Dr. Modesto Guimarães, director-medico; os membros do conselho fiscal Drs. Alvaro Freire de Villalba Alvim e Julio Mario Salusso; o advogado da sociedade Dr. Arthur Luiz Vianna e numero legal de mutualistas, por si e por procuração, cujos nomes constam do livro de presença. O senhor Dr. Modesto Guimarães, director-medico, de accordo com o artigo dez dos estatutos, na ausencia dos directores-presidente e vice-presidente, e secretario, cujo logar ainda continúa vago, assumo a presidencia, convidando para secretarios os senhores coronel José Joaquim Andrade Faceiro e Dr. Nazareth Menezes. Constituida a mesa, o senhor presidente da assembleia com nuncia á assembleia que o Sr. Dr. Ruy Barbosa, director-presidente, não ponde comparecer e presidir á sessão por força maior e declara que o cargo de director-secretario ainda continúa vago. Em seguida abre a sessão e manda o primeiro secretario da assembleia, o Sr. José Joaquim Andrade Faceiro proceder á leitura das primeira e segunda convocações da quarta sessão ordinaria. Finda a leitura, o Sr. presidente declara que, sendo esta sessão a segunda convocação, a assembleia polia resolver com qualquer numero de mutualistas presentes, de accordo com o art. 18 dos estatutos, determinando logo depois que o primeiro secretario lesse a acta da assembleia anterior, que teve logar aos treze de junho do corrente anno. Lida e approvada, o Sr. presidente diz que vao mandar proceder á leitura do relatorio e balanço relativo ao anno de mil novecentos e dezesseis, e mais o parecer do conselho fiscal, que, de accordo com a lei, se achavam na sede da sociedade, á disposição dos Srs. conselheiros. Terminada a leitura do relatorio e balanço e do parecer do conselho fiscal, e postos os votos, foram por unanimidade approvados os actos, com a relatorio e balanço do anno findo, apresentados pela directoria, bem como o parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara, então, que vao proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes e chama a attenção para este facto, dos Srs. mutualistas, dizendo que os actuaes membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, podiam ser reeleitos, suspendendo em seguida a sessão para se apurar a votação. E, reaberta a sessão e apurados os votos, são reeleitos os membros do conselho fiscal, senhores doutores José Joaquim Palma, Alvaro Freire de Villalba Alvim e Julio Mario Salusso e elitos membros da supplencia os senhores doutores José Martinho Sobrinho, Nazareth Menezes e Manoel da Silva Ribeiro. Achando-se presentes os senhores doutores Alvaro Freire de Villalba Alvim, Julio Mario Salusso, José Martinho Sobrinho e Nazareth Menezes, são empossados nos respectivos cargos, ficando a directoria de communicar por carta; ao senhor doutor José Joaquim Palma

a sua reeleição e ao senhor Manoel da Silva Ribeiro, a sua eleição para membro da supplencia. Antes de encerrar a sessão, o senhor director-thesoureiro e gerente interino, pede a palavra para communicar á assembleia, que, em vista das ponderações offerecidas á discussão na assembleia geral extraordinaria de treze de junho proximo passado, ficou nessa sessão approvada a resolução da directoria, de não ser effectuada a distribuição da bonificação, que preceitua os estatutos da sociedade, para não se sobrecarregar os interesses geraes da sociedade e dos proprios mutualistas. O senhor coronel Manoel Pinto da Fonseca depois de enumerar diversas medidas tomadas pela sociedade em bem do seu progresso, termina propondo á assembleia que, tendo em vista os actos praticados pela directoria, seja consignado em acta um voto de loavor pela boa e intelligente prioritação que vem dando aos negocios sociais, assim como pela transformação da sociedade de mutua em anonyma, que nesta época pramente do crise e desanimo, representa não só tino administrativo como tambem uma tenacidade pouco commum, actos esses merecedores de applausos.

Posta pela senhor presidente em discussão a proposta do senhor Manoel Pinto da Fonseca e ninguém peido a palavra, foi a mesma approvada unanimemente.

Por indicação do mutualista senhor Manoel da Costa Lisboa fica a mesa com poderes para assignar e presente acta.

E nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão, fazendo eu, José Joaquim Andrade Faceiro, primeiro e secretario, lavrar a presente acta, que, por ser de concertada, vao assignada pela mesa devidamente autorizada pela assembleia. — Modesto Guimarães, presidente. — José Joaquim Andrade Faceiro, primeiro secretario. — Nazareth Menezes, segundo secretario.

Companhia Fornecedora de Materiaes

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1917

Activo

Contas correntes.....	120:893\$720
Movéis, machinismos e embarcações.....	93:073\$669
Areaal e Olaria.....	51:699\$000
Penhor mercantil.....	12:998\$300
Material rodante e semoventes.....	179:000\$000
Deposito e officina.....	23:129\$940
Propriedades e bensfeitorias	138:000\$000
Depositos, cauções e letras do Thesouro.....	15:644\$780
Pedreira.....	110:000\$000
Caixa.....	4:368\$750
Acções caucionadas.....	60:000\$000
Obrigações a receber.....	26:719\$360
Impostos em litigio.....	6:109\$000
Fazendas geraes.....	231:833\$190
Apolices municipaes.....	939\$170
	1.400:393\$270

Passivo

Capital.....	830:000\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Fundo de reserva.....	27:203\$350
Fundo de depreciação.....	13:602\$680
Fundo de reserva especial..	55:290\$500
Diversas contas.....	51:881\$740
Dividendo.....	42:500\$000
	1.400:393\$270

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. — *Antônio Marques da Costa*, director thesoureiro-secretario. — *Antonio C. C. Lago*, guardalivros.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE JUNHO DE 1917

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	15:900\$000
Acções em caução.....	80:000\$000
Agentes no Brasil e na Europa.....	3.568:636\$118
Carteira:	
Títulos descontados.....	22.356:393\$374
Effeitos a receber.....	2.273:357\$191
	24.629:751\$565
Contas correntes garantidas.....	12.815:217\$973
Valores caucionados.....	29.584:289\$373
Valores depositados.....	38.041:096\$904
Diversas contas.....	4.832:858\$384
Caixa: em moeda corrente.....	10.790:271\$402
	124.357:939\$219

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	430:472\$812
Deposito da directoria.....	80:000\$000
Depositantes:	
por c/c com e sem juros.....	23.882:189\$800
idem de aviso.....	6.533:877\$700
idem de prazo fixo.....	799:612\$600
por letras a premio.....	8.271:332\$519
	39.487:012\$634
Depositos judiciaes.....	50:299\$950
Depositantes de titulos e valores.....	67.625:377\$177
Títulos por conta do terceiros.....	5.731:364\$999
Diversas contas.....	5.953:411\$417
	124.357:939\$219

Rio de Janeiro, 4 de agosto do 1917. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

	£
Capital autorizado.....	4.000.000
Capital subscrito.....	3.000.000
Capital realizado.....	1.800.000
Fundo de reserva.....	2.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA

Em 31 de julho de 1917

Activo

Letras descontadas.....	1.453:534\$350
Letras a receber.....	16.543:792\$093
Empréstimos, contas caucio- nadas, etc.....	6.394:787\$730
Caixa matriz, filiaes e agen- cias.....	9.075:677\$950
Diversas contas.....	822:606\$140
Penhores de e pre-mos de contas cauciona as, o.c..	7.263:630\$370
Valores depositados.....	84.588:299\$250
Caixa em moeda corrente...	6.163:316\$340
	132.275:644\$220

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	2.214:059\$210
Contas correntes com e sem juros.....	12.695:850\$800
Diversas contas.....	17.932:164\$250
Titulos em caução e depo- sito.....	91.851:929\$620
Letras a pagar.....	74:983\$920
Caixa matriz, filiaes e agen- cias.....	6.009:605\$390
	132.275:644\$220

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1917. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, *Harry Weigall*, sub-gerente. — *Cyril Lynch*, contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.646—Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em fornalhas para caldeiras de qualquer especie, para que pretendem privilegio de invenção a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro e Dr. José Witter, a primeira com sede nesta Capital Federal e o segundo domiciliado na cidade de Netheroy, Estado do Rio de Janeiro

Refer-se a invenção a aperfeiçoamentos em fornalhas para caldeiras de qualquer especie, aperfeiçoamentos estes que permitem o emprego do combustível de qualidade inferior, tal como o carvão mineral nacional.

As analyses feitas do carvão brasileiro provaram a sua grande porcentagem em enxofre e muitas outras substancias e impurezas que dificultam a sua combustão completa. O carvão nacional queimado nas fornalhas communs

o conheci las desenvolve gazes sulfurosos, grande quantidade de hydrogeno carbonico, produzindo muita fuligem e muita escoria. O carvão citado, quando deitado em um fogo activo desenvolve logo gazes que se elevam em chamas altas e luzentes, em breve, porém, dste desenvolvimento de gazes diminuo e nota-se somente restos incandescentes que se vão consumindo lentamente produzindo uma chamma azulada e não luzente.

A necessidade do ar para manutenção do fogo é differente nas diversas phases, sendo a maior por occasião do desenvolvimento da grande quantidade de gazes inflammaveis. Nas fornalhas existentes, a entrada do ar para a fornalha se dá por baixo das grelhas, o que absolutamente não é sufficiente para a combustão do nosso carvão com chamma limpa e branca.

Uma combustão completa obtem-se só por meio de uma circulação de ar mais forte e bem alimentada.

Depois de acurados estudos e muitas experiencias conseguimos inventar uma fornalha, na qual se póe queimar o carvão nacional com uma combustão perfeita e desenvolvimento de altas temperaturas.

A titulo de exemplo apresentamos no desenho anexo a invenção, sendo a fig. 1 uma secção vertical pela fornalha; a fig. 2, mostra uma vista schematica de uma caldeira para embarcações, em secção vertical; e a fig. 3 vista de frente, parte em secção, da caldeira indicada na fig. 2.

Com referencia ao desenho, A é a fornalha e B a grelha.

A fornalha póde ter qualquer forma e feitiço conhecido.

A grelha tem uma forma especial, como indicado no desenho, sendo constituida por dois planos de grelhas a e b, longitudinaes, inclinados em angulo obtuso da linha mediana da fornalha para baixo, (em forma de telhado) confinando nas faces mais baixas, de cada lado, com um plano de grelha movei c e d.

A parte central da grelha fixa a e b, em forma de telhado, é constituida por uma arimação e, montada interiormente nos topos da fornalha, na qual estão dispostas longitudinalmente as grelhas f e de cada lado as barras ou anteparos g.

Os planos de grelhas moveis c e d, são constituídos, cada um, por uma caixa h, de fundo aberto, onde estão assentadas as grelhas i, estando fixada sobre um eixo k, susceptivel de oscillar em mancaes l e m (fig. 1) são boccas de tubos n do ar quente nos dois topos da fornalha, cujos tubos n (fig. 2) estão ligados a um reservatorio o de distribuição de ar provindo de uma serpentina p disposta na caixa de fumaca e propellido por um ventilador q, r (fig. 2) é uma parede disposta na parte trazeira da caldeira dentro do compartimento s de gazes quentes provindos da fornalha, para melhor distribuição desses gazes da fornalha para os tubos t de aquecimento da caldeira. u (fig. 1) são tubos dispostos inferiormente ás grelhas moveis, com perfurações na sua superficie, por meio dos quaes é injectado agua ou vapor, quando necessario, para auxiliar a combustão sobre os planos de grelhas moveis.

O processo de combustão na fornalha que acabamos de descrever realiza-se da seguinte forma: o carvão é deitado sobre os planos inclinados fixos de grelhas, onde é preliminarmente queimado e do onde escorrega lentamente para os lados sobre as grelhas horizontaes. Sobre os planos inclinados de grelhas

realiza-se a extracção dos gazes do carvão, emquanto que sobre os planos horizontaes se realiza a principal e completa combustão. Os gazes provenientes da combustão nos planos inclinados de grelhas são queimados pelo facto de serem attingidos pelas chamas dos fogos lateraes nos planos horizontaes.

Para auxiliar a combustão encontram-se inferiormente aos planos horizontaes de grelhas, tubos de jacto de agua ou vapor, e bem assim nos topos da fornalha boccas de tubos para injectão do ar quente por sobre e inferiormente ao conjunto de grelhas. Tanto a admissão da agua ou vapor como do ar quente são regulaveis a medida do necessario para a boa combustão.

De grande importancia é tambem a parede, encaminhadora de gazes quentes provenientes da fornalha para a caldeira, disposta na frente dos tubos inferiores de gazes quentes na caldeira, pois tem a vantagem de evitar que esses tubos inferiores, geralmente mais expostos a altas temperaturas, se queimem em pouco tempo.

Outro ponto capital de nossa invenção é a remoção da escoria, que é realizada pela oscillação dada aos planos horizontaes das grelhas. O carvão nacional forma muita escoria e é preciso amudadas vezes poder remover-se a escoria sem perda de tempo e sem abrir a porta da fornalha, para evitar a entrada do ar frio. Pelo dispositivo de nossa invenção, uma manivella exteriormente ás fornalhas faz oscillar os planos horizontaes de grelhas e consequentemente a descarga da escoria para o cinzeiro. Por esse motivo, o trabalho do foguista é enormemente diminuido.

Reivindicações:

1ª, aperfeiçoamentos em fornalhas para caldeiras de qualquer especie, caracteriza los por um compartimento de combustão com a metade inferior, centralmente, uma superficie de grelhas fixas dispostas em forma de telhado com dois planos inclinados que confinam de cada lado em planos horizontaes de grelhas susceptiveis de oscillar para remoção da escoria, substancialmente como descripto e representado.

2ª, aperfeiçoamentos em fornalhas para caldeiras de qualquer especie, como acima reivindicados, caracterizados por tubos crivados de furos para injectão de agua ou vapor para auxiliar a combustão, dispostos inferiormente aos planos horizontaes de grelhas susceptiveis de oscillar, substancialmente como descripto e representado;

3ª, aperfeiçoamentos em fornalhas para caldeiras de qualquer especie, como reivindicados sob 1 e 2, caracterizados pelo dispositivo de admissão de ar quente na fornalha consistente de um ventilador, uma serpentina na caixa de fumaca, um reservatorio distribuidor de ar quente e tubos de admissão desembocando nos topos da fornalha, acima e por baixo das grelhas, substancialmente como descripto e representado;

4ª, aperfeiçoamentos em fornalhas para caldeiras de qualquer especie, como reivindicados caracterizados por uma parede de altura determinada no conjunto de passagem de gazes quentes da fornalha para a caldeira, do franto dos tubos inferiores de gazes quentes da caldeira, para evitar a deterioração desses tubos, substancialmente como descripto e representado;

5ª, aperfeiçoamentos em fornalhas para caldeiras de qualquer especie, caracterizados pelo facto de na fornalha se operar a com-

bução do carvão nacional auxiliada pela injeção regulada de ar quente combinada com a injeção de água ou vapor, pelo que se consegue uma transformação em gases hydrogêneos dos gases extrahidos do carvão para sua combustão com altas temperatura, substancialmente como descripto e representado;

6º, aperfeiçoamentos em fornalhas para caldeiras de qualquer especie, caracterizados pelo facto de ser a escoria eliminada automaticamente da zona de fogo sem necessidade de abrir a porta da fornalha, substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1917. — Por procuração, C. Buschmann.

N. 9.647—Relatório da invenção de «um petroleo cru synthetico e processo de sua fabricação», para que pretende privilegio a Gosoline Corporation, com sede em Nova York, Estado de Nova York, cessionaria de Charles Jason Greenstreet, de S. Luiz Estado de Missouri, na mesma Republica..

A invenção refere-se a um producto synthetico obtido de petroleo de baixa gravidade especifica e processo de sua fabricação. Para pratico o emprega-se, de preferencia, kerozene cuja gravidade especifica seja 0,630 ou mais, ou então qualquer dos productos da distillação do petroleo a começar do oleo combustivel até a naphtha, exclusive, isto é, uso de preferencia um producto livre de naphtha.

O oleo submettido ao processo tem um ponto de ebulição mais elevado do que a naphtha e a sua densidade póle variar de 24º a 59º Baumé. O oleo dessa especie tem pouco valor commercial e é vendido por preço inferior ao do petroleo cru. Submettendo-o ao processo dessa invenção obtém-se um petroleo cru synthetico que póle ser transformado em gasolina ou naphtha de gravidades especificas varias, ou utilizado na produção do succedaneo da gasolina, livre do carbono e dos productos graxos mais pesados que contem esta e os productos de disrupção. Esse succedaneo presta-se a ser usado em motores do combustão interna e a outros fins.

Além disso é obtida a dissociação dos hydrocarbonos de modo a evitar quasi de todo a formação do carbono livre e gases permanentes, conseguindo-se recolher esses productos leves que são dificeis de condensar pelo methodo usual. A operação tem lugar a uma temperatura relativamente elevada, fazendo passar o oleo através de serpentinas em que elle é dissociado na presença do vapor ou outro agente catalytico, sob pressão ou sem ella e com uma velocidade graduada de accordo com a gravidade especifica e a temperatura de ignição que o producto final deva ter. O oleo vaporizado e agente catalytico passam através de um tubo de diametro relativamente pequeno, mantido a uma temperatura que póde ser de 480º a 980º centigrados, dependendo essa temperatura da velocidade de passagem do oleo. Os vapores passam do tubo disruptor para um tanque de expansão, no qual são depositados o pixo e impurezas; dali passam para um condensador e deste para um tanque inferior, no qual o oleo separa-se do vapor ou outro agente catalytico. Esse producto é um petroleo cru synthetico.

Os hydro-carbonos leves, incondensaveis, são removidos do tanque inferior para uma torre de absorção onde elles entram em contacto com uma toalha de naphtha, descendente, tendo de preferencia uma densidade de 32º a 50º Baumé, a qual absorve os gases. A gaso-

olina, obtida nesta torre póde ser usada para fins commerciaes, ou então ser misturada ao petroleo cru synthetico extrahido do tanque inferior.

O vapor deve ser usado na proporção de uma parte para cinco partes de oleo quando se desejar obter petroleo cru synthetico de gravidade especifica elevada; si, porém, se desejar apenas diminuir os productos graxos, o vapor e o oleo podem ser em partes iguaes, quando condensados. Desejando-se obter apenas um producto de baixa gravidade especifica, livre de graxas, a pressão deve ser relativamente baixa; para se obter, porém, productos de alta gravidade especifica a pressão mantida durante a operação deve ser, de preferencia, de 4 a 12 kilogrammas por centimetro quadrado. Si o oleo e o vapor são injectados no tubo disruptor vagarosamente, a gravidade especifica do petroleo cru synthetico obtido será mais elevada do que se forem injectados mais rapidamente.

O petroleo cru synthetico póle ser facilmente submettido a operações usuas de refinação com o fim de extrahir delle gasolina, ou naphtha, ou kerozene de qualidade superior, e os productos pesados remanescentes dessa operação podem ser dissociados de novo, isoladamente, ou misturados com o oleo acima mencionado.

No desenho junto está representado diagrammaticamente um aparelho apropriado para a execução do processo.

O oleo é retirado do tanque 1 pela bomba 2 e enviado pelo encanamento 3 para a serpentina 4. Um medidor 5 marca a quantidade do oleo que passa no encanamento 3, o qual é provido de registros apropriados, 6 e 7. O oleo e o vapor deixam a serpentina por um encanamento 9, indo ter a um tambor de expansão, 10, no qual as impurezas são depositadas e dali pelo encanamento 11 ao condensador 12.

O registro 11 a permite regular a pressão na serpentina. O petroleo cru synthetico é collectado no tanque inferior 13. A torre de absorção 14 é ligada ao tanque 13 e recebe a naphtha do tanque 15 e della, pelo encanamento 17, sahe o producto para o collector 16.

Através do cano 18, provido de um registro 19, o ar é enviado para a serpentina 4 sempre que for necessario limpá-la, sendo o material descarregado pelo cano 20 provido de um registro, 21.

Resumindo, reivindico como pontos característicos da invenção:

1º, um petroleo cru synthetico formado pela disrupção a uma temperatura de 480º a 980º centigrados de um oleo hydrocarbonico que possua um ponto de ebulição mais elevado do que a naphtha;

2º, um petroleo cru synthetico obtido com o auxilio de pressão muito mais elevada que a atmosferica;

3º, um petroleo cru synthetico formado na presença do vapor ou outro agente catalytico;

4º, um processo para a obtenção, a uma temperatura de 480º a 980º centigrados, do petroleo cru synthetico, que consiste na disrupção de um oleo hydrocarbonico, que possua um ponto de ebulição mais elevado do que a naphtha;

5º, um processo, como na 4ª reivindicação, em que intervém a pressão;

6º, um processo, como o da 4ª reivindicação, no qual a operação tem lugar na presença de um agente catalytico, como o vapor d'agua ou semelhante;

7º, um processo, como na 4ª reivindicação, incluindo a phase da collecta dos gases que não foram condensados e a mistura da gasolina contida nos ditos gases com o producto liquido obtido no condensador;

8º, um processo, como nas reivindicações 4ª e 7ª, no qual os gases que não foram condensados são collectados por meio de um agente que os absorve;

9º, um processo, como na reivindicação 4ª, no qual o oleo hydrocarbonico, cuja disrupção vac ser feita, é composto, em grande parte, de productos de distillação que possuem um ponto de ebulição mais elevado do que a gasolina commum, comprovando o dito processo a phase da dissociação do oleo sob pressão e a uma temperatura que o vaporise e o dissocie, formando um producto que tenha um ponto de ebulição mais elevado do que o kerozene, como foi descripto e illustrado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916. — Por procuração, Oscar Costa.

N. 9.648—Relatório da invenção de «aperfeiçoamentos em meios de converter vehiculos de passageiros em vehiculos de carga», para que pretende privilegio William Franklin Hudson, residente em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte

O fim desta invenção é prover meios de transformar de modo permanente um chassis de automovel do tipo do de passageiros em um chassis de auto-caminhão, de uma maneira economica, expedita e pratica, em virtude do que vehiculos que já não servem para o fim a que se destinavam podem ser utilizados para misteres commerciaes. Na pratica esse objectivo duplica-se, pois visa transformar um chassis de automovel em chassis proprio para transporte de cargas pesadas, ou então transformá-lo em chassis para o transporte de mercadorias leves, mas de grande volume.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma planta de um chassis de automovel transformado em chassis para cargas pesadas; a fig. 2, uma elevação do mesmo; a fig. 3, uma secção transversal de ambas as armações; as figs. 4 e 5 são planta e elevação de um chassis de automovel transformado em chassis para cargas leves; as figs. 6 e 7, planta e elevação de uma barra de ligação destacada; a fig. 8 é uma vista fragmentaria, seccional, segundo a linha 8 — 8 da fig. 4; a fig. 9, uma secção, segundo a linha 9 — 9 da fig. 8; a fig. 10 é uma vista fragmentaria, segundo a linha; a 10 — 10 da fig. 9, fig. 11, uma vista identica, segundo a linha 11 — 11 da fig. 4; a fig. 12, uma planta seccional do eixo promotor e eixo de transmissão do motor conjugados como devem ser para cargas pesadas; as figs. 13, 14, 15 e 16 são detalhes das partes que formam o engate entre os dois eixos; a fig. 17 é uma planta seccional de um eixo propulsor e eixo de transmissão do motor conjugados como devem ser para cargas leves; a fig. 18, uma planta identica, de uma forma modificada da mesma ligação; e a fig. 19, ainda uma planta de outra forma da dita ligação.

Quando os automoveis de passageiros tornam-se, pelo uso, impraticaveis para o fim que se destinavam, os chassis, incluindo motor e transmissão, ainda estão geralmente em boas condições e servem admiravelmente para fins commerciaes se forem transformados de accordo com esta invenção.

Assim, em vez vendê-los, com evidente prejuizo, os negociantes de automoveis podem

tais os de um modo pratico, dando-lhes um valor commercial. Os particulares que desejarem automoveis inutilizados obterão por elles, dos negociantes, melhores preços, porque estes, por sua vez, podem obter um preço melhor, convertendo os automoveis em auto-caminhões.

Como o custo da transformação é baixo, um auto-cominhão desses fica muito mais barato do que um auto-caminhão de boa marca, mesmo usando-se um chassis, de automovel novo.

Além disso, a invenção é vantajosa para os pequenos negociantes de automoveis, que, para fazerem a transformação não necessitam de mecanicos habéis, podendo fazel-a elles proprios.

Para se tornar um chassis capaz de supportar cargas pesadas, deliga-se primeiramente o eixo propulsor da transmissão do motor e remove-se toda a construção da parte do traz do dito chassis, incluindo o eixo e as rodas trazeiras, as engrenagens differenciaes e outras partes, deixando apenas o quadro e o motor sustentados pelas rodas dianteiras. Ao chassis assim reduzido é ligada então a parte auxiliar ou unidade mostrada nas figs. 1 a 3, a qual é completa por si e póde ser adaptada á maioria dos chassis actualmente em uso. Nessas figs 1 a 3 a, b, c e d são as peças lateraes e terminaes do quadro de um automovel commum; e representa o eixo da frente; f, as rodas dianteiras; g, a caixa do motor e a sua transmissão. A parte ou unidade auxiliar que é adaptada consta de um quadro em forma de U; tendo duas peças lateraes, 1 e 2, e uma peça trazeira, 3. Essas peças são canaes de aço comprimido, com a abertura voltada para o interior para ter boa apparencia.

Elas são de construção muito mais pesada do que as peças a, b, c e d, e as peças lateraes 1 e 2 são muito mais longas que as peças a e b e se approximam uma da outra no seu extremo livre, como em 4, para um fim que adiante se expõe. A unidade auxiliar assenta sobre molas semi-elípticas, 5, collocadas entre um eixo 6 e pinos 7, fixados ás peças lateraes 1 e 2. O eixo 6 tem rodas 8 providas de aros macissos do tipo commum em auto-caminhões. Essas rodas são accionadas por meio de engrenagens contidas em caixas, 9, por um eixo transmissor, 10, accionado, por intermedio de engrenagens contidas na caixa 11, pelo eixo tubular propulsor, 12, ligado em 13 á transmissão do motor assentado sobre o chassis primitivo. Para reunir as varias partes introduzem-se nos extremos das peças lateraes 1 e 2 as pontas d' a peça terminal d e faz-se avançar a unidade auxiliar sobre as rodas até que os ditos extremos cheguem á altura da peça e da frente. Assim, os dous quadros ficam entrelaçados no mesmo plano horizontal e, como os extremos dianteiros das peças 1 e 2 approximam-se um do outro, esses quadros ficam adjacentes aos extremos das peças a e b, aos quaes são aparafusados em 14, emquanto que as pontas d' o são em 15 ás peças lateraes 1 e 2. Chapas 16, fixadas por parafusos respectivamente ás peças 1 e a e 2 e b, reforçam a ligação entre os dous quadros. Basta ligar agora o eixo 12 á transmissão do motor para se ter um «chassis» de caminhão.

A forma da caixa ou mesa que tem de ser usada com esses «chassis» não faz parte desta invenção, podendo ser adaptada a forma que mais convier. A unidade que acabei de descrever alonga o quadro do automovel e supporta até uma tonelada de carga com uma base de rodas de tres metros. A parte dianteira não recebe excesso algum de peso, pois o quadro da unidade se prolonga bastante, para além do seu eixo e a quasi totalidade da carga é supportada pelo proprio quadro.

Comquanto o eixo propulsor 12 possa ser conjugado á transmissão do motor como se vê nas figs. 1 e 2, é preferivel que o seja o engate indicado nas figs. 12 a 16, o qual consiste em um eixo-pino cuja parte central tem um anel, 15, ladeado por dous pinos, 16' e 17, de secção quadrada, formados ambos, de preferencia, em uma peça. O pino 17 é de secção maior do que o 16' e tem a parte 18 aberta em roscas. O pino 16' é introduzido no recesso terminal do eixo 13', de transmissão do motor, e o pino 17, no recesso de secção quadrada da parte tubular 19, de uma chapa anelar, 20, a qual é aparafusada a outra chapa semelhante, 21, da junta universal 14'. Uma porca, 22, é atarraxada á porção 18 do pino 17, fixando assim o anel 15', a chapa 20 e o pino 17 uns aos outros para impedir o movimento longitudinal dos mesmos. O extremo livre do eixo 13' assenta sobre um mancal, 23, em forma de copo, fixado a um quadro, 24, que faz parte do «chassis», sendo o mancal provido de uma chapa, 25, em forma de disco.

A face externa do anel 15' apoia-se contra a face interna plana do mancal 23.

Uma chapa, 27, em forma de disco, com uma abertura central, 28, e a face externa 29 bombeada anelarmente, ajusta-se sobre a parte tubular 19 da chapa 20 e é aparafusada á chapa 25, por parafusos 26.

A chapa 27 tem ainda um sulco central interno, 30, que se comunica com a abertura central 28. Esse sulco 30 tem no interior uma arruella flexivel, 31, de preferencia de feltro, a qual ajusta-se sobre a parte 19 da chapa 20.

A parte bombeada 29 da chapa 27 apoia-se contra o anel 15' do eixo-pino. Nessas condições o anel 15' pode gyrrar livremente e rapidamente entre o mancal fixo 23 e a parte 29 da chapa 27.

A chapa de retenção 27, pela sua construção peculiar é provida ainda de um lubrificador para a parte 19 e do uma guarda que impede a perda do oleo através a transmissão do motor.

Essa chapa serve para reter no lugar o anel 15' e os pinos, e, como as partes 19 e 29 são fixas com respeito ao pino 17, é eliminado o movimento longitudinal das partes, incluindo a junta universal 14'.

Isto é essencial, visto que o eixo propulsor 12 é provido de uma junta progressiva. Caso a junta universal 14' mova-se para a direita na fig. 12, a junta progressiva tende logo a augmentar o aperto. A chapa 27 deve ser de latão, servindo tambem de mancal para a parte 19. Desse modo obtem-se uma ligação, por meio de uma junta universal, graças á qual um motor de tipo commum e um eixo propulsor provido de junta progressiva e incluindo uma junta universal, podem ser rapida e efficientemente ligados sem que seja necessario substituir qualquer das partes. O movimento longitudinal das varias partes é eliminado, permitindo á junta progressiva agir convenientemente. As partes em contacto são devidamente lubrificadas e a perda do lubrificante é reduzida ao minimo.

Para tornar um «chassis» proprio para transporte de cargas leves, mas volumosas, procede-se da seguinte maneira: Nas figs. 4 a 11 a travessa trazeira ou peça terminal d que liga as peças lateraes a-b, é desligada e o eixo propulsor 12 desligado do eixo 13' de transmissão do motor, deixando as peças lateraes a-b (com o motor e a transmissão) sustentadas apenas pelas rodas dianteiras f. A parte trazeira do «chassis», incluindo o eixo m, as rodas n, as engrenagens differenciaes h, o eixo propulsor 12, os tirantes lateraes i e a peça terminal d, incluindo a mola entre essa

peça e o eixo m, é então afastada uma certa distancia para traz, o prolongamento apropriado, 32, são collocados entre a parte dianteira do «chassis» e a peça d. Cada prolongamento 32 comprehende uma barra alongada em canal, cujo fundo se estreita gradualmente de cada um dos extremos para o centro. A parte central tem uma nervura interna, 33, que a reforça. A ponta 34, em forma de cumha, de cada peça 32 é forçada no extremo posterior de uma das peças lateraes a-b (figs. 8, 9 e 10), de modo a ficarem as partes rigidamente ligadas e conjuntamente fixadas por meio de parafusos 35.

O extremo afiado 36 de cada peça 32 tem uma abertura, 37, na qual entra a peça d, que é fixada a elle por parafusos 38.

Para dar ainda maior rigidez ao conjunto ha flanges, 39-40, nas peças a-b e peça 32, aparafusadas uma á outra, e outra flange 41, em cada peça 32, aparafusada á peça terminal d.

O «chassis» tem, assim o seu comprimento augmentado bem como a base das rodas. Para completar o «chassis» falta ligar agora o eixo propulsor á transmissão 13' do motor. Para sustentar o extremo livre do eixo-propulsor, ou, mais propriamente, a junta universal f, trazila por ello, é empregada uma peça angular transversal, 42 (fig. 11), adaptada entre as peças a-b e a ellas aparafusada.

A parte k da caixa da junta universal que primitivamente era aparafusada á caixa da transmissão é agora aparafusada ao lado mais afastado da peça 42, e uma outra caixa 43, é aparafusada ao lado mais proximo da peça 42 (figs. 17, 18 e 19).

Entre a transmissão do motor e a junta universal é agora collocado um eixo-pino, 43', que póde constar de uma ou mais secções como está illustrado. O eixo-pino das figs. 4, 5 e 17 é feito de uma só peça e, como se vê da fig. 17, um dos seus extremos é provido de uma abertura quadrada, 44, na qual entra a projecção 45 da junta universal que, primitivamente, ligava esta á transmissão do motor. O extremo opposto do eixo-pino é provido de um anel, 45', e de uma projecção quadrada, 46", que entra no eixo 13' de transmissão do motor, e o anel 45' apoia-se contra a caixa da transmissão, havendo mais uma chapa de retenção, 27, aparafusada á caixa da transmissão, cooperando com o anel para impedir o movimento longitudinal do eixo-pino.

A caixa 48 é provida de uma manga, 47, que serve de mancal para o extremo do eixo-pino 43' que tem a abertura quadrada. O eixo-pino é horizontal e o eixo propulsor inclinado como usualmente, disposição essa possibilitada pela ligação flexivel dada pela junta universal.

Esta construção é simples, economica e, quando feita de modo appropriado, segura. Contudo, como póde acontecer que pessoas inhabeis, fazendo a transformação, não alinhem de modo appropriado o eixo-pino e o eixo propulsor com o eixo da transmissão, o que daria máo resultado, está representado o eixo-pino da fig. 18, o qual evita que isso se dê. Esse eixo tem, além da ligação flexivel com o eixo propulsor acima descripto, uma outra ligação, tambem flexivel, 48, com um eixo-pino curto, 43', o qual é adaptado á transmissão do motor, como se vê da dita fig. 18, uma chapa de retenção, semelhante á já descripta, impedindo qualquer movimento longitudinal do eixo curto. Deste modo, e graças ás duas juntas flexiveis, qualquer pessoa póde reunir as partes de modo conveniente.

A fig. 19 mostra o mecanismo para diminuir a multiplicação das engrenagens differenciaes do automovel sem lhes tocar na construção, o qual póde ser usado com qualquer

dos eixos-pinos descriptos, comquanto nos desenhos esteja applicado ao ultimo mencionado. Primitivamente o eixo-pino 43' é feito em duas partes, dividido como em 49, tendo um pino num extremo e no opposto uma abertura onde entra para manter as secções em alinhamento. Paralela á travessa 42 ha uma outra, 51, collocada entre as peças a b e provida de um mancal apropriado que recebe o extremo livre do eixo 43'. Sustentada pelas travessas e collocada entre ellas fica uma caixa de engrenagens, 51, provida de tampa amovivel, 52, de modo que as engrenagens sejam facilmente accessiveis. Dentro dessa caixa ha uma travessa curta, 53, que sustenta o outro extremo do eixo 43', sendo a manga 47 do guarda-pó 46 a parte realmente sustentada-la.

Fixada a uma das secções do eixo-pino fica uma engrenagem, 54, e, movel ao longo da outra secção, fica outra engrenagem, 55, sendo as faces oppostas das duas engrenagens providas de dentes, 56 de modo que, quando uma dellas é deslocada em direcção á outra, os dentes engrenam e as suas secções do eixo-pino revolvem simultaneamente. Quando, porém, as duas engrenagens não estão em contacto, as duas secções têm velocidades diferentes, devido á intervenção do outras engrenagens descriptas em seguida. A engrenagem 55 póde ser ligada com 57 com qualquer combinação conhecida de alavancas (não indicada), accionada pelo «chauffeur». Na caixa 51, paralelo ao eixo-pino, fica o eixo 57' montado nas travessas 50 e 33. Fixadas nelles ficam as engrenagens 58 e 59, engrenando a ultima com a 54, continuamente, e com a engrenagem movel 55 quando as secções do eixo-pino revolvem independentemente uma da outra. Quando a engrenagem 55 é deslocada de modo a engrenar com a sua similar 54, a engrenagem 58 revolve livremente. Assim, em vez de ser forçado a dar ao eixo propulsor 12 a velocidade costumeira dos automoveis de passageiros, o «chauffeur» do um auto assim transformado póde deslocar a engrenagem 55 para a posição indicada e reduzir a multiplicação da engrenagem differencial á uma velocidade apropriada á nova applicação do vehiculo. Obviamente, si o vehiculo estiver vazio, toda a velocidade póde ser obtida deslocando a engrenagem 55, de modo que as duas secções do eixo-pino 43' revolvam simultaneamente.

Quando um «chassis» é ali gado, torna-se necessario o uso de braçadeiras 60, ou travessas de esforço.

Ellas devem ser collocadas a meio do comprimento do «chassis» (figs. 4 e 5), ligadas aos eixos 61, e servem para amarrar os extremos livres das peças a-b, de modo que quando os estribos são usados, essas peças soffrem pouco com os choques e vibrações, que tendem a entortar o quadro e forçar a ligação do propulsor e do eixo-pino.

Essas travessas impelem tambem que o eixo propulsor e o eixo pino caiam, no caso de se desligarem um do outro quando em funcionamento.

Assim transformado, com pequena despesa e pouco trabalho, o automovel serve para transportar cargas leves, tendo utilidade para floristas, fabricantes de caixas de papelão, etc.

Resumindo, reivindico como pontos característicos da invenção:

1º, aperfeiçoamentos em meios de converter vehiculos de passageiros em vehiculos de carga, comprehendendo o methodo de transformar um «chassis» de automovel em um «chassis» de auto-caminhão do tipo accionado por um eixo propulsor, methodo esse que consiste em retirar a parte trazeira do carro, deixando o quadro apenas sustentado pelas rodas dianteiras e com elle

o motor e a transmissão, e depois adaptar-lho um quadro auxiliar, no mesmo plano horizontal, alongando o «chassis» primitivo, comprehendendo ainda um eixo e rodas trazeiras e um eixo propulsor provido de uma junta universal no extremo livre, ligada flexivelmente ao quadro auxiliar, ligando-se finalmente a junta universal do eixo propulsor com a transmissão do motor;

2º, em combinação com a primeira reivindicación, um eixo de transmissão do motor; um supporte para o mesmo; um eixo-pino ligando o eixo propulsor ao eixo da transmissão, eixo-pino esse provido de uma peça fixa em forma de anel que se apoia contra o supporte do eixo de transmissão, ao revolver; e meios de retenção destinados a manter o dito anel apoiado cntra o supporte, para impedir movimentos longitudinaes do eixo-pino;

3º, em combinação com o que se reivindica em 1 e 2, um eixo-pino feito em duas secções, pelo menos, de modo a poder revolver com velocidades determinadas; uma engrenagem fixada a uma das secções e outra engrenagem movel ao longo da outra secção, ambas estas engrenagens dispostas de modo que endentem uma com a outra, quando a movel está em uma certa posição, fazendo assim revolver simultaneamente ambas as secções do eixo; uma secção de eixo parallelá ao eixo-pino, provida de engrenagens, uma das quaes engrena constantemente com a engrenagem fixa acima mencionada, só endentando a outra com a referida engrenagem movel quando esta deixa de engrenar com a sua companheira do mesmo eixo;

4º, a applicação dos meios da primeira reivindicação, com o fim de se obter um vehiculo proprio para o transporte de cargas pesadas;

5º, a applicação dos meios referidos na primeira reivindicação, com o fim de se obter um vehiculo apropriado ao transporte de mercadorias leves, mas volumosas, como descripto e illustrado

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1916.— Por procuração, *Oscar Costa*.

ANNUNCIOS

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de João José de Sant'Anna

AVISO AOS CREDITORES

Os syndicos da fallencia de João José de Sant'Anna, abaixo assignados, previnem aos interessados que se acham á sua disposição, diariamente, das 13 ás 15 horas, na rua Primeiro de Março n. 66, sala II, sobreloja. — Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de João José de Sant'Anna

AVISO AOS CREDITORES

Os syndicos da fallencia de João José de Sant'Anna, abaixo assignados, previnem aos interessados que se acham á disposição, diariamente, das 13 ás 15 horas, na rua Primeiro de Março n. 66, sala II, sobreloja, Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1917. — *A. Costa & Comp.*, syndicos.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de José Moreira da Silva

QUADRO GERAL DOS CREDITORES

Credores privilegiados

O juizo pelas despesas e custas..

Credores chirographarios

José Pereira.....	2:154\$000
M. Velloso & Comp.....	1:306\$300
Figueiredo Marinho & Comp.....	323\$120

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1917. — Os syndicos, *M. Velloso & Comp.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de José Moreira da Silva

Os abaixo assignados communicam aos interessados e credores da fallencia de José Moreira da Silva que estão á sua disposição diariamente das 2 ás 5 horas da tarde.

Rio, 6 de agosto de 1917. — Os liquidatarios, *M. Velloso & Comp.*

Companhia Fornecedora de Materiaes

RUA FREI CANECA NS. 35 a 39

3º dividendo

No escriptorio desta companhia paga-se aos Srs. accionistas, do dia 13 do corrente em diante, das 11 ás 12 horas, o dividendo n. 3, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 40% por accção.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1917. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Calão Marques da Costa*, director thesoureiro-sacretario.

Companhia Tijuca

DIVIDENDO

De 6 a 9 do corrente, das 12 ás 15 horas, e depois ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua dos Curives n. 55, sobrado, o dividendo relativo ao 1º semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1917. — *A directoria*.

Companhia Commercio e Navegação

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da Companhia, á avenida Rio Branco n. 37, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 do julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917. — *Rodolpho F. Lahmeyer*, director presidente. (*)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que terá lugar no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede social, para leitura do relatorio, approvação de contas, eleição do conselho fiscal e eleição de um director, na vaga existente.

Em seguida realizar-se-ha a assembléa extraordinaria para a reforma dos estatutos e eleição de novos directores, caso o seu numero seja augmentado.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 14, do decreto 434, de 4 do julho de 1891. — *A directoria*.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, preservando o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar. \$1000

Astronomie (Traité d'), de E. Liats. \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391 de 10 de dezembro de 1904.. \$500

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos). \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915. \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crea a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regulamento Interno. \$1000

C

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M) \$5000

Casa de Detenção (Regulamento da). Decreto numero 6.863, de 27 de fevereiro de 1908. \$500

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volume. (M)..... 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

— Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redação do projecto da Camara dos Deputados 2º volume (M)..... 7\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M)..... 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. 3\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por um magistrado mineiro. 3\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará. 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Código Criminal Brasileiro, ante-projecto. 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 2\$000

— Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento approved pelo decreto numero 11.951) 1\$000

Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativas ao imposto de consumo e transporte. 4\$000

Chêques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$800

Carros (Tabellas para os preços dos). réis. \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911. \$500

Constituição da Republica. 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M). 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas. 3\$000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal (M) 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1897 1\$000

Corretores de Fundos Publicos (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893 \$500

Concessões de pennas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 21 de outubro de 1898..... \$400

D

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000

de março de 1890..... 2\$000

de outubro de 1890..... 7\$200

de novembro de 1890..... 4\$000

de dezembro de 1890..... 3\$000

de janeiro de 1891..... 2\$000

de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000

3º e ultimo..... 2\$000

Additamento. 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831..... 3\$000

de 1832..... 3\$000

de 1833..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1866..... 3\$000

de 1867..... 3\$000

de 1868..... 3\$000

de 1869..... 3\$000

de 1870..... 3\$000

de 1875..... 3\$000

de 1876..... 3\$000

de 1877..... 3\$000

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

de 1893..... 2\$500

de 1891.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Crea o logar de contador nas). Decr. n. 1.478, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913. 3\$000

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$000

Expulsão de estrangeiros. Decreto numero 2.741..... 2\$000

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M) 1\$000

Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917..... 1\$000

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica. 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 3\$000

Funcionarios Publicos (Estabilidade dos), por Araujo Castro..... 3\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint Francois, por Emm. Liais..... 15\$000

Meranças. Decr. n. 1.830..... 5\$000

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União, Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1901..... 1\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$000

Industrias e profissões (Regulamento) reis..... 1\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$000

Institutos Militares de Ensino (Regulamento para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamarca..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... 4\$000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos) (M):

do anno de 1895..... 2\$500

do anno de 1896..... 4\$000

do anno de 1897..... 6\$000

do anno de 1898..... 8\$000

do anno de 1899..... 9\$000

do anno de 1900..... 9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Juros de creditos hypothecarios, de venturas e dividendos das sociedades anonymas (Regulamento para a arrecadação do imposto sobre). Decreto numero 12.437, de 11 de abril de 1917..... 5\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1827..... 2\$000

de 1829..... 3\$000

de 1830..... 2\$200

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1831..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$600

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 4\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 6\$200

de 1853..... 4\$600

de 1855..... 6\$600

de 1856..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$500

de 1863 — 2 volumes..... 5\$600

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1864 — (Additamentos)..... 5\$000

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$000

de 1873..... 9\$500

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1883 — 3 volumes..... 10\$000

de 1884 — 2 volumes..... 6\$000

de 1886 — 2 volumes..... 8\$000

de 1887 — 2 volumes..... 6\$000

de 1889 — 3 volumes..... 8\$000

de 1892..... 12\$000

L

Legislação eleitoral Lei n. 7.269, de 15 de novembro de 1904..... 3\$000

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal Da 1ª a 15ª Pretoria..... 4\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1820..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1891 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1908.....	1\$000
de 1909.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1916.....	2\$000
de 1917.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na), Franz Von List, tradução e colaboração de João Vieira de Araújo e Clovis Bevilacqua. 3\$000

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).... 10\$000

Licções de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa. 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597. \$500

Licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares) (Regulamento para a concessão de). Decreto n. 2.756, do 10 de janeiro de 1913. \$200

M

Minas do Brasil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem. 1\$000

Modelos de Balanço..... 4\$500

Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.901. \$500

Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895..... \$500

N

Nova Luz sobre o Passado..... 10\$000

Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

O

Orchidearum Novarum (quas collegit descripsit et iconibus illustravit Genera et species), Barbosa Rodrigues. 1\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909. \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (4º volume) (M)..... 2\$000

Portos (Regulamento das Capitancias dos). Decr. n. 11.505, de 1915.... 2\$000

Præptuario dos impostos de consumo. 6\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro. 4\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brasil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.. 3\$000

Regimento de Custas da Justiça Federal. 1\$000

Regimento de Custas da Justiça Local. 1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas (Decr. n. 431)..... \$500

Regulamento das Companhias de Seguros. \$500

Regulamento dos Clubs de Mercadorias. \$500

Regulamento do sello..... \$500

S

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

— Corrige o regulamento acima (Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917. \$100

Stenographia Internacional, por A. Pfeil, réis. 1\$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908)..... \$500

Saneamento (Regulamento da taxa de). \$300

Seguros (Regulamento dos impostos de sello e fiscalização e do sorteio das companhias de). \$500

Saude Publica (Regulamento da Directoria Geral de Saude Publica). Decreto numero 10.821, de 18 de março de 1911. 2\$000

T

Tilburys (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Tarifas das Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil. 1\$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... \$500

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto numero 11.493, de 17 de fevereiro de 1915..... \$500

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares do) (M)..... 2\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... 5\$000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290). \$500

Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.914, de 26 de janeiro de 1916. \$500

As vendas superiores a 100\$000 têm abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não têm abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que têm o abatimento de 30 %, em virtude do Officio do Ministerio da Justiça, n. 1.201, de 8 de agosto de 1904.